

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO

143/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

143/2023

MODALIDADE	N.º DA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS	004/2023

DATA DA EXPEDIÇÃO

18/12/2023

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

04/01/2024

08H30MIN

JULGAMENTO HABILITAÇÃO		JULGAMENTO PROPOSTAS	
04/01/2024	09H00MIN	04/01/2024	09H00MIN

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 968/2023

Data: 20/11/2023

Nr. por Centro de Custo: 11 01

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	13 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Código da Dotação :
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante:	ADEMAR ROSSETTO	
Local de Entrega:	RUAS DA SEDE E LINHA SETE DE SETEMBRO -	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANOD E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (3-1-3185)	14.526,5000	174.318,00
2	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-3189)	2.628,8000	31.545,60
3	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. (3-1-3186)	6.600,0000	79.200,00
4	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER	2.208,7000	26.504,40

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO: 

Irati, 20 de Novembro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 968/2023

Data: 20/11/2023

Nr. por Centro de Custo: 1102

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-7006)		
				Preço Total:	311.568,00

Ademar Rossetto

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 20 de Novembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Solicitação Nr.: 968/2023 Data: 20/11/2023 *
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 13 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL. Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS Nome do Solicitante: ADEMAR ROSSETTO	Identificação: Local de Entrega: RUAS DA SEDE E LINHA SETE DE SETEMBRO - Destinação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESINTAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO. Observações:
---	--

FORNECEDOR:

Razão Social: Recicleplas SERVIÇOS DE COLETA Endereço: Rua Engenheiro Fausto Telefone/Fax: 49 984344244	Banco / Agência: 3069 Conta Corrente: 29.012-2 CNPJ: 10.500.703/0001-33
Condições de Pagamento: Prazo de Entrega: Validade da Proposta:	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 AS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANO DE IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (3-1-3185)		13.453,00	161.436,00
2	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-3189)		2.327,60	27.931,20
3	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (3-1-3186)			

Irati, 20 de Novembro de 2023.

RECICLEPLAS
SERVIÇOS DE COLETA LTDA.

ADEMAR ROSSETTO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Solicitação Nr.: 96872023 Data: 20/11/2023
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Folha: 2/2


SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-7006)		2.017,40	24.208,80

DUZENTOS E TRÊZE MIL QUINHENTOS e	Total Geral:	
SETENTA E SEIS REAIS		213.576,00

10.500.703/0001-32
RECICLEPLAS
SERVIÇOS DE COLETA LTDA.
 RUA EUGÊNIO FANTE, S/Nº
 CENTRO - CEP: 89.856-000
 IRATI - SC

Irati, 20 de Novembro de 2023.


 ADEMAR ROSSETTO

Compras Município de Irati-SC

De: IGOR STEDILLE <recycleplas@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 14:28
Para: Compras Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: ilovepdf_merged (16).pdf



Prezados, boa tarde, segue anexo com orçamento solicitado.

Em qui., 23 de nov. de 2023 às 13:02, Compras Município de Irati-SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

BOA TARDE,

ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS NAS SOLICITAÇÕES ANEXAS. FAVOR NOS DEVOLVER O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER A CANETA OS DADOS DA MESMA E OS VALORES, DIGITALIZAR EM PDF E NOS DEVOLVER.

ATT

Setor de Compras

Cordialmente:

RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Igor Iuri Stedille
recycleplas@gmail.com

(49) 3060-4013
Rua Eugênio Fante - nº 130
CEP 89856 000 - Irati SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 968/2023

Data: 20/11/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	13 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.		
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Nome do Solicitante:	ADEMAR ROSSETTO		
Local de Entrega:	RUAS DA SEDE E LINHA SETE DE SETEMBRO -	Identificação:	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESINTAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO.		
Observações:			

FORNECEDOR:

Razão Social:	<i>Espaço Verde, Flexicultura e Paisagismo</i>	Banco / Agência: /
Endereço:	<i>Av. Cel. Ernesto Berto, 424 Centro</i>	Conta Corrente:
Telefone/Fax:	<i>33463856 / 998365385</i>	CNPJ:	<i>27.919.980/0001-81</i>
Condições de Pagamento:		
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 AS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANOD E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (3-1-3185)		15.600	187.200
2	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-3189)		2.930	35.160
3	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (3-1-3186)			

não tem destino final

Irati, 20 de Novembro de 2023.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 968/2023

Data:

20/11/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Fl. 07

Folha 2/2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-7006)	_____	2.400	28.800
					Total Geral:	

Irati, 20 de Novembro de 2023.

ADEMAR ROSSETTO

Compras Irati

De: espaço verde floricultura <espacoverdeqbo@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 11:03
Para: Compras Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: CamScanner 04-12-2023 10.53.pdf; CamScanner 04-12-2023 10.53 (1).pdf



Compras Município de Irati-SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu no dia terça, 28/11/2023 à(s) 16:45:

BOA TARDE,

ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS NAS SOLICITAÇÕES ANEXAS. FAVOR NOS DEVOLVER O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER A CANETA OS DADOS DA MESMA E OS VALORES, DIGITALIZAR EM PDF E NOS DEVOLVER.

ATT

Setor de Compras

Maravilha/SC, 29 de novembro de 2023.

AO
MUNICÍPIO DE IRATI/SC
ILMO Srº NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0035-85, estabelecida na Rua Alcides Antônio D'Agostini nº 80, Bairro Industrial, Maravilha/SC, vem apresentar proposta de preço para os serviços abaixo descritos:

DO OBJETO E PREÇO

Item	Descrição do Item	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos urbanos do município de Irati/SC, com frequência de 03 (três) vezes por semana (segundas quartas e sextas feiras), em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais com distância máxima de 150 quilômetros da sede do município de Irati/SC.	Mês	12	R\$ 6.660,00	R\$ 79.920,00
02	Prestação de serviços de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (grupos A1, A4, E e B), provenientes das unidades de saúde de responsabilidade do município de Irati/SC, para uma geração de até 350 litros/mês.	Mês	12	R\$ 1.270,00	R\$ 15.240,00

Valor mensal: R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais) mensais.

Valor total anual (12 meses): R\$ 95.160,00 (Noventa e cinco mil cento e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) dias da data de emissão.

Sendo o que se apresenta e certos da atenção, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**FERNANDO
RISSI**

Assinado de forma digital por
FERNANDO RISSI
Dados: 2023.11.29 17:30:34
-03'00'

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO RISSI
PROCURADOR

Compras Irati



De: Denize Nardini <controladoriaoeste@ambiental.sc>
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 17:45
Para: compras@irati.sc.gov.br
Cc: Fernando Rissi; Bruna Kehl; Marco Antonio Avila; Vandra D'Agostini
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: Proposta de Preços Irati.docx.pdf


Boa tarde,

Encaminhamos em anexo, conforme vossa solicitação, proposta de preços para disposição final de resíduos sólidos e para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes dos serviços de saúde públicos do município de Irati/SC.

Atenciosamente,

DENIZE BATISTI NARDINI
Analista Financeiro e Administrativo

49 3664 0187
Maravilha Central Oeste

 / ambientalcomvoce
www.ambiental.sc



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 08:08
Para: Comercial Oeste <comercialoeste@ambiental.sc>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Bom dia ,

ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS NAS SOLICITAÇÕES ANEXAS. FAVOR NOS DEVOLVER O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER A CANETA OS DADOS DA MESMA E OS VALORES, DIGITALIZAR EM PDF E NOS DEVOLVER.

ATT

Setor de Compras

Este e-mail, incluindo os anexos, contém informações confidenciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, responda o e-mail ao remetente e exclua-o imediatamente. O remetente reserva todos os direitos de confidencialidade e direitos autorais.

Setor Compras Município de Irati/SC



De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
sexta-feira, 24 de novembro de 2023 08:09
'comercialoeste@ambiental.sc'
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
SOLICITAÇÃO 968.pdf; SOLICITAÇÃO 969.pdf

Bom dia ,

ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS NAS SOLICITAÇÕES ANEXAS. FAVOR NOS DEVOLVER O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER A CANETA OS DADOS DA MESMA E OS VALORES, DIGITALIZAR EM PDF E NOS DEVOLVER.

ATT

Setor de Compras

Compras Município de Irati-SC

De: Compras Município de Irati-SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 13:03
Para: 'recicleplas@gmail.com'
Cc: 'espacoverdeqbo@hotmail.com'; 'Licitação Município de Irati-SC'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: SOLICITAÇÃO 968.pdf; SOLICITAÇÃO 969.pdf



BOA TARDE,

ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS NAS SOLICITAÇÕES ANEXAS. FAVOR NOS DEVOLVER O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER A CANETA OS DADOS DA MESMA E OS VALORES, DIGITALIZAR EM PDF E NOS DEVOLVER.

ATT

Setor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
143/2023**

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Nº 004/2023

Cumpra esclarecer que a pesquisa de preço foi solicitada via e-mail a empresas do município e regionais que atendem o objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o preço médio apresentado.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2023.

Poliana Peruzzo

Agente de Licitações

JUSTIFICATIVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Nº 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Anualmente, o município tem a necessidade de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo orgânico no perímetro urbano, reciclável no perímetro urbano e rural, para suprir a necessidade e atender as normas sanitárias.

A forma de definição dos preços foi através de cotação de preços com empresas prestadoras do presente objeto.

O orçamento a ser empenhada toda a despesa será o do exercício financeiro de 2024 cuja vigência dos serviços será de 12 meses no exercício de 2024.

ADEMAR ROSSETTO

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/2



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Processo Adm. nº: 143/2023 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: DURANTE O EXERCÍCIO
Local de Entrega: PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 12 MESES
Observações: ANUALMENTE, O MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO NO PERÍMETRO URBANO, RECICLÁVEL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL E HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE E ATENDER AS NORMAS S

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
159	08.02.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	3.3.90.39.28.00.00.00	311.568,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				311.568,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANO E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (3-1-3185)	14.526,5000	174.318,00
2	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-3189)	2.628,8000	31.545,60

Irati, 18 de Dezembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. (3-1-3186)	6.600,0000	79.200,00
4	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-7006)	2.208,7000	26.504,40
Total Geral ----->				25.964,0000	311.568,00

Irati, 18 de Dezembro de 2023.



EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 143/2023
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: DURANTE O EXERCÍCIO
G - Local de Entrega: PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.
J - Observações: ANUALMENTE, O MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO NO PERÍMETRO URBANO, RECICLÁVEL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL E HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE E ATENDER AS NORMAS S
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	08.02.2.044.3.3.90.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	3.3.90.39.28.00.00.00	311.568,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

Total Previsto : 311.568,00

Irati, 18 de Dezembro de 2023.


Assinatura do Responsável

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 143/2023
Data do Processo Adm.: 18/12/2023
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
159	08.02	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.28.00.00.00	600.000,00	311.568,00
					Total Previsto:	311.568,00

					Total Geral:	311.568,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Irati, Em 18, 12, 23

GIRLETO C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC 2125710-2

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023-PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

PROCESSO N.º 143/2023		
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS		N.º : 004/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, de acordo com as especificações constantes no Edital.		
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos Envelopes Nº 01 DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e proposta de preço dos interessados, dar-se-á até às 08H30MIN DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Irati/SC, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, Irati/SC.		
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS: A abertura dos Envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO dar-se-á a partir das 09:00H00MIN DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023, em sessão pública,		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51




realizada na Sala de Licitações de Irati e da PROPOSTA DE PREÇOS no mesmo local e horário, desde que atendido o disposto no inciso III, art. 43 de Lei 8.666/93 em caso contrario a abertura das Propostas se dará após o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor de Licitações de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

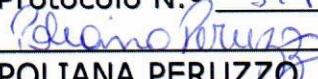
Irati/SC, 19 de dezembro de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br em ____/____/2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Público deste Município através do site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/> em 19/12/2023 Protocolo N.º 349/2023.


POLIANA PERUZZO
Responsável pela Publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

EXECUÇÃO: INDIRETA

REGIME: MENOR PREÇO, POR ÍTEM

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, de acordo com as especificações constantes no Edital.

O Município de Irati/SC, atendendo a requisição da Secretaria de Obras e serviços Públicos (Município de Irati/SC), TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar Licitação, conforme os dispositivos contidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, através do regime de execução indireta "MENOR PREÇO POR ÍTEM". A entrega dos envelopes da documentação e proposta de preços da proponente deverá ocorrer ATÉ AS 08h30min DO DIA 04/01/2024, no Setor de PLicitações de Irati/SC, e a abertura dos Envelopes se dará a partir das 09h00min DO DIA 04/01/2024, na Sala de Reuniões no prédio administrativo do Município de Irati/SC, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro.

1.0- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação visa contratação de empresas para realização da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**. Valor máximo a ser admitido: item 01 – R\$ 2.208,70 (Dois mil e duzentos e oito reais e setenta centavos), item 02 R\$ R\$ 2.628,80 (dois seiscientos e vinte e oito reais), item 03 - R\$ 14.526,50 (Quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); e item 05 - R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais), conforme descrição dos serviços abaixo relacionados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	U N	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. MÁXIMO R\$
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENCIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANO DE IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (3-1-3185)	14.526,50
02	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO	2.628,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3- 1-3189)	
03	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS- FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIA DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. (3-1-3186)	6.600,00
04	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3- 1-7006	2.208,70

1.2- Faz parte integrante deste Edital:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- ANEXO I – Modelo de Declaração de não EMPREGABILIDADE DE MENORES;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Submissão aos Termos do Edital;
- ANEXO III – Minuta do Contrato;

1.3.1- Os recursos financeiros para execução destes serviços são oriundos de Recursos Próprios abaixo e os pagamentos ficam condicionados ao andamento dos serviços.

ÓRGÃO: 08 – SEC.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATIVIDADE: 2044 – Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo

ELEMENTO DE DESPESA: (159) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

2.0- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1- Os envelopes, constituídos de documentação e proposta, deverão ser entregues no Setor de licitações, à João Beux Sobrinho, 385, Irati/SC, até às 08h30min, DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, em envelopes opacos, devidamente lacrados contendo em suas partes externas os seguintes dizeres:

“NOME DA EMPRESA”

ENDEREÇO

AO MUNICÍPIO DE IRATI – SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

- primeiro com subtítulo “DOCUMENTOS”
- segundo com subtítulo “PROPOSTA”

No ato de entrega dos envelopes, a título de CREDENCIAMENTO das empresas proponentes deverão ainda ser apresentados:

I. Prova de Inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS do Ministério da Fazenda (CNPJ);

II – CONTRATO SOCIAL ou ESTATUTO SOCIAL;

III – CPF e CARTEIRA DE IDENTIDADE do Credenciado;

IV – PROCURAÇÃO, se necessário.

3.0 - PRAZOS

3.1- O prazo para assinatura do contrato será de até 5 (cinco) dias, após a convocação para esse fim (homologação), expedida pelo Município de Irati/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3.2- O prazo para início dos serviços de que trata o objeto deste Edital, será a partir da homologação do presente processo.

3.3- A prorrogação de prazos, fundamentada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

3.3.1- Ordem escrita, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

4.0- SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

4.1- Adjudicação, multas e rescisões – Adjudicação dos serviços será efetuada mediante emissão de contrato com o Município observando as condições estipuladas neste Edital e na legislação que rege a presente licitação.

4.1.1- Empresa vencedora da licitação que não atender o convite para assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no Item 3.1, será imposta a multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta apresentada.

4.1.2- Dar-se-á rescisão administrativa, independente de qualquer procedimento judicial quando:

4.1.2.1- Constar de Laudo de Vistoria, procedido por Comissão, a comprovação de dolo ou culpa da adjudicada no cumprimento de suas obrigações ajustadas.

4.1.2.2- Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da empresa adjudicada;

4.1.2.3- Formalizada a rescisão administrativa a adjudicatária só terá direito das contas ou faturas relativas aos serviços executados até a data da rescisão e em condições de aceitação definitiva, sem prejuízo das sanções que serão revertidas aos cofres do Município.

4.1.3-As sanções previstas neste título serão cumulativas;

4.1.4- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



4.1.5- Pelo atraso injustificado dos prazos ou da prestação dos serviços, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

4.1.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

II – Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III – Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% (cinco) a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

5.0- HABILITAÇÃO

5.1.1- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição e posse de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contempladas, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação.

5.1.2- Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Irati;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.1.3- Qualificação Econômica – Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (sendo a sede da empresa licitante no Estado de Santa Catarina).

5.1.4- Qualificação técnica:

a) Registro/ Inscrição na Entidade Profissional Competente (CREA);

b) Indicação do Profissional Responsável (Engenheiro Sanitário e/ou Químico, com registro no CREA, vinculado à empresa proponente;

c) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado pela devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, em nome da empresa, bem como a respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, que comprove que a proponente já executou obras/serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

d) A Proponente deverá apresentar comprovante que possui responsável técnico, detentor de atestados de capacidade técnica, acompanhados dos respectivos certidões de acervo técnico, emitido pelo CREA, que comprove a experiência dos serviços especificados no objeto deste Edital);

e) Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pelo órgão estadual de meio ambiente, do Aterro Sanitário para RSU (para empresa licitante do **item 03**) e RSS (para empresa licitante do **item 01**).

5.1.5- Declarações e outros:

a) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V;

b) Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, constante no Anexo IV;

c) Declaração do licitante mencionando em qual item(s) da licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



pretende participar, a fim de que possa ser averiguado na habilitação os documentos específicos exigidos para cada item listados no item 5.1.4 - Qualificação técnica.

d) Declaração que se submete aos Termos do Edital -Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 004/2023 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado; Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;

5.2. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original, em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

5.3. Será admitido na sessão da abertura das propostas, apenas um representante por empresa, o qual deverá estar credenciado através de declaração ou procuração da empresa participante, em original ou cópia autenticada.

5.4. Dar-se-á início a abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), na presença dos participantes, ÀS 09h00min DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Irati-SC, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

6.0 - DA PROPOSTA

6.1- A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, POR ÍTEM, com o nome da empresa proponente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e em envelope não transparente e fechado que contenha uma identificação e número desta licitação, sob o nº 2 "PROPOSTA".

Constará obrigatoriamente da proposta:

6.1.1- Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, prazos de execução, forma de pagamento ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6.2- Não serão consideradas propostas apresentadas por consórcio ou grupo de empresas.

6.2.1- O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas.

6.2.2- Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões.

6.2.3- Depois de aberta a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou desistência de participação por parte da proponente.

7.0- DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1- Recebidos os envelopes, no horário designado, a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, passará à fase de habilitação.

7.2- Aberto o envelope DOCUMENTAÇÃO, os documentos serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes participantes.

7.3- A seguir, a Comissão decidirá verbalmente, sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar a documentação exigida.

7.4- Aos declarados inabilitados, serão imediatamente comunicados, mantendo-se no processo licitatório os envelopes com o conteúdo das propostas, inviolado, que ficará fazendo parte integrante do mesmo.

7.5- Vencida a fase da habilitação, a Comissão abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes das PROPOSTAS, obedecidos os trâmites legais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, rubricando cada folha, e colhendo rubrica dos licitantes presentes, que poderão igualmente examinar as propostas dos concorrentes.

7.6- Nenhum adendo às propostas será permitido nesta fase.

7.6.1- Serão desclassificadas as propostas que não atendem as exigências do ato convocatório da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



7.7- Não será admitida, sob pretexto algum a qualificação ou substituição das propostas ou de qualquer documento.

7.8- Encerrada, esta fase, a Comissão dará por encerrada a sessão de abertura das propostas, lavrando-se ata circunstanciada, que será firmada pela Comissão e pelos presentes.

8.0 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – O julgamento do mérito das propostas será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando:

8.1.1- Menor preço apresentado, POR ÍTEM, considerando a observância das exigências do edital;

8.1.2- Coerência na formulação dos preços unitários e totais apresentados.

8.1.3- A Comissão Permanente de Licitação poderá recorrer ao auxílio de profissionais do Município para embasamento do presente julgamento.

9.0- LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES

9.1- Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser formuladas, por escrito, podendo serem enviadas via e-mail para o seguinte departamento: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, quando se relacionar aos termos do Edital para o endereço licitacao@irati.sc.gov.br, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

10.0- CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1- Os pagamentos serão efetuados mensalmente, a cada 30 (trinta) dias, mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo dentro do prazo de até 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal.

10.2- Uma vez propostos os preços somente serão reajustados havendo disponibilidade financeira, no prazo mínimo de 12 meses e, ainda, ocorrendo necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



10.3- O Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados na modalidade de ordem de pagamento bancária, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente. Caso o banco informado para ocorrer o crédito não for banco oficial, o Município procederá o desconto de eventual taxa para transferência, sendo que o prestador receberá o valor líquido, descontada a taxa bancária respectiva.

11.0- DO DIREITO DE RECURSO

11.1- Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no processo da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

12.0- ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1 - A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos e/ou serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

12.2- Os serviços ocorrerão no período de 01.01.2024 a 31.12.2024, podendo ser renovado, nos termos da Lei.

13.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes com a presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, do orçamento do exercício de 2024:

ÓRGÃO: 08 – SEC.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
ATIVIDADE: 2044 – Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo
ELEMENTO DE DESPESA: (159) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

14.0- DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1- A Comissão Permanente de Licitação competirá:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



14.1.1- Verificar se os envelopes contendo a documentação e as propostas atendam as condições estabelecidas neste Edital.

14.1.2- Examinar em primeiro lugar, antes da abertura do envelope das propostas, a documentação apresentada, a qual deverá estar de acordo com as exigências deste Edital, o que será feito na presença de todos os licitantes.

14.1.3- Rubricar as propostas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

14.1.4- Lavrar ata circunstanciada na licitação, lê-la, assiná-la e colher assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes aos atos.

14.1.5- Proceder o julgamento do mérito das propostas, desclassificando as que não satisfazem as condições e exigências deste Edital.

14.1.5- Adjudicar o objeto da Licitação ao licitante vencedor no prazo estabelecido em lei.

15 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 123/2006.

15.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



15.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

15.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.6.1 - A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

15.6.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.6.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.6.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.6.5 O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.0- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- O Prefeito do Município de Irati poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a administração tiver notícia fundada de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



16.2- Poderá ainda o Prefeito Municipal, no interesse da Administração, revogar ou anular a presente licitação, sem qualquer direito a indenização ou ressarcimento aos licitantes, ressalvados a estes o direito de reaver as cauções depositadas, mediante requerimento daquele titular.

16.3- Não será levada em consideração para efeitos de classificação qualquer oferta ou vantagem não previstas neste Edital ou baseada na proposta dos demais licitantes.

16.4- Ficarão a cargo da proponente todas as despesas com deslocamentos, alimentação, pessoal, encargos sociais e trabalhistas, bem como outros obrigatórios e previstos em Lei.

16.5- Informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Secretaria de Administração do Município de Irati, sita à Rua João Beux Sobrinho, 385, na cidade de Irati/SC, ou pelo telefone 49 3349-0010.

16.6. O PRESIDENTE, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS. CASO, NA SESSÃO, HOVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

16.7. Caso os dias de coleta coincidirem com feriados ou ponto facultativo, a coleta deverá ser realizada imediatamente no dia subseqüente, sob pena de desconto do dia de coleta eventualmente não ser prestado.

16.8. Anexos do edital:

- ANEXO I - Modelo de Declaração de não EMPREGABILIDADE DE MENORES;
- ANEXO II - Modelo de Declaração de Submissão aos Termos do Edital;
- ANEXO III - Minuta do Contrato.

Irati/SC, 19 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.5 - LETRA B DO
EDITAL**

ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ (portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Nome, assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Esta Declaração deverá constar no Envelope 01 - Habilitação

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5 - LETRA D - DO EDITAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE SE SUBMETE AOS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ (portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____), DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 004/2023 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;

Local e data, _____ de _____ de _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



ANEXO III
MINUTA INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 143/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO o MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **NEURI MEURER**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa, com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº., neste ato representada por seu representante legal Sr., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 143/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023, homologado em, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato é a prestação de serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, sendo:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 ÀS		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANO DE IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (3-1-3185)		
02	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-3189)		
03	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIA DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. (3-1-3186)		
04	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (3-1-7006)		
--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Edital de Tomada de Preços P/ Compras e Serviços N. 004/2023, além das normas e instruções legais vigentes no País, que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços, o preço proposto de R\$

3.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

3.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da MUNICIPIO da **CONTRATANTE** ou em Ordem Bancária, em 12 parcelas de R\$, a serem pagas até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante a prestação dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável do MUNICIPIO DE IRATI.

3.4 - Para concretização do pagamento, faz-se necessário a contratada apresentar a nota fiscal de prestação dos serviços, juntamente com a prova de regularidade relativa ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de assegurar a fiscalização e as medidas descritos no item 11.1.1 deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DOS PRAZOS

4.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com atualização de valores por índice a ser definido pela administração municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



4.2 - O início da execução do contrato é imediato, no primeiro dia útil seguinte ao da assinatura deste instrumento.

4.3 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação do orçamento do Município para o exercício de 2022 pelo período de 12 meses.

ÓRGÃO: 08 – SEC.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
ATIVIDADE: 2044 – Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo
ELEMENTO DE DESPESA: (159) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1 - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos e/ou serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

6.4 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.5. Para empresa vencedora do **item 02:**

6.5.1. Deverá realizar a coleta respeitando os dias e horários estabelecidos no Anexo I do presente edital e conforme roteiro (mapeamento das lixeiras) disponibilizado pela Vigilância Sanitária do município, sendo que em caso de incidir feriado na data de coleta a mesma deverá ser realizada em dia anterior ou posterior a data afixada, sob pena de desconto proporcional no pagamento mensal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



6.5.2. Quando do carregamento do lixo a contratada deverá zelar pelas lixeiras e recolher todo o lixo nelas depositados para que não fiquem resíduos nas mesmas, mantendo o cuidado para não derrubar o lixo nas vias públicas.

6.5.3 A realização da coleta do lixo é de total responsabilidade da empresa contratada, sendo que se no decorrer da execução dos serviços houver problemas mecânicos no veículo, a empresa deverá providenciar outro para realização do mesmo, sempre mantendo informado o setor de vigilância sanitária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1 - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

- a) quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

8.1.2 - Por acordo das partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução do serviço.

7.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os termos do Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e garantida a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei Nº. 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



8.1.1- Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do Objeto licitado com atraso, até o limite de 6% (seis por cento).

8.1.2- Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso, e não rescindido o contrato, se este atraso for repetido, o MUNICÍPIO DE IRATI/SC poderá aplicar a multa em dobro, na forma do item 8.1.1.

8.1.3- Advertência

8.1.4- Suspensão do direito de licitar, junto ao MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

8.1.5- Declaração de inidoneidade, de lavra do Prefeito Municipal Sr. Neuri Meurer, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurar os motivos da punição.

8.1.6- O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nos itens 8.1.1. e 8.1.2. será contados em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

8.1.7- Nenhum pagamento será processado à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da **CONTRATANTE**:

9.1.1 - A **CONTRATANTE** poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a **CONTRATADA** sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

a) o não cumprimento pela **CONTRATADA** das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o cumprimento irregular pela **CONTRATADA** das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) o desatendimento pela **CONTRATADA** das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- d) razões de interesse do serviço público.

9.1.2 - A **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

- a) o atraso injustificado no início dos serviços;
- b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da **CONTRATADA**, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a **CONTRATANTE**;
- d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato.

9.1.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da **CONTRATADA**, serão observadas as seguintes condições:

- a) a **CONTRATADA** não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a **CONTRATANTE** aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) a **CONTRATADA** terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a **CONTRATANTE**;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



c) em qualquer caso, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;

d) caso a **CONTRATANTE** não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.2 - Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

9.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

a) a supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93;

b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

9.2.2 - Nestes casos, a **CONTRATANTE**, deverá pagar a **CONTRATADA** os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

9.3 - Rescisão do Contrato em Virtude de Força Maior:

9.3.1 - Tanto a **CONTRATANTE** como a **CONTRATADA** poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção na execução dos serviços por um período maior que 30 (trinta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.

Neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

9.3.2 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



prazo até 5 (cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

10.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**.

10.1.1 - Obriga-se a **CONTRATADA** a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não-recolhimento dos mesmos, por parte da **CONTRATADA**, fica a **CONTRATANTE** desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

10.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

10.3 - A **CONTRATADA** responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a **CONTRATANTE** e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a **CONTRATADA**, empregadora na forma do disposto no Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

10.3.1 - Caso haja condenação da **CONTRATANTE**, inclusive como responsável solidária, a **CONTRATADA** reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

10.4 - Os encargos de natureza fiscal, tais como IRF e ISS, bem como demais que a Fazenda venha a exigir, que competem ao MUNICÍPIO reter por exigência da legislação Municipal, Estadual e/ou Federal, serão deduzidos quando do pagamento da parcela mensal.

10.5 - A **CONTRATADA** deverá cumprir as exigências para transporte rodoviário de produtos perigosos, nos termos da resolução n. 3.762/12 e n. 3.665/11, bem como alterações posteriores regulamentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres. Estando ciente ainda, que em caso de ser autuada pelo órgão competente devido a cometimento de infração de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



responsabilidade da empresa contratada, os valores de multa que por ventura sejam impostas ao Município serão descontadas no ato do pagamento pela prestação do serviço, a fim de que o ente público não seja onerado injustamente. (Para empresa vencedora do **item 01**).

10.6 - Depositar o lixo recolhido em local apropriado, aprovado pela FATMA, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo respeito às normas ambientais vigentes.

10.7 - A contratada deverá disponibilizar e exigir que os seus funcionários utilizem os EPIs necessários para o desenvolvimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NOVAÇÃO

11- A não utilização por parte da **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da **CONTRATANTE**, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SEGURO

12- **A CONTRATADA** é responsável pelos seguros de seu pessoal e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução dos serviços previstos neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

IRATI/SC,

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI



DECRETO Nº 153/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

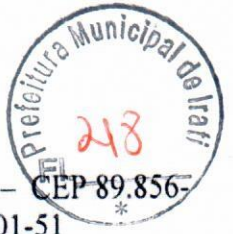
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 10 / 07 / 2023. Publicação

Nº 310 / 2023.
GILVANIA JOSE MARIA
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC



DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;



VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

18/04/2017
Publicação N° 116/2017.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI



A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC:

Processo Administrativo Nº 143/2023

Processo Licitatório Nº 143/2023

Edital: Tomada de Preços Para Compras e Serviços Nº 004/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 04/01/2023

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 04/01/2023

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: licitacao@irati.sc.gov.br

Irati/SC, 19 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 143/2023

PROCESSO Nº 143/2023

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023.

OBJETO – Prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município (sede e Sete de Setembro), material reciclável na sede, Sete de Setembro e todo o Interior do Município de Irati/SC.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, a modalidade tomada de preços para compras e serviços, tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos e material reciclável para o Município de Irati/SC, encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos moldes do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e do contrato elaborado.

Análise da possibilidade de contratação, através da Modalidade Tomada de Preço, com fundamento no Artigo 22, inciso II, § 2º c/c o artigo 23, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir ao Órgão Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Em regra, todos os contratos firmados pela Administração Pública são precedidos de processo licitatório, conforme preceitua o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. O artigo 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Nesse sentido, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito desta modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Por Item.

A própria Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, inciso II, § 2º, estabelece que:

Art. 22 - São modalidades de licitação:

(...)

II - Tomada de Preços

(...)

§ 2º - Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para

cadastroamento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas observada a necessária qualificação. (grifei)



Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, o teto de valor para a referida modalidade licitatória foi majorado para R\$ 1.430.000,00, vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
(grifei)

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, artigo 1º:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

É certo que a referida modalidade traz maior celeridade ao processo licitatório, visto que, se antecipa fases do procedimento.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, TOMADA DE PREÇO, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá a participação apenas das licitantes interessadas que atendam as exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Portanto, conclui-se que a modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação e amolda-se as definições do objeto a ser contratado, tanto sob o aspecto financeiro, por se tratar de serviços (coleta de resíduos sólidos e de material reciclável) com valor estimado em R\$ 311.568,00 (trezentos e onze mil quinhentos e sessenta e oito reais), quanto pelo aspecto de complexidade.

Ademais, verifica-se que a solicitação e autorização para realização do certame partiram da autoridade competente.

Igualmente, verifica-se estarem presentes todos os requisitos legais, como previsão de dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira, indicando a unidade orçamentária a ser considerada, a nomeação de uma Comissão Permanente de Licitação, a natureza da despesa, a fonte de recurso, definição do objeto e sua justificativa.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no art. 7º da Lei de Licitações.



DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei de Licitações 8.666/93, como a seguir explanado:

- 1- Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
- 2- Local onde poderá ser adquirido o edital;
- 3- Local, data e horário para a abertura da sessão;
- 4- Condições para a participação;
- 5- Critérios para julgamento;
- 6- Condições de pagamento;
- 7- Sanções para o caso de inadimplemento;
- 8- Outras especificações ou peculiaridade da licitação.

A previsão da documentação para habilitação está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93).

Portanto, o Edital em análise não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e também não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação



Em relação à minuta do contrato, constante no Anexo III do Edital em análise, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8. 666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital e do contrato seguem os preceitos legais que regem a matéria, a modalidade Tomada De Preços Para Compra e Serviços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes, documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, os autos administrativos, no entendimento desta parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo a Comissão observar, ainda, a disponibilidade do mesmo aos interessados pelo período determinado por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

Irati, SC, 19 de dezembro de 2023.


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Filtrar Resultados



Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: FC24A42BACB43F0CBC02237F48C22AE3307860F9	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 19/12/2023 17:46
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade
TP4/2023	2 - Tomada de Preços	6 - Aquisição de bens		1 - Menor Preço	1 - Por item	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	311568.00	04/01/2024	NEURI MEURER	460.339.639-20

Primeira Anterior **1** Próxima Última



PUBLICAÇÃO

**Nº 5445301: PROCESSO Nº143/2023 TOMADA DE PREÇOS
PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº004/2023 -
Nº004/2023-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO
MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL
RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O
INTERIOR DO MUNICÍPIO**

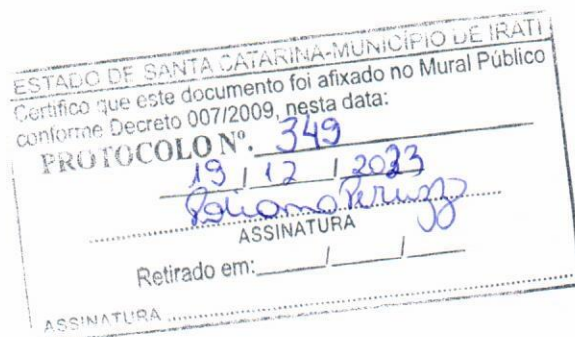
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
FC24A42BACB43F0CBC02237F48C22AE3307860F9

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI



A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: FC24A42BACB43F0CBC02237F48C22AE3307860F9

Processo Administrativo Nº 143/2023

Processo Licitatório Nº 143/2023

Edital: Tomada de Preços Para Compras e Serviços Nº 004/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 04/01/2023

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 04/01/2023

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: licitacao@irati.sc.gov.br

Irati/SC, 19 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Publicação

Código de Registro: 7ADCEBB700908BBC395DAC19F126886176A93339

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 19/12/2023 18:07

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Edital	#Data Da Publicação	#Número Sequencial	Tipo Do Meio De Comunicação	Nome Do Veículo Da Comunicação
TP4/2023	19/12/2023	2	9 - Internet	SITE DO MUNICIPIO
TP4/2023	19/12/2023	1	11 - Diário Oficial dos Municípios	DOM SC
TP4/2023	19/12/2023	3	6 - Diário Oficial do Estado	DOE/SC

Primeira Anterior 1 Próxima Última

MUNICÍPIO DE IMBUÍA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 52/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2022

Código registro TCE: 5EF28FC46C6BE963CFC27142FCDB06C-DFCFE84B3

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, que entre si celebram o Município de Imbuí e a empresa a empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.365.559/0001-25, Objeto: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada de engenharia CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE, NO MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, BJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 384/SEF – 21/09/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00017859/2021 SIE, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUÍ/SC, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital, ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.365.559/0001-25, O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, com início em 29/12/2023 e término em 29/04/2024. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, respectivamente. Imbuí/SC, em 19/12/2023 Deny Scheidt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 961628

INDAIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE INDAIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-10430

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 15/12/2023

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para utilização na patrulha agrícola mecanizada da secretaria de agricultura do município de Indaial.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDAIAL

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

R\$ 10.499,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

Contratada: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA

R\$ 25.900,00 (vinte cinco mil e novecentos reais)

Contratada: FORTMAQ MAQUINAS E IMPLIMENTOS AGRICOLAS LTDA

R\$ 68.035,00 (sessenta e oito mil e trinta e cinco reais)

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

6FBCA534428793170BA26536D4F28555D597CB27

DATA: 15/12/2023 – JACIR RONI FLORIANO

– Secretaria de Agricultura

Cod. Mat.: 962048

IRATI

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: FC24A42BAC43F0CBC02237F48C22AE3307860F9

Processo Administrativo Nº 144/2023

Processo Licitatório Nº 144/2023

Edital: Tomada de Preços Nº 004/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Entrega dos Envelopes: 08h30min do dia 04/01/2024.

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 04/01/2024.

O Edital e esclarecimento poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/> ou através de e-mail: licitacao@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 23 de novembro de 2023.

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 962073

JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 337/2023

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária na Rua 1643 – Pedro Vieira – Bairro Barra do Rio Cerro, com extensão total de 1.915,95m (um mil, novecentos e quinze metros e noventa e cinco centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 0D07CB0B34C25A4AAF2A0B01C-04805C5359AB9AC

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.951.955,98 (oito milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961890

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 327/2023

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária nas Ruas 1251 – Eriberto Preiss, 430 – Adolfo Gonçalves, 265 – Antônio Ribeiro, 499 – Bertholdo Bruns e 262 – José Kocheila – Bairro Ilha da Figueira, com extensão total de 1.467,69m (um mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e sessenta e nove centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: DB6668F9D6D68C7E8ECD6F17230915B0E-9D7E8D

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.523.376,44 (cinco milhões quinhentos e vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 27 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961886

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 326/2023

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária nas Ruas 569 – Germano Stolf, 416 – Jaime Gadotti, 568 – João Meurer, 600 – Marculino Martin e 567 – Maria Catarina Zimmermann Meurer – Bairro Vila Lenzi, com extensão total de 1.284,37m (um mil, duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e sete centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 183B968854B895061E696BD2F0A43E-6E62DEFABB

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na

sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.304.886,45 (três milhões trezentos e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 27 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961887

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 336/2023

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária na Rua 735 – Emília Ortiz – Bairro Rau, com extensão total de 177,00m (cento e setenta e sete metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 5C17ECD2EE8D90C5FDF2B7BA951C-8F9FA7F2A2D

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 454.505,05 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961888

JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1201/2023 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada Caravan Exportação e Importação do Brasil Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 11.669.218/0001-50, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Sestilio Bortolon e Sr. Marcel Rosa Correia que versa sobre a aquisição de tachões e painéis de sinalização viária, a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville na forma do Pregão Eletrônico nº 345/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 462/2023- 27.61001.6.181.5.2.3344.0.3 39000 Fonte 212 - Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0019472431 - DETRANS.Unt.

Joinville, 20 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 756/2022; Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal São José, abrangendo o Setor de Ambulatório. (CP 107/2022); Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução e vigência em 2 (dois) meses, alterando seus vencimentos para os dias 19/02/2024 e 25/07/2024, respectivamente.

Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento;

Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 961963

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 327/2023, destinado à futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município

Licitação Município de Irati-SC



De: Município de Irati-SC <irati@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 10:14
Para: licitacoesoeste@ambiental.sc
Cc: 'Licitação Município de Irati-SC'
Assunto: RES: A/C Poliana - Esclarecimentos com relação ao Edital Tomada de Preços 04/2023

Bom dia

Em relação ao seu questionamento:
"Prevê o item 10.2 do Edital:

"Uma vez propostos os preços somente serão reajustados, havendo disponibilidade financeira, no prazo mínimo de 12 meses e, ainda, ocorrendo necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela contratada".

Assim sendo, questiona-se:

- Está correto o entendimento de que após decorrido o prazo de 12 (doze) meses do referido contrato, o mesmo poderá ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses e assim sendo, será aplicado o reajuste anual de valores? Se sim, qual índice será utilizado ?
- 1. Equilíbrio Econômico financeiro poderá ser revisto a qualquer momento no decorrer do contrato, havendo algum desequilíbrio de custos da empresa, faz o requerimento, junta documentos e é realizado análise da concessão ou não do reequilíbrio.
- 2. Quanto ao índice de reajuste anual é sempre o menor dentre o IPCA ou IGP-M.
- Indicar a quantidade de resíduos em Toneladas a ser recebimento mensalmente, para análise da proposta de preços.
- 3. A quantidade estimada é de 30 a 42 toneladas mensais, tendo uma média de 35 toneladas/mês.

Att.
EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Licitação Município de Irati-SC



De: Bruna Kehl <licitacoesoeste@ambiental.sc>
Enviado em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:57
Para: Licitação Irati/SC
Assunto: A/C Poliana - Esclarecimentos com relação ao Edital Tomada de Preços 04/2023

Boa Tarde Poliana, tudo bem ?

Conforme conversado via contato telefônico segue abaixo pedido de esclarecimento quando ao Edital Processo Administrativo nº 143/2023 - Processo Licitatório nº 143/2023 - Tomada de Preços nº 004/2023 - PMI.

Prevê o item 10.2 do Edital:

"Uma vez propostos os preços somente serão reajustados, havendo disponibilidade financeira, no prazo mínimo de 12 meses e, ainda, ocorrendo necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela contratada".

Assim sendo, questiona-se:

- Está correto o entendimento de que após decorrido o prazo de 12 (doze) meses do referido contrato, o mesmo poderá ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses e assim sendo, será aplicado o reajuste anual de valores? Se sim, qual índice será utilizado ?
- Indicar a quantidade de resíduos em Toneladas a ser recebimento mensalmente, para análise da proposta de preços.

Com mais, ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente.

Bruna Kehl
Analista de Licitações

49 3664 0187
Maravilha

 / ambientalcomvoce

www.ambiental.sc



Este e-mail, incluindo os anexos, contém informações confidenciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, responda o e-mail ao remetente e exclua-o imediatamente. O remetente reserva todos os direitos de confidencialidade e direitos autorais.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.094.629/0034-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:40 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RDI3vIS4TXLopujV2cUk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.094.629/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:54 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1O5WOh3XT9GI5GUrF5T2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023/TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**

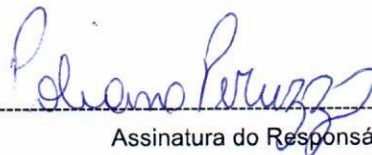
Fornecedor: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**
Endereço: R SANTA CRUZ DO SUL, 374 - *****
Cidade: Xanxerê - SC
CGC/MF: 03.094.629/0034-02

Código: 2100

Inscrição Estadual:

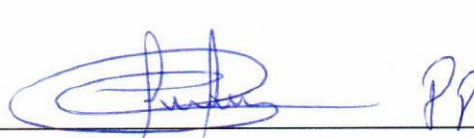
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:10** horas do dia **3** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

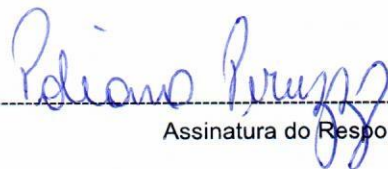
Fornecedor: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
Endereço: R LAGES,323 - *****
Cidade: Joinville - SC
CGC/MF: 03.094.629/0001-36

Código: 2099

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:10** horas do dia **3** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável













PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.**, sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Lages nº 323, Centro, em Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0001-36, representada neste ato por seu Diretor Presidente **HOLDEMAR ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.043.092 e CPF nº 723.572.909-00 e Diretor Financeiro **UGINO NOLLI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.518.277/SSP-SC e CPF nº 017.546.009-48, ambos com endereço profissional na Rua Lages nº 323, Centro, em Joinville, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADOS: **ANA CAROLINA DO ROSÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade e CPF sob o nº 036.480.989-26; **ANTONIO CARLOS LENZI GADOTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.950.697 e CPF sob o nº 033.436.889-83; **BRUNA KEHL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.406.038 e CPF nº 065.457.719-65; **CESAR ÁVILA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6/R 1.326.028 e CPF nº 623.172.969-91; **DENIZE BATISTI NARDINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade nº 4.188.842 e CPF nº 034.754.619-60; **EUGENIO ANTONIO RIBAS FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 929.360 e CPF nº 522.104.309-25; **FERNANDA ARIELI RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade nº 6.886.164 e CPF nº 100.393.809-47; **FERNANDO RISSI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº 5.041.128 e CPF nº 081.068.449-78; **MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº 7.024.142.031 e CPF nº 379.597.190-04; **RAQUEL NUNES DONEDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.868.468 e CPF nº 026.438.379-67; e **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.544.507 e CPF nº 016.402.009-83;.

PODERES: A outorgante nomeia e constitui os outorgados seus mandatários, aos quais confere os poderes para representá-la, em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, sociedades de economia mista, paraestatais, autarquias, empresas públicas ou privadas, conselhos ou entidades de classe, em processos administrativos, manifestações de interesse e todas as modalidades de licitações, podendo, para tanto, solicitar cadastramento, assinar toda a documentação necessária, tais como formulários, requerimentos, propostas técnicas, propostas de preços, atas e quaisquer outros documentos que forem exigíveis pelos órgãos mencionados, podendo, ainda, realizar visitas técnicas, prestar declarações em geral seja verbalmente ou por escrito, receber a devolução de documentos, acordar, discordar, sanear eventuais falhas nos termos do edital, formular lances, apresentar, negociar ou desistir de propostas de preços, interpor ou desistir de solicitações, pedidos de esclarecimentos, impugnações e/ou recursos diversos e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, sempre de acordo com a finalidade prevista nos itens acima, cabendo-lhes, ainda, a obrigação de prestar contas dos atos e diligências praticados durante a vigência do presente mandato, sendo-lhes vedado o substabelecimento.

PRAZO: **Até 22 de dezembro de 2024.**

Joinville/SC, 22 de dezembro de 2023.



HOLDEMAR ALVES:72357290900
723.572.909-00

Emitido por: AC
SOLUTI Multipla v5

Data: 26/12/2023



UGINO NOLLI JUNIOR:01754600948
017.546.009-48

Emitido por: AC
SOLUTI Multipla v5

Data: 26/12/2023

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.
Holdemar Alves Ugino Nolli Junior

Protocolo de assinaturas



Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar" *



Código de verificação:

0c07e7d6-9570-43ca-8d3f-1f14f43a094a

CHAVE:

C6A0347BACDF1F7A1A5643A2D9B383B27B97A1FA660A3F6E59A287D643F2F396

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 26/12/2023 02:00 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_ProcuracaoLicitacoes(2023_2024).pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 4D22A05465C2C7216EC8D76F8353380E43CE94BC445D64521274B88530A2642C

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 26/12/2023 02:00 (UTC).

Ugino Nolli Junior

- o **Data da assinatura:** 26/12/2023 12:48 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Digital
- o **Evidências:**
 - **IP:** 200.175.44.173
 - **Email:** ugino@ambiental.sc
 - **Geolocalização:** -26.2971803, -48.8468621

UGINO NOLLI JUNIOR:01754600948

- o **Data da assinatura:** 26/12/2023 12:48 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Digital
- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** UGINO NOLLI JUNIOR:01754600948
 - **Validade:** 28/04/2022 02:18 (UTC) - 28/04/2025 02:18 (UTC)
- o **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra

- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura esta de acordo com a sua política
- Carimbo válido

o Carimbos:

- **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 26/12/2023 12:48 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110
 - **Situação:** Válido



Holdemar Alves

- o **Data da assinatura:** 26/12/2023 01:50 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Digital
- o **Evidências:**
 - **IP:** 200.175.44.173
 - **Email:** holdemar@ambiental.sc
 - **Geolocalização:** -26.296975, -48.846883

HOLDEMAR ALVES:72357290900

- o **Data da assinatura:** 26/12/2023 01:50 (UTC).
- o **Tipo:** Assinatura Digital
- o **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** A3
 - **Emitido por:** HOLDEMAR ALVES:72357290900
 - **Validade:** 31/05/2023 08:03 (UTC) - 31/05/2026 08:03 (UTC)
- o **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido
- o **Carimbos:**
 - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
 - **Data e hora:** 26/12/2023 01:50 (UTC)
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50110
 - **Situação:** Válido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.629/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999
NOME EMPRESARIAL AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAGES	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****
CEP 89.201-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AMBIENTAL.SC	
TELEFONE (47) 3433-0037/ (47) 0343-3003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **08:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.629/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/1999
NOME EMPRESARIAL AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LAGES		NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.201-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AMBIENTAL.SC		TELEFONE (47) 3433-0037/ (47) 0343-3003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **08:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.629/0034-02 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2022
NOME EMPRESARIAL AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTA CRUZ DO SUL		NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO VENEZA	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AMBIENTAL.SC		TELEFONE (49) 3382-1300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **08:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ/ME nº 03.094.629/0001-36
NIRE nº 42202664761



http://assinador.jpccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0bdfz-j_PoAsFg&chave2=Ug8cwwspn_ckGj5CvUIIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72357290900-HOLDEMAR ALVES|01754600948-UGINO NOLLI JUNIOR

AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua: Lages, nº 323, Sala: 02, CEP: 89.201-205, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.329/0001-96, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42300053511, representada por seu Diretor Presidente HOLDEMAR ALVES, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.043.092-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 723.572.909-00, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Eduardo Miers, nº 102, Apto. 1.702, Bairro: Atiradores, CEP: 89.203-083; e por seu Diretor Financeiro UGINO NOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.518.277 - SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.546.009-48, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Pará, nº 277, Apto. 504, Bairro: América, CEP: 89.204-420.

Única sócia da AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua: Lages, nº 323, Centro, CEP: 89.201-205, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.094.629/0001-36, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202664761 (a "Sociedade"), resolve alterar o contrato social da Sociedade, na forma que segue:

1. Aprovado o aumento do capital social da Sociedade, em R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais), com a emissão, pela Sociedade, de 121.000.000 (cento e vinte e um milhões) novas quotas (as "Novas Quotas"), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas mediante a capitalização da conta de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, de mesmo valor, existente entre a sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente qualificada, como Credora, e a Sociedade, como Devedora. As Novas Quotas serão subscritas, na sua totalidade, neste ato, pela sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente qualificada.

1.1. Com esta alteração, o capital social já totalmente subscrito e integralizado, passará a ser de R\$ 178.070.220,00 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte reais), dividido em 178.070.220 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentas e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente qualificada.

1 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023
Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761
Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159376054965542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023





1.2 Por força das alterações neste item, resolvem modificar o Caput da Cláusula Quinta do Contrato Social Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado moeda corrente nacional, é de R\$ 178.070.220,00 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte reais), dividido em 178.070.220 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.”

2. Por força de tais alterações, resolvem aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, na forma que aduz abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ/ME nº 03.094.629/0001-36
NIRE nº 42202664761

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é denominada por AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., que será regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem por objeto as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta ou indiretamente, seja sob concessão, permissão, prestação de serviços, locação, arrendamento, ou outra modalidade, a saber:

- a) prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos vegetais, industriais, comerciais, perigosos, hospitalares, sépticos, públicos, urbanos, domiciliares, volumosos, entulho, sua remoção, tratamento, beneficiamento ou destinação final, transporte rodoviário, através de caminhões coletores compactadores, com dispositivo para basculamento de containers e intercambiáveis, caminhões caçambas basculante, carroceria e baú, veículos de apoio, leve e especiais, barcos e balsas;
- b) projetos, estudos, licenciamentos, execução, implantação, reforma, operação, tratamento, monitoramento, controle tecnológico e manutenção de sistema de transbordo, tratamento ou destinação final, através de aterro controlado ou sanitário, valas sépticas, incineradores, usina de triagem e compostagem, usinas de reciclagem e usinas de desinfecção;

2 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



- c) serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias urbanas e logradouros públicos e privados, mananciais e reservatórios de água;
- d) serviços gerais de limpeza compreendendo: capina manual e mecanizada, capina química, roçada, ajardinamento, enleivamento, plantio e poda de árvore, raspagem, varrição manual e mecânica, pintura de meio-fio, limpeza e desobstrução manual e mecânica de boca-de-lobo, galerias, córregos, valas e canais, limpeza de locais ou ruas onde há feiras livres; lavagem de ruas, desinfestação, desratização, descupinização, imunização e higienização e limpeza de praias;
- e) serviços de limpeza em prédios e em domicílios.
- f) coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares;
- g) coleta, recalque, remoção, preservação, tratamento, monitoramento e disposição final de esgoto sanitário e de outros efluentes;
- h) saneamento ambiental, captação, recalque, adução, preservação, tratamento, pitometria, medição, monitoramento e distribuição de água para abastecimento em geral, irrigação urbana e agrícola, operação e manutenção de adutoras e estação de tratamento incluindo ligação e/ou corte de água aos usuários, colocação e/ou substituição de hidrômetros, leitura do consumo de água e emissão e entrega de faturas;
- i) paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia elétrica e telefônica;
- j) operação e/ou administração de condomínios, hotéis, centros comerciais, loteamentos, marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária e quaisquer outros bens públicos ou privados;
- k) serviços de construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive residenciais, comerciais, industriais e públicas;
- l) terraplanagem, pavimentação, sinalização, exploração, reforma, recuperação, conservação, limpeza, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de: edificações, estradas, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, encostas, portos, aeroportos, ferrovias e marinas;
- m) prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria-prima decorrente, industrialização de seus subprodutos e sua comercialização;
- n) fabricação, montagem e comercialização de elementos pré-fabricados de concreto e argamassa armada aplicáveis em obras próprias ou de terceiros;
- o) construção, locação, comercialização e incorporação de imóveis, centros comerciais e loteamentos;
- p) comércio de produtos e serviços afins, inclusive de materiais triados, selecionados e/ou reciclados e seus subprodutos;

3 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



- q) comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, e de resíduos e sucatas metálicos;
- r) locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- s) transporte rodoviário de cargas e passageiros;
- t) serviços técnicos especializados de estudos, projetos, assessoria, consultoria, gestão e fiscalização nas áreas de atuação;
- u) serviços de cobrança de tarifa direta ao usuário de serviços, incluindo os de limpeza urbana e saneamento. Fazem parte destes serviços, o cadastramento dos usuários, a emissão e a cobrança da tarifa, através de título emitido pela própria empresa ou por meio de convênio com outras empresas;
- v) serviços de recuperação de materiais plásticos e de outros materiais não especificados anteriormente;
- w) usinas de compostagem;
- x) descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- y) atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; e
- z) serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

Parágrafo único: A sociedade também pode: (a) associar-se com quaisquer sociedades, ou com ela fundir-se; e (b) subscrever ações ou quotas de outras empresas.

CAPÍTULO II SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem sua sede social estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Lages, nº 323, Centro, CEP: 89.201-205.

Parágrafo primeiro: A Sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de sua Administração/Diretoria, instalar, alterar e extinguir filiais, agências, representações, depósitos ou outras dependências no país ou no exterior.

Parágrafo segundo: A Sociedade possui 32 (trinta e duas) filiais, nas seguintes cidades dos Estados de Santa Catarina e Paraná:

1. Balneário Camboriú: Rua: Canelinha, nº 55, Bairro: dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-360, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0049315-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0002-17;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



2. Itajaí: Avenida Francisco Reis, nº 250, Bairro: Cordeiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.311-710, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900493083, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0003-06;

3. Jaraguá do Sul: Rua: José Theodoro Ribeiro, nº 244, Fundos, Bairro: Ilha da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.258-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0049310-5, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0005-60;

4. Joinville: Rua: Barra Velha, nº 690, Bairro: Floresta, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.210-601, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900493067, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0008-02;

5. São José: Rua: Luiz Fagundes, nº 1.429, Bairro: Picadas do Sul, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.106-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0049314-8, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0011-08;

6. Balneário Camboriú: Rua: 2.028, nº 80, Bairro: Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-486, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0054842-2, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0012-99;

7. São Francisco do Sul: Rodovia Duque de Caxias (SC 301), nº 2.193, Bairro: Ubatuba, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0061065-9, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0013-70;

8. Joinville: Rua: Jaguaruna, nº 200, Bairro: Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.201-450, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0065109-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0014-50;

9. Itajaí: Rua: Nilson Edson dos Santos, nº 455, Bairro: São Vicente, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.309-400, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0065110-0, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0015-31;

10. Itajaí: Rua: Juvenal Garcia, nº 289, Bairro: Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.302-040, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0068397-4, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0016-12;

11. Itapema: Rua: 916A, nº 111, Bairro: Alto São Bento, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900709370, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0018-84;

12. Balneário Camboriú: Rua: 1.926, nº 73, Bairro: Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-478, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900858918, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0020-07;

5 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



13. São Francisco do Sul: Rua: Piauí, nº 126, Bairro: Enseada, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0085392-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0021-80;

14. Joinville: Rua dos Bororós, nº 890, Aterro Sanitário, Zona Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.239-290, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900853934, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0022-60;

15. Joinville: Rua: Lages, nº 338, Bairro: Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.201-205, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0087776-1, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0023-41;

16. Camboriú: Rua: Seul, nº 128, Lote: 34/46, Loteamento Jardim Dona Helena, Bairro: Santa Regina, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.345-524, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0089147-0, inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0024-22;

17. Itapema: Rua: 147, nº 69, Sala: 01, Bairro: Centro, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina; CEP: 88.220-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0091631-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0025-03;

18. Indaial: Avenida Brasil, nº 4.212, Bairro: Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.082-630, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900932508, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0026-94;

19. Itajaí: Rua: Heitor Liberato, nº 1.111, Bairro: São Judas, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.303-101, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0114298-5, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0027-75;

20. São Francisco do Sul: Rua: Barão do Rio Branco, nº 377, Sala: 204, Bairro: Centro, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0118539-1, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0028-56;

21. Balneário Camboriú: Rua: São Paulo, nº 443 e 445, Bairro: Estados, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.339-025, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901279689, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0031-51;

22. São José: Rua: Domingos André Zanini, nº 277, Loja: 20, Edifício TerraFirme, Bairro: Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.117-907, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901279671, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0030-70;

23. Itajaí/SC: Rua: sem denominação oficial (face 03), nº 790, Bairro: Canhanduba, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.313-045, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901360524, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0032-32;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



24. Joinville/SC: Rua: Graciosa, nº 1.734, Bairro: Guanabara, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.207-101, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901371496, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0033-13;

25. Xanxerê/SC: Rua: Santa Cruz do Sul, nº 374, Bairro: Veneza, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.820-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375033, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0034-02;

26. Maravilha/SC: Avenida: Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, Bairro: Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375041, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0035-85;

27. Joaçaba/SC: Rua: Vereador Hamilton Rossin, nº 531, Bairro: Clara Adelia, 89.600-000, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375050, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0036-66;

28. Saudades/SC: DT. Linha Guavirova, s/nº, Zona Rural, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, CEP: 89868-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375068, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0037-47;

29. Chapeco/SC: Rua: Blumenau, nº 320-D, Bairro: Lider, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.805-430, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375076, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0038-28;

30. Anchieta/SC: DT. Linha Camargo, s/nº, Zona Rural, na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.970-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375084, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0039-09;

31. São Lourenço do Oeste/SC: Rua: Rio de Janeiro, nº 260, Bairro: Perp. Socorro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375092, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0040-42; e

32. Vitorino/PR: Avenida: Brasil Argentina, nº 520, Bairro: Centro, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, CEP: 85.520-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 41901984250, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0041-23.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado moeda corrente nacional, é de R\$ 178.070.220,00 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte reais), dividido em 178.070.220 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentas

7 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

PP

Handwritten signature in blue ink.



...e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da
* única sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada quota do capital social dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro: É vedado aos sócios onerar, gravar ou alienar, de qualquer forma ou a qualquer título, as suas quotas de capital e bens imóveis da Sociedade sem deliberação da Reunião dos Sócios da Sociedade, sob pena de nulidade em relação à Sociedade, assumindo o sócio ou administrador, individualmente, a responsabilidade pelo ato.

Parágrafo quarto: Todas as quotas representativas do capital social da Sociedade são revestidas de caráter de impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade, e/ou qualquer outra forma de constituição de ônus provenientes de ação de terceiros.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE Da Diretoria da Sociedade

CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por pessoas naturais, sócio ou não, que terão a designação de Diretores. A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente; 1 (um) designado Diretor Financeiro; e os demais não terão designação específica.

Parágrafo primeiro: Os Diretores poderão ser nomeados por instrumento em separado, conforme faculta o artigo 1.012 do Código Civil, e serão eleitos e destituídos a qualquer tempo mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a totalidade do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo segundo: O mandato dos Diretores vigorará por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Os Diretores eleitos ficam autorizados a, sempre 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador devidamente outorgado, praticarem todos os atos necessários e úteis ao cumprimento do objeto social, inclusive o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicialmente ou extrajudicialmente da Sociedade.

Parágrafo quarto: Para fins de aplicação do disposto no parágrafo terceiro acima, a assinatura de contratos envolvendo empréstimos, financiamentos e outros contratos que resultem em obrigações para a Sociedade, a serem celebrados pela Sociedade, de valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e a prática dos atos que impliquem oneração ou alienação de bens imóveis do ativo permanente, dependerá de aprovação pela Reunião dos Sócios da Sociedade.



Parágrafo quinto: Fica facultado aos Diretores nomearem procuradores, devendo no instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados. As procurações terão um período de validade limitado a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo de validade indeterminado.



Parágrafo sexto: A Sociedade terá um setor técnico cujos assuntos serão de exclusiva responsabilidade de profissionais legalmente qualificados e habilitados com registro nos respectivos Conselhos Regionais, assinando obrigatoriamente como seus responsáveis técnicos. A Sociedade deverá observar todas as exigências legais e específicas emanadas destes Conselhos.

Parágrafo sétimo: A Diretoria Executiva da Sociedade é composta por: (i) HOLDEMAR ALVES, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.043.092-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 723.572.909-00, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Eduardo Miers, nº 102, Apto. 1.702, Bairro: Atiradores, CEP: 89.203-083, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade; e (ii) UGINO NOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.518.277 - SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 017.546.009-48, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Pará, nº 277, Apto. 504, Bairro: América, CEP: 89.204-420, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade.

Parágrafo oitavo: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Conselho Consultivo da Sociedade

CLÁUSULA 7ª. O Conselho Consultivo da Sociedade, que será eleito e instalado pela Reunião dos Sócios da Sociedade, compor-se-á de até 5 (cinco) membros efetivos. Dos membros Conselho Consultivo eleitos: 1 (um) será designado como Presidente.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho Consultivo da Sociedade serão nomeados por instrumento em separado e poderão ser indicados e destituídos a qualquer tempo pela Reunião dos Sócios da Sociedade.

Parágrafo segundo: O prazo do mandato dos membros do Conselho Consultivo da Sociedade não poderá exceder a 3 (três) anos, facultada a recondução.

Parágrafo terceiro: O Conselho Consultivo da Sociedade terá as seguintes atribuições:

(a) Monitorar e contribuir na definição de instrumentos de melhores práticas da Governança Corporativa;

9 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

87



(b) Zelar pela missão da Sociedade e aprimorar as crenças fundamentais dos sócios quotistas e os valores da Organização;

(c) Zelar pelo cumprimento das disposições contidas no Contrato Social, bem como nas modificações e atualizações futuras;

(d) Zelar pelo cumprimento da legislação em vigor no país da sede e nos países em que venha a efetuar negócios;

(e) Contribuir para o equilíbrio entre os interesses dos sócios quotistas, dos administradores e de outras partes interessadas, de maneira que o interesse da Sociedade sempre prevaleça;

(f) Zelar pela perenidade da Sociedade, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade; e

(g) Auxiliar na tomada de decisões, mitigar conflitos, propor soluções e sugerir alternativas a questões e estratégias administrativas, sempre com o intuito de visar primeiramente o bem comum da Sociedade, e em segundo lugar o de seus sócios quotistas indistintamente.

CLÁUSULA 8ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Os Diretores e Conselheiros que prestarem serviços à Sociedade receberão a remuneração que for deliberada em Reunião dos Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO V AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 9ª. Deliberado em reunião dos quotistas o aumento do capital social, cada sócio terá preferência, a ser exercida em até 30 (trinta) dias após a deliberação, participar do aumento na proporção das quotas de que seja titular.

CLÁUSULA 10ª. Decorrido o prazo da preferência, será convocada nova reunião de quotistas para proceder-se à alteração do contrato social.

CLÁUSULA 11. A redução do capital é autorizada nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis, e
- b) e excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 12. O exercício financeiro da Sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial, e a Conta de Lucros

10 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

e Perdas (balanço de resultado econômico), cabendo aos sócios em reunião dos quotistas deliberar por maioria absoluta sobre a destinação dos resultados.



Parágrafo primeiro: Decidindo-se pela distribuição dos resultados, os lucros e prejuízos poderão ser rateados de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo terceiro: A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o administrador.

Parágrafo quarto: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucro de exercício, fundamentada em balanço, balancete mensal ou trimestral com a finalidade específica de distribuição de lucros, conforme previsto no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo quinto: Se qualquer dos sócios ficar em débito com a Sociedade ou com outro sócio, o lucro a ser distribuído será usado para a quitação do mesmo.

Parágrafo sexto: Eventuais prejuízos serão mantidos em conta contábil especial para amortização em exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporcionalidade do capital de cada um.

CAPÍTULO VII TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13. As quotas são indivisíveis e não poderão ser direta ou indiretamente cedidas transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem ficam assegurados o direito de preferência e o direito de venda conjunta (*tag along*) nas mesmas condições da operação pretendida.

Parágrafo primeiro: Os direitos de preferência e de venda conjunta previstos no caput deverão ser exercidos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da comunicação formal do sócio cedente.

Parágrafo segundo: A cessão ou a transferência terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes e feita a correspondente alteração contratual.

CAPÍTULO VIII DIREITO DE RECESSO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14. A exclusão de sócio é permitida quando os sócios representantes da maioria do capital social entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa.

11 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



CLÁUSULA 15. A exclusão será determinada em reunião dos quotistas convocada especialmente para este fim, permitindo-se ao acusado o direito de promover sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ou não ser acatada por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 16. Nos casos de modificação deste contrato, fusão da Sociedade, ou incorporação, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, devendo ser promovida a redução do capital social caso os sócios remanescentes não exerçam a opção de adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo único: Os haveres do sócio dissidente ou excluído serão apurados por balanço especial levantado por ocasião do evento e o quinhão respectivo será pago em 12 prestações iguais e sucessivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços - IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

CAPÍTULO IX EXTINÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO

CLÁUSULA 17. A Sociedade somente será extinta:

- a) por consenso da totalidade dos sócios; e
- b) nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA 18. A retirada de qualquer sócio, feita por qualquer forma (cessão de quotas, direito de recesso ou exclusão) não acarretará a extinção da Sociedade.

CLÁUSULA 19. Ocorrendo a dissolução da Sociedade, nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem os sócios, proceder-se-á nessa ocasião a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo líquido será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA 20. A Sociedade não se dissolverá pela interdição, ou insolvência de qualquer dos sócios.

CLÁUSULA 21. A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade desde que o sócio remanescente assim o desejar.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo ingresso na Sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos em balanço levantado para esta finalidade, proporcionalmente à titularidade das quotas do sócio falecido.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ceder ou transferir suas quotas, observando os direitos de preferência e de venda conjunta dos demais sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



Parágrafo terceiro: O valor dos haveres apurado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula será pago em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação do Índice Geral de Preços - IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

Parágrafo quarto: Os herdeiros e sucessores sub-rogados em direitos e obrigações podem se fazer representar na Sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CAPÍTULO X
DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 22. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos mesmos ou pelos Diretores nos casos previstos em Lei e neste contrato, sendo suas decisões soberanas de eficácia imediata e vinculantes para os Administradores.

CLÁUSULA 23. As seguintes matérias dependem da aprovação dos sócios quotistas que representem a totalidade do Capital Social da Sociedade:

- a) modificação do contrato social;
- b) incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade ou cessação do seu estado de liquidação;
- c) designação e destituição de administradores e de sua remuneração;
- d) pedido de concordata preventiva;
- e) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- f) subscrição de ações ou quotas de outras sociedades;
- g) associar-se com quaisquer sociedades, ou com elas fundir-se; e
- h) ser dissolvida, se observadas as disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

CLÁUSULA 24. A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 25. A reunião será convocada pelos sócios ou Diretores, com 10 (dez) dias de antecedência, por documento escrito contendo a pauta a ser deliberada, e com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades de publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 26. O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico quanto aos atos autorizados.

j



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

PP



CLÁUSULA 27. Nenhum sócio poderá votar matéria relacionada a seus interesses pessoais.

* CLÁUSULA 28. As reuniões deverão ser convocadas pelos Diretores, mas também poderão ser convocadas pelos sócios nas seguintes situações:

- a) quando os Diretores retardarem a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou,
- b) por titulares de mais de 1/5 do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

CLÁUSULA 29. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO XI

FORO

CLÁUSULA 30. Fica eleito a foro da comarca da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, firma-se o presente instrumento em 1 (uma) via, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Joinville (SC), 31 de março de 2023.

AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.,
por HOLDEMAR ALVES e UGINO NOLLI JUNIOR

14 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230288499

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	230288499 - 18/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202664761
CNPJ 03.094.629/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023
SOB N: 20230288499

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230288499

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01754600948 - UGINO NOLLI JUNIOR - Assinado em 17/04/2023 às 17:06:52

Cpf: 72357290900 - HOLDEMAR ALVES - Assinado em 18/04/2023 às 08:21:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Fernando Rissi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.041.128 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2019

NOME FERNANDO RISSI

FILIAÇÃO MOACIR RISSI
ÍRIS RISSI

NATURALIDADE MARAVILHA SC DATA DE NASCIMENTO 07/09/1991

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 7810 LV A-VII FL 139V
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 081.068.449-78
PIS/PASEP: 140.81455.72-0
MARAVILHA - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 27241

Selo Digital de Fiscalização GWE34725-DGDI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. São Miguel da Boa Vista - 24 de agosto de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de São Miguel da Boa Vista
Bel. Davi Schwertz - Escritório de Paz
Av. São Miguel, 357, Centro, São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 Fone: 49 - 36670029 schwertz@mhnet.com.br

ESCRITÓRIO DE PAZ DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA SCHWERTZ

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

pp

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1834539329

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1834539329

Nome: MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/ES: 7024142031 SSP RS

CPF: 379.597.190-04 DATA NASCIMENTO: 14/06/1964

FILIAÇÃO: MARCOLINO AVILA
 EVA DA SILVA AVILA

PERMISSÃO: ACC CATAB: AB

Nº REGISTRO: 03301332105 VALIDADE: 11/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/01/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSÃO: 25/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira Diretora Estadual de Trânsito
 24614238190 SC144939738

SANTA CATARINA

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 27182

Selo Digital de Fiscalização GRC73435-Q1J8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 16 de agosto de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



Handwritten signature

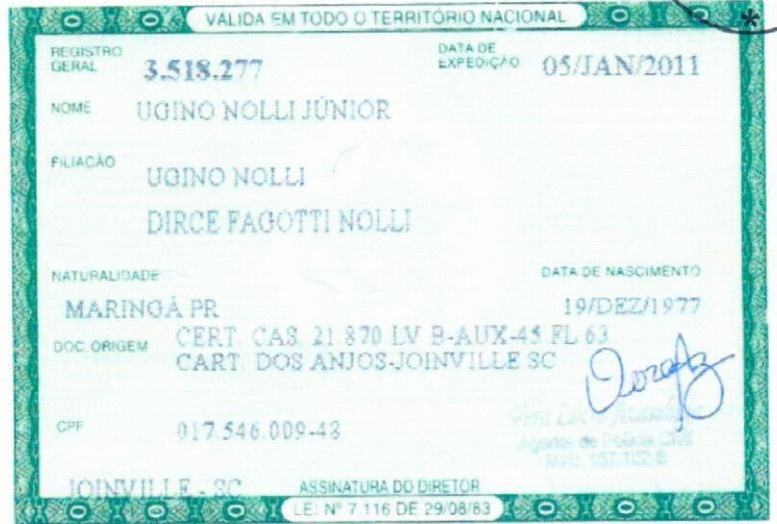
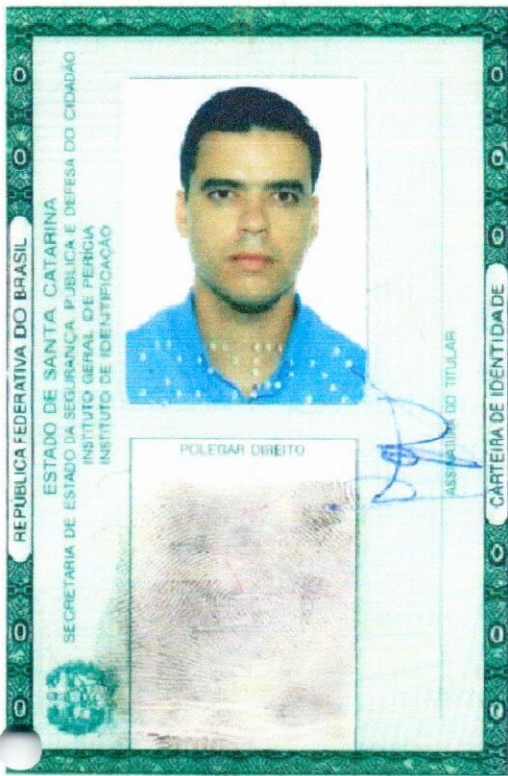
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials PP

Handwritten signature

Handwritten initials



Autenticação : Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 27959

Selo Digital de Fiscalização GWE35875-2F7M

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 21 de novembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.043.092 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUL/2011

NOME HOLDEMAR ALVES

FILIAÇÃO AURÍDIO ALVES
MARIVONE SANTOS ALVES

NATURA/IDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1972

DOC ORIGEM CERT. CAS. 19344 LV 51-B FL 251
CART. ANJOS/JOINVILLE SC

CPF 723.572.909-00

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

Edison Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Matr. 431.005/1

Autenticação . Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 27959

Selo Digital de Fiscalização GWE35856-WDCY

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. São Miguel da Boa Vista - 21 de novembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



EM BRANCO

(Handwritten mark)

89

(Handwritten signature)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO *



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.500.703/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:58 do dia 04/01/2024 , com validade até o dia 03/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZUtsVKeZtaMGkEjblZI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: * 19/12/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Fornecedor: **RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA - ME**
Endereço: R EUGENIO FANTE,S/N -
Cidade: Irati - SC
CGC/MF: 10.500.703/0001-32

Código: 24

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 02

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:25** horas do dia **4** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CLAUDIR JOSE STEDILLE		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2164895 SSP SC		
CPF 001.499.159-42	DATA NASCIMENTO 25/03/1975	
FILIAÇÃO LAURINDO STEDILLE LIBERA ANTONIA GUGEL		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB A-E
Nº REGISTRO 01657523375	VALIDADE 14/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/06/1996
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LOURENÇO D'ESTE, SC	DATA EMISSÃO 21/08/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
62950106226 SC147600952		
SANTA CATARINA		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.500.703/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLEPLAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EUGENIO FANTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.856-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RECICLEPLAS@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8434-4244
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2023 às 16:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pr

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA – RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 10.500.703/0001-32 – NIRE: 422.04221239**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45rny-7sJ8EMBQ&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58286780949-OSMAR SCHWADE

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE – CPF: 001.499.159-42 – CI: 2.164.895/SSP-SC, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugênio Fante, nº 230, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, nascido em 25/Março/1975;

Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, com sede na Rua Eugênio Fante, s/nº, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, inscrita no CNPJ nº 10.500.703/0001-32, registro na JUCESC sob nº 422.04221239, em 27/Novembro/2008 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram as atividades da empresa as quais a partir desta alteração serão: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AJARDINAMENTOS, COM PLANTIO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, JARDINS E GRAMADOS E OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS RECICLÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE.**

Com as alterações ora introduzidas, resolve consolidar seu Contrato Social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este Contrato Social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Eugênio Fante, s/nº, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC. § Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AJARDINAMENTOS, COM PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E**

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239
Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



03/08/2022

PLANTAS E OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS RECICLÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE



Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio CLAUDIR JOSÉ STEDILLE.

SÓCIO	%Capital	Quotas	Valor R\$
CLAUDIR JOSÉ STEDILLE	100%	50.000	50.000,00

Cláusula 7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio CLAUDIR JOSÉ STEDILLE, ao qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

§ Único - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcritos em livro diário próprio, na forma da legislação vigente, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.

§ Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Cláusula 10ª - Falecendo, interditado ou inabilitado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 11ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239

Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



Cláusula 13ª - Para o desenvolvimento das atividades que demandarem/exigirem profissionais habilitados, a sociedade manterá departamento técnico com profissionais devidamente habilitados/registrados junto aos órgãos de fiscalização respectivos, a fim de atender as exigências legais inerentes às tais atividades. Caso necessário, a própria empresa efetuará o seu registro nos órgãos competentes.

Cláusula 14ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente Contrato Social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 15ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Irati/SC, 27 de Julho de 2022.


CLAUDIR JOSÉ STEDILLE

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239

Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


PP
03/08/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224076027



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA
PROTOCOLO	224076027 - 03/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204221239
CNPJ 10.500.703/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20224076027

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224076027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58286780949 - OSMAR SCHWADE - Assinado em 02/08/2022 às 15:36:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239
Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



DOCUMENTOS
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
RUA LAGES N° 323 SALA 02, JOINVILLE, SANTA CATARINA, CEP 89201-205
AO MUNICÍPIO DE IRATI - SC
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the document, overlapping the bottom edge of the rectangular box.



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE IRATI /SC

DOCUMENTAÇÃO

Janeiro/2024



ambiental

CUIDANDO DA NOSSA CIDADE



/ambientalcomvoce

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE IRATI - SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

PP

QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. Fl. 95
CNPJ/ME nº 03.094.629/0001-36
NIRE nº 42202664761



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLdfz-J_PoAsFg&chave2=lg8cwwspH_-ckGj5CvUIIA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72357290900-HOLDEMAR ALVES | 01754600948-UGINO NOLLI JUNIOR

AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua: Lages, nº 323, Sala: 02, CEP: 89.201-205, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.329/0001-96, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42300053511, representada por seu Diretor Presidente HOLDEMAR ALVES, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.043.092-SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 723.572.909-00, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Eduardo Miers, nº 102, Apto. 1.702, Bairro: Atiradores, CEP: 89.203-083; e por seu Diretor Financeiro UGINO NOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.518.277 - SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.546.009-48, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Pará, nº 277, Apto. 504, Bairro: América, CEP: 89.204-420.

Única sócia da AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua: Lages, nº 323, Centro, CEP: 89.201-205, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.094.629/0001-36, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202664761 (a "Sociedade"), resolve alterar o contrato social da Sociedade, na forma que segue:

1. Aprovado o aumento do capital social da Sociedade, em R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais), com a emissão, pela Sociedade, de 121.000.000 (cento e vinte e um milhões) novas quotas (as "Novas Quotas"), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas mediante a capitalização da conta de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, de mesmo valor, existente entre a sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente qualificada, como Credora, e a Sociedade, como Devedora. As Novas Quotas serão subscritas, na sua totalidade, neste ato, pela sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente qualificada.

1.1. Com esta alteração, o capital social já totalmente subscrito e integralizado, passará a ser de R\$ 178.070.220,00 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte reais), dividido em 178.070.220 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentas e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A., anteriormente qualificada.

1 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



1.2 Por força das alterações neste item, resolvem modificar o Caput da Cláusula Quinta do Contrato Social Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado moeda corrente nacional, é de R\$ 178.070.220,00 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte reais), dividido em 178.070.220 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentas e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.”

2. Por força de tais alterações, resolvem aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade, na forma que aduz abaixo:

**CONTRATO SOCIAL DA
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ/ME nº 03.094.629/0001-36
NIRE nº 42202664761**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é denominada por AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., que será regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem por objeto as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta ou indiretamente, seja sob concessão, permissão, prestação de serviços, locação, arrendamento, ou outra modalidade, a saber:

- a) prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos vegetais, industriais, comerciais, perigosos, hospitalares, sépticos, públicos, urbanos, domiciliares, volumosos, entulho, sua remoção, tratamento, beneficiamento ou destinação final, transporte rodoviário, através de caminhões coletores compactadores, com dispositivo para basculamento de containers e intercambiáveis, caminhões caçambas basculante, carroceria e baú, veículos de apoio, leve e especiais, barcos e balsas;
- b) projetos, estudos, licenciamentos, execução, implantação, reforma, operação, tratamento, monitoramento, controle tecnológico e manutenção de sistema de transbordo, tratamento ou destinação final, através de aterro controlado ou sanitário, valas sépticas, incineradores, usina de triagem e compostagem, usinas de reciclagem e usinas de desinfecção;

2 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



- c) serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias urbanas e logradouros públicos e privados, mananciais e reservatórios de água;
- d) serviços gerais de limpeza compreendendo: capina manual e mecanizada, capina química, roçada, ajardinamento, enleivamento, plantio e poda de árvore, raspagem, varrição manual e mecânica, pintura de meio-fio, limpeza e desobstrução manual e mecânica de boca-de-lobo, galerias, córregos, valas e canais, limpeza de locais ou ruas onde há feiras livres; lavagem de ruas, desinfestação, desratização, descupinização, imunização e higienização e limpeza de praias;
- e) serviços de limpeza em prédios e em domicílios.
- f) coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares;
- g) coleta, recalque, remoção, preservação, tratamento, monitoramento e disposição final de esgoto sanitário e de outros efluentes;
- h) saneamento ambiental, captação, recalque, adução, preservação, tratamento, pitometria, medição, monitoramento e distribuição de água para abastecimento em geral, irrigação urbana e agrícola, operação e manutenção de adutoras e estação de tratamento incluindo ligação e/ou corte de água aos usuários, colocação e/ou substituição de hidrômetros, leitura do consumo de água e emissão e entrega de faturas;
- i) paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia elétrica e telefônica;
- j) operação e/ou administração de condomínios, hotéis, centros comerciais, loteamentos, marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária e quaisquer outros bens públicos ou privados;
- k) serviços de construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive residenciais, comerciais, industriais e públicas;
- l) terraplanagem, pavimentação, sinalização, exploração, reforma, recuperação, conservação, limpeza, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de: edificações, estradas, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, encostas, portos, aeroportos, ferrovias e marinas;
- m) prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria-prima decorrente, industrialização de seus subprodutos e sua comercialização;
- n) fabricação, montagem e comercialização de elementos pré-fabricados de concreto e argamassa armada aplicáveis em obras próprias ou de terceiros;
- o) construção, locação, comercialização e incorporação de imóveis, centros comerciais e loteamentos;
- p) comércio de produtos e serviços afins, inclusive de materiais triados, selecionados e/ou reciclados e seus subprodutos;

3 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023





- q) comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, e de resíduos e sucatas metálicos;
- * r) locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- s) transporte rodoviário de cargas e passageiros;
- t) serviços técnicos especializados de estudos, projetos, assessoria, consultoria, gestão e fiscalização nas áreas de atuação;
- u) serviços de cobrança de tarifa direta ao usuário de serviços, incluindo os de limpeza urbana e saneamento. Fazem parte destes serviços, o cadastramento dos usuários, a emissão e a cobrança da tarifa, através de título emitido pela própria empresa ou por meio de convênio com outras empresas;
- v) serviços de recuperação de materiais plásticos e de outros materiais não especificados anteriormente;
- w) usinas de compostagem;
- x) descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- y) atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; e
- z) serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

Parágrafo único: A sociedade também pode: (a) associar-se com quaisquer sociedades, ou com ela fundir-se; e (b) subscrever ações ou quotas de outras empresas.

CAPÍTULO II SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem sua sede social estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Lages, nº 323, Centro, CEP: 89.201-205.

Parágrafo primeiro: A Sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de sua Administração/Diretoria, instalar, alterar e extinguir filiais, agências, representações, depósitos ou outras dependências no país ou no exterior.

Parágrafo segundo: A Sociedade possui 32 (trinta e duas) filiais, nas seguintes cidades dos Estados de Santa Catarina e Paraná:

1. Balneário Camboriú: Rua: Canelinha, nº 55, Bairro: dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-360, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0049315-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0002-17;

4 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



2. Itajaí: Avenida Francisco Reis, nº 250, Bairro: Cordeiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.311-710, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900493083, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0003-06;
3. Jaraguá do Sul: Rua: José Theodoro Ribeiro, nº 244, Fundos, Bairro: Ilha da Figueira, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.258-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0049310-5, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0005-60;
4. Joinville: Rua: Barra Velha, nº 690, Bairro: Floresta, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.210-601, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900493067, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0008-02;
5. São José: Rua: Luiz Fagundes, nº 1.429, Bairro: Picadas do Sul, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.106-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0049314-8, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0011-08;
6. Balneário Camboriú: Rua: 2.028, nº 80, Bairro: Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-486, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0054842-2, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0012-99;
7. São Francisco do Sul: Rodovia Duque de Caxias (SC 301), nº 2.193, Bairro: Ubatuba, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0061065-9, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0013-70;
8. Joinville: Rua: Jaguaruna, nº 200, Bairro: Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.201-450, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0065109-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0014-50;
9. Itajaí: Rua: Nilson Edson dos Santos, nº 455, Bairro: São Vicente, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.309-400, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0065110-0, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0015-31;
10. Itajaí: Rua: Juvenal Garcia, nº 289, Bairro: Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.302-040, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0068397-4, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0016-12;
11. Itapema: Rua: 916A, nº 111, Bairro: Alto São Bento, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900709370, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0018-84;
12. Balneário Camboriú: Rua: 1.926, nº 73, Bairro: Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-478, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900853918, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0020-07;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

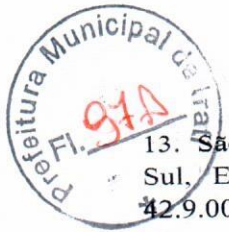
Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



13. São Francisco do Sul: Rua: Piauí, nº 126, Bairro: Enseada, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0085392-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0021-80;

14. Joinville: Rua dos Bororós, nº 890, Aterro Sanitário, Zona Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.239-290, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900853934, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0022-60;

15. Joinville: Rua: Lages, nº 338, Bairro: Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.201-205, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0087776-1, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0023-41;

16. Camboriú: Rua: Seul, nº 128, Lote: 34/46, Loteamento Jardim Dona Helena, Bairro: Santa Regina, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.345-524, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0089147-0, inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0024-22;

17. Itapema: Rua: 147, nº 69, Sala: 01, Bairro: Centro, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0091631-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0025-03;

18. Indaial: Avenida Brasil, nº 4.212, Bairro: Rio Morto, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.082-630, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42900932508, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0026-94;

19. Itajaí: Rua: Heitor Liberato, nº 1.111, Bairro: São Judas, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.303-101, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0114298-5, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0027-75;

20. São Francisco do Sul: Rua: Barão do Rio Branco, nº 377, Sala: 204, Bairro: Centro, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.240-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42.9.0118539-1, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0028-56;

21. Balneário Camboriú: Rua: São Paulo, nº 443 e 445, Bairro: Estados, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.339-025, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901279689, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0031-51;

22. São José: Rua: Domingos André Zanini, nº 277, Loja: 20, Edifício TerraFirme, Bairro: Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.117-907, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901279671, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0030-70;

23. Itajaí/SC: Rua: sem denominação oficial (face 03), nº 790, Bairro: Canhanduba, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.313-045, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901360524, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0032-32;

6 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



24. Joinville/SC: Rua: Graciosa, nº 1.734, Bairro: Guanabara, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.207-101, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901371496, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0033-13;
25. Xanxerê/SC: Rua: Santa Cruz do Sul, nº 374, Bairro: Veneza, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.820-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375033, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0034-02;
26. Maravilha/SC: Avenida: Alcides Antonio D'Agostini, nº 80, Bairro: Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375041, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0035-85;
27. Joaçaba/SC: Rua: Vereador Hamilton Rossin, nº 531, Bairro: Clara Adelia, 89.600-000, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375050, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0036-66;
28. Saudades/SC: DT. Linha Guavirova, s/nº, Zona Rural, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, CEP: 89868-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375068, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0037-47;
29. Chapeco/SC: Rua: Blumenau, nº 320-D, Bairro: Lider, na cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.805-430, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375076, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0038-28;
30. Anchieta/SC: DT. Linha Camargo, s/nº, Zona Rural, na cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.970-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375084, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0039-09;
31. São Lourenço do Oeste/SC: Rua: Rio de Janeiro, nº 260, Bairro: Perp. Socorro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 42901375092, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0040-42; e
32. Vitorino/PR: Avenida: Brasil Argentina, nº 520, Bairro: Centro, na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, CEP: 85.520-000, Brasil, registrada sob o NIRE nº 41901984250, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0041-23.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª. O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado moeda corrente nacional, é de R\$ 178.070.220,00 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentos e vinte reais), dividido em 178.070.220 (cento e setenta e oito milhões, setenta mil e duzentas

7 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



e vinte) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de propriedade da única sócia quotista AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada quota do capital social dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro: É vedado aos sócios onerar, gravar ou alienar, de qualquer forma ou a qualquer título, as suas quotas de capital e bens imóveis da Sociedade sem deliberação da Reunião dos Sócios da Sociedade, sob pena de nulidade em relação à Sociedade, assumindo o sócio ou administrador, individualmente, a responsabilidade pelo ato.

Parágrafo quarto: Todas as quotas representativas do capital social da Sociedade são revestidas de caráter de impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade, e/ou qualquer outra forma de constituição de ônus provenientes de ação de terceiros.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE Da Diretoria da Sociedade

CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por pessoas naturais, sócio ou não, que terão a designação de Diretores. A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente; 1 (um) designado Diretor Financeiro; e os demais não terão designação específica.

Parágrafo primeiro: Os Diretores poderão ser nomeados por instrumento em separado, conforme faculta o artigo 1.012 do Código Civil, e serão eleitos e destituídos a qualquer tempo mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a totalidade do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo segundo: O mandato dos Diretores vigorará por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Os Diretores eleitos ficam autorizados a, sempre 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador devidamente outorgado, praticarem todos os atos necessários e úteis ao cumprimento do objeto social, inclusive o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicialmente ou extrajudicialmente da Sociedade.

Parágrafo quarto: Para fins de aplicação do disposto no parágrafo terceiro acima, a assinatura de contratos envolvendo empréstimos, financiamentos e outros contratos que resultem em obrigações para a Sociedade, a serem celebrados pela Sociedade, de valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e a prática dos atos que impliquem oneração ou alienação de bens imóveis do ativo permanente, dependerá de aprovação pela Reunião dos Sócios da Sociedade.

8 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



Parágrafo quinto: Fica facultado aos Diretores nomearem procuradores, devendo no instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados. As procurações terão um período de validade limitado a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo sexto: A Sociedade terá um setor técnico cujos assuntos serão de exclusiva responsabilidade de profissionais legalmente qualificados e habilitados com registro nos respectivos Conselhos Regionais, assinando obrigatoriamente como seus responsáveis técnicos. A Sociedade deverá observar todas as exigências legais e específicas emanadas destes Conselhos.

Parágrafo sétimo: A Diretoria Executiva da Sociedade é composta por: (i) HOLDEMAR ALVES, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.043.092-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 723.572.909-00, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Eduardo Miers, nº 102, Apto. 1.702, Bairro: Atiradores, CEP: 89.203-083, para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade; e (ii) UGINO NOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.518.277 - SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 017.546.009-48, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua: Pará, nº 277, Apto. 504, Bairro: América, CEP: 89.204-420, para o cargo de Diretor Financeiro da Sociedade.

Parágrafo oitavo: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Conselho Consultivo da Sociedade

CLÁUSULA 7ª. O Conselho Consultivo da Sociedade, que será eleito e instalado pela Reunião dos Sócios da Sociedade, compor-se-á de até 5 (cinco) membros efetivos. Dos membros Conselho Consultivo eleitos: 1 (um) será designado como Presidente.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho Consultivo da Sociedade serão nomeados por instrumento em separado e poderão ser indicados e destituídos a qualquer tempo pela Reunião dos Sócios da Sociedade.

Parágrafo segundo: O prazo do mandato dos membros do Conselho Consultivo da Sociedade não poderá exceder a 3 (três) anos, facultada a recondução.

Parágrafo terceiro: O Conselho Consultivo da Sociedade terá as seguintes atribuições:

(a) Monitorar e contribuir na definição de instrumentos de melhores práticas da Governança Corporativa;

9 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023
Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761
Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



(b) Zelar pela missão da Sociedade e aprimorar as crenças fundamentais dos sócios quotistas e os valores da Organização;

(c) Zelar pelo cumprimento das disposições contidas no Contrato Social, bem como nas modificações e atualizações futuras;

(d) Zelar pelo cumprimento da legislação em vigor no país da sede e nos países em que venha a efetuar negócios;

(e) Contribuir para o equilíbrio entre os interesses dos sócios quotistas, dos administradores e de outras partes interessadas, de maneira que o interesse da Sociedade sempre prevaleça;

(f) Zelar pela perenidade da Sociedade, dentro de uma perspectiva de longo prazo e de sustentabilidade; e

(g) Auxiliar na tomada de decisões, mitigar conflitos, propor soluções e sugerir alternativas a questões e estratégias administrativas, sempre com o intuito de visar primeiramente o bem comum da Sociedade, e em segundo lugar o de seus sócios quotistas indistintamente.

CLÁUSULA 8ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Os Diretores e Conselheiros que prestarem serviços à Sociedade receberão a remuneração que for deliberada em Reunião dos Sócios da Sociedade.

CAPÍTULO V AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 9ª. Deliberado em reunião dos quotistas o aumento do capital social, cada sócio terá preferência, a ser exercida em até 30 (trinta) dias após a deliberação, participar do aumento na proporção das quotas de que seja titular.

CLÁUSULA 10ª. Decorrido o prazo da preferência, será convocada nova reunião de quotistas para proceder-se à alteração do contrato social.

CLÁUSULA 11. A redução do capital é autorizada nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis, e
- b) e excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 12. O exercício financeiro da Sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial, e a Conta de Lucros

10 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



e Perdas (balanço de resultado econômico), cabendo aos sócios em reunião dos deliberar por maioria absoluta sobre a destinação dos resultados.

Parágrafo primeiro: Decidindo-se pela distribuição dos resultados, os lucros e prejuízos poderão ser rateados de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo terceiro: A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o administrador.

Parágrafo quarto: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucro de exercício, fundamentada em balanço, balancete mensal ou trimestral com a finalidade específica de distribuição de lucros, conforme previsto no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo quinto: Se qualquer dos sócios ficar em débito com a Sociedade ou com outro sócio, o lucro a ser distribuído será usado para a quitação do mesmo.

Parágrafo sexto: Eventuais prejuízos serão mantidos em conta contábil especial para amortização em exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporcionalidade do capital de cada um.

CAPÍTULO VII TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13. As quotas são indivisíveis e não poderão ser direta ou indiretamente cedidas transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem ficam assegurados o direito de preferência e o direito de venda conjunta (*tag along*) nas mesmas condições da operação pretendida.

Parágrafo primeiro: Os direitos de preferência e de venda conjunta previstos no caput deverão ser exercidos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da comunicação formal do sócio cedente.

Parágrafo segundo: A cessão ou a transferência terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes e feita a correspondente alteração contratual.

CAPÍTULO VIII DIREITO DE RECESSO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14. A exclusão de sócio é permitida quando os sócios representantes da maioria do capital social entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa.

11 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



CLÁUSULA 15. A exclusão será determinada em reunião dos quotistas convocada especialmente para este fim, permitindo-se ao acusado o direito de promover sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ou não ser acatada por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA 16. Nos casos de modificação deste contrato, fusão da Sociedade, ou incorporação, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, devendo ser promovida a redução do capital social caso os sócios remanescentes não exerçam a opção de adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo único: Os haveres do sócio dissidente ou excluído serão apurados por balanço especial levantado por ocasião do evento e o quinhão respectivo será pago em 12 prestações iguais e sucessivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços - IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

CAPÍTULO IX EXTINÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO

CLÁUSULA 17. A Sociedade somente será extinta:

- a) por consenso da totalidade dos sócios; e
- b) nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA 18. A retirada de qualquer sócio, feita por qualquer forma (cessão de quotas, direito de recesso ou exclusão) não acarretará a extinção da Sociedade.

CLÁUSULA 19. Ocorrendo a dissolução da Sociedade, nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem os sócios, proceder-se-á nessa ocasião a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo líquido será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

CLÁUSULA 20. A Sociedade não se dissolverá pela interdição, ou insolvência de qualquer dos sócios.

CLÁUSULA 21. A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na Sociedade desde que o sócio remanescente assim o desejar.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo ingresso na Sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos em balanço levantado para esta finalidade, proporcionalmente à titularidade das quotas do sócio falecido.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ceder ou transferir suas quotas, observando os direitos de preferência e de venda conjunta dos demais sócios.

12 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



Parágrafo terceiro: O valor dos haveres apurado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula será pago em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação do Índice Geral de Preços - IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

Parágrafo quarto: Os herdeiros e sucessores sub-rogados em direitos e obrigações podem se fazer representar na Sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CAPÍTULO X DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 22. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos mesmos ou pelos Diretores nos casos previstos em Lei e neste contrato, sendo suas decisões soberanas de eficácia imediata e vinculantes para os Administradores.

CLÁUSULA 23. As seguintes matérias dependem da aprovação dos sócios quotistas que representem a totalidade do Capital Social da Sociedade:

- a) modificação do contrato social;
- b) incorporação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade ou cessação do seu estado de liquidação;
- c) designação e destituição de administradores e de sua remuneração;
- d) pedido de concordata preventiva;
- e) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- f) subscrição de ações ou quotas de outras sociedades;
- g) associar-se com quaisquer sociedades, ou com elas fundir-se; e
- h) ser dissolvida, se observadas as disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

CLÁUSULA 24. A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 25. A reunião será convocada pelos sócios ou Diretores, com 10 (dez) dias de antecedência, por documento escrito contendo a pauta a ser deliberada, e com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades de publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 26. O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico quanto aos atos autorizados.

13 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



CLÁUSULA 27. Nenhum sócio poderá votar matéria relacionada a seus interesses pessoais.

CLÁUSULA 28. As reuniões deverão ser convocadas pelos Diretores, mas também poderão ser convocadas pelos sócios nas seguintes situações:

- a) quando os Diretores retardarem a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou,
- b) por titulares de mais de 1/5 do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

CLÁUSULA 29. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

CAPÍTULO XI FORO

CLÁUSULA 30. Fica eleito a foro da comarca da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, firma-se o presente instrumento em 1 (uma) via, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Joinville (SC), 31 de março de 2023.

AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.,
por HOLDEMAR ALVES e UGINO NOLLI JUNIOR

14 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



230288499

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	230288499 - 18/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42202664761
CNPJ 03.094.629/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023
SOB N: 20230288499

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230288499

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01754600948 - UGINO NOLLI JUNIOR - Assinado em 17/04/2023 às 17:06:52
Cpf: 72357290900 - HOLDEMAR ALVES - Assinado em 18/04/2023 às 08:21:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 18/04/2023

Arquivamento 20230288499 Protocolo 230288499 de 18/04/2023 NIRE 42202664761

Nome da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159376054965542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 174



Data da Inscrição: 22/12/2023

Data da Renovação:

Válido Até: 20/12/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA** Data do Cadastro: 22/12/2023
Código: 2099 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços em Geral
Endereço: R LAGES,323 - *****
Bairro: CENTRO e-mail: financeiro@ambiental.sc
Cidade: Joinville Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89201-205 Telefone: 4734330037 Fax:
CNPJ: 03.094.629/0001-36 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28235

Selo Digital de Fiscalização GYU06053-NLCC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 27 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
25	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
60	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
62	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
63	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
65	41.20-4-00 - Construção de edifícios
67	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
68	38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
73	35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
75	82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
128	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987
Assinado de forma digital por EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2023.12.27 13:10:06 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 174

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
129	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
131	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
136	37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
137	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
138	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
144	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
145	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
146	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
205	68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
221	38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
223	38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
224	38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
226	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
277	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
311	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
449	52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
461	81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
485	36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
489	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
493	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
504	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
529	68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
538	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
548	71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
549	71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
611	82.99-7-01 -
687	46.87-7-02 -
688	61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
700	46.87-7-03 -
721	39.00-5-00 -
742	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
744	68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
784	46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
814	08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
815	38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
816	38.39-4-01 - Usinas de compostagem

Comércio

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 12ª REGIÃO	62678011/2023	09/11/2023	07/05/2024
CND ESTADUAL	23014037320296	08/12/2023	05/06/2024
CND FEDERAL	48BE8580.F7C7.330A	09/11/2023	07/05/2024
CND FGTS	2023120618193398033813	06/12/2023	04/01/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2023.12.27 13:10:26 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**DOCUMENTO
AUTENTICADO**
no verso



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 174

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND MUNICIPAL	349539/2023	10/10/2023	08/01/2024

Autenticação . Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé


Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28235

Selo Digital de Fiscalização GYU06055-0745

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 27 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2023.12.27 13:10:46 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 175

Data da Inscrição: 22/12/2023

Data da Renovação:

Válido Até: 20/12/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA** Data do Cadastro: 22/12/2023
Código: 2100 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços em Geral
Endereço: R SANTA CRUZ DO SUL,374 - *****
Bairro: VENEZA e-mail: financeiro@ambiental.sc
Cidade: Xanxerê Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89820-000 Telefone: 4933821300 Fax:
CNPJ: 03.094.629/0034-02 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Autenticação. Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N° 28236

Selo Digital de Fiscalização GYU06051-LUOH
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São Miguel de Boa Vista - 27 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wonnick - Escrevente



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
62	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
67	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
68	38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
549	71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
687	46.87-7-02 -
700	46.87-7-03 - Comércio
784	46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	62678011/2023	09/11/2023	07/05/2024
CND ESTADUAL	23014035300292048	21/11/2023	19/05/2024
CND FEDERAL	48BE.8580.F7C7.330A	09/11/2023	07/05/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987
Dados: 2023.12.27 13:11:39 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 175

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade *
CND FGTS	2023122500403267132602	25/12/2023	23/01/2024
CND MUNICIPAL	0	21/11/2023	20/01/2024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28236

Selo Digital de Fiscalização GYU06052-EEO6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 27 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO BAZI
BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2023.12.27 13:11:58 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.629/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente**
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica**
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água**
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos**
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem**
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LAGES

NÚMERO
323

COMPLEMENTO

CEP
89.201-205

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@AMBIENTAL.SC

TELEFONE
(47) 3433-0037/ (47) 0343-3003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **14:22:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.629/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-01 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAGES	NUMERO 323	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.201-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AMBIENTAL.SC	TELEFONE (47) 3433-0037/ (47) 0343-3003
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/12/2023 às 14:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADERNO DE REGISTRO DE EMPRESAS	
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.629/0034-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2022	
NOME EMPRESARIAL AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CRUZ DO SUL	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO VENEZA	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AMBIENTAL.SC		TELEFONE (49) 3382-1300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **08:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.094.629/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:56 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **48BE.8580.F7C7.330A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.094.629/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140373202926
Data de emissão: 08/12/2023 16:04:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 05/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/12/2023 16:04:20

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/12/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.094.629/0034-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140353029048
Data de emissão: 21/11/2023 10:54:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 19/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/11/2023 10:54:15

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/11/2023

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 349539/2023	DATA DA EMISSÃO: 10/10/2023	DATA DA VALIDADE: 08/01/2024
--	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 03.094.629/0001-36	NOME/RAZÃO SOCIAL: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67406	ATIVIDADE FISCAL: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA
--------------------------------------	--

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: RUA LAGES, 323 Bairro: Centro	Complemento: CEP: 89201-205
--	--------------------------------

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23349539N9589D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Departamento de Tributação e Fiscalização

RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO

CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000



CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 0

Certidão Válida até 20/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - CNPJ 03.094.629/0034-02

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

RUA SANTA CRUZ DO SUL, 374 - VENEZA - XANXERÊ(SC) - CEP: 89.820-000

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 21/11/2023

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA VENHAM A SER APURADOS, MESMO QUE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

Xanxerê(SC), 21 de Novembro de 2023.

CRISTIANE
GUADAGNIN
SPAGNOL:005579669
90

Assinado de forma digital
por CRISTIANE GUADAGNIN
SPAGNOL:00557966990
Dados: 2023.11.21 11:04:37
-03'00'

Departamento de Tributação
e Fiscalização

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.094.629/0001-36
Razão Social: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
Endereço: R LAGES 323 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122500403267132602

Informação obtida em 29/12/2023 14:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.094.629/0034-02
Razão Social: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LT
Endereço: SANTA CRUZ DO SUL 374 / VENEZA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

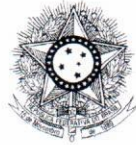
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122500403267132602

Informação obtida em 26/12/2023 17:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.094.629/0001-36
Certidão n°: 62678011/2023
Expedição: 09/11/2023, às 11:24:27
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.094.629/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1336596
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 03.094.629

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua Lages, 323 - Centro

Certidão emitida às 09:10 de 21/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

Número de registro: 049987-6

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 07/05/1999

CNPJ: 03.094.629/0001-36

Endereço de contrato:

Rua Lages, 323

CEP: 89201-205

Telefone: (49) 3664-0187

Cidade: Joinville

Bairro: Centro

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 46

Data da certificação: 18/04/2023

Capital social atual: R\$178.070.220,00 - (cento e setenta e oito milhões, setenta mil duzentos e vinte reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Agronomia, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Automotiva e Engenharia de Segurança do Trabalho: prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos vegetais, industriais, comerciais, perigosos, hospitalares, sépticos, públicos, urbanos, domiciliares, volumosos, entulho, sua remoção, tratamento, beneficiamento ou destinação final, transporte rodoviário, através de caminhões coletores compactadores, com dispositivo para basculamento de containers e intercambiáveis, caminhões cacambas basculante, carroceria e baú, veículos de apoio, leve e especiais, barcos e balsas; projetos, estudos, licenciamentos, execução, implantação, reforma, operação, tratamento, monitoramento, controle tecnológico e manutenção de sistema de transbordo, tratamento ou destinação final, através de aterro controlado ou sanitário, valas sépticas, incineradores, usina de triagem e compostagem, usinas de reciclagem e usinas de desinfecção; serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias urbanas e logradouros públicos e privados, mananciais e reservatórios de água; serviços gerais de limpeza compreendendo: capina manual e mecanizada, capina química, roçada, ajardinamento, enleivamento, plantio e poda de árvore, raspagem, varrição manual e mecânica, pintura de meio-fio, limpeza e desobstrução manual e mecânica de boca-de-lobo, galerias, corregos, valas e canais, limpeza de locais ou ruas onde há feiras livres; lavagem de ruas, desinfestação, desratização, descupinização, imunização e higienização e limpeza; serviços de limpeza em prédios e em domicílios, coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares; coleta, recalque, remoção, preservação, tratamento, monitoramento e disposição final de esgoto sanitário e de outros efluentes; saneamento ambiental, captação, recalque, adução, preservação, tratamento, pitometria, medição, monitoramento e distribuição de água para abastecimento em geral, irrigação urbana e agrícola, operação e manutenção de adutoras e estação de tratamento incluindo ligação e/ou corte de água aos usuários, colocação e/ou substituição de hidômetros, leitura do consumo de água e emissão e entrega de faturas; paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia elétrica e telefônica; operação e/ou administração de condomínios, hotéis, centros comerciais, loteamentos, marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária e quaisquer outros bens públicos ou privados; serviços de construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive residenciais, comerciais, industriais e públicas; terraplanagem, pavimentação, sinalização, exploração, reforma, recuperação, conservação, limpeza, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de: edificações, estradas, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, encostas, portos, aeroportos, ferrovias e marinas; fabricação, montagem de elementos pré-fabricados de concreto e argamassa armada aplicáveis em obras próprias ou de terceiros; construção, incorporação de imóveis, centros comerciais e loteamentos; transporte rodoviário de cargas e passageiros; serviços técnicos especializados de estudos, projetos, assessoria, consultoria, gestão e fiscalização nas áreas de atuação; serviços de recuperação de materiais plásticos e de outros materiais não especificados anteriormente; usinas de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; atividades técnicas relacionadas a engenharia não especificadas anteriormente; e serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3. FILIAIS

CNPJ: 03.094.629/0002-17

Endereço da filial:

Rua Canelinha, 55

CEP: 88337-360

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Municípios

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0003-06

Endereço da filial:

Rua Francisco Reis, 250

CEP: 88311-710

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Cordeiros

Cidade: Itajaí

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0005-60

Endereço da filial:

Rua José Theodoro Ribeiro, 244 - Fundos

CEP: 89258-000

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Ilha da Figueira

Cidade: Jaraguá do Sul

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0008-02

Endereço da filial:

Rua Barra Velha, 690

CEP: 89210-601

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Itaum

Cidade: Joinville

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0011-08

Endereço da filial:

Rua Luiz Fagundes, 1429

CEP: 88106-000

Telefone: (48) 3901-3080

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Picadas do Sul

Cidade: São José

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0012-99

Endereço da filial:

Rua 2028, 80

CEP: 88330-486

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Centro

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0013-70

Endereço da filial:

Rua Rodovia Duque de Caxias SC 301, 2193

CEP: 89240-000

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Ubatuba

Cidade: São Francisco do Sul

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0014-50

Endereço da filial:

Rua Jaguaruna, 200

CEP: 89201-450

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Centro

Cidade: Joinville

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0015-31

Endereço da filial:

Rua Nilson Edson dos Santos, 455

CEP: 88309-400

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: São Vicente

Cidade: Itajaí

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0016-12

Endereço da filial:

Rua Juvenal Garcia, 289

CEP: 88302-040

Telefone: Não consta

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Centro

Cidade: Itajaí

Estado: SC

CNPJ: 03.094.629/0017-01

Endereço da filial:

Rua Graciosa, 1580

CEP: 89207-101

Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

Bairro: Guanabara

Cidade: Joinville

Estado: SC



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 3. FILIAIS (CONT.)

Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0018-84 Endereço da filial: Rua 916A, 111 CEP: 88220-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0020-07 Endereço da filial: Rua 1926, 73 CEP: 88330-478 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0021-80 Endereço da filial: Rua Piauí, 126 CEP: 89240-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0022-60 Endereço da filial: Rua dos Bororós, 890 - Aterro Sanitário CEP: 89239-290 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0023-41 Endereço da filial: Rua Lages, 338 CEP: 89201-205 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0024-22 Endereço da filial: Rua Seul, 128 - Loteamento Jardim Dona Helena Lote 34/46 CEP: 88345-524 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0025-03 Endereço da filial: Rua 0147, 69 - Sala 01 CEP: 88220-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0026-94 Endereço da filial: Avenida Brasil, 4212 CEP: 89082-630 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0027-75 Endereço da filial: Rua Heitor Liberato, 1111 CEP: 88303-101 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0028-56 Endereço da filial: Rua Barão do Rio Branco, 377 - Sala 204 CEP: 89240-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0031-51 Endereço da filial: Rua São Paulo, 443 - nº 445	Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Alto São Bento Estado: SC Cidade: Itapema Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Centro Estado: SC Cidade: Balneário Camboriú Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Enseada Estado: SC Cidade: São Francisco do Sul Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Pirabeiraba (Pirabeiraba) Estado: SC Cidade: Joinville Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Centro Estado: SC Cidade: Joinville Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Santa Regina Estado: SC Cidade: Camboriú Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Centro Estado: SC Cidade: Itapema Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Rio Morto Estado: SC Cidade: Indaial Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: São Judas Estado: SC Cidade: Itajaí Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Centro Estado: SC Cidade: São Francisco do Sul Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Bairro: Estados
--	--

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
 (48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
 A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e



Handwritten signature

Handwritten signature



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3. FILIAIS (CONT.)

CEP: 88339-025
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0030-70
Endereço da filial:
Rua Domingos André Zanini, 277 - Loja 20
CEP: 88117-200
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0032-32
Endereço da filial:
Rua João Thomaz Pinto, 790
CEP: 88313-045
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0034-02
Endereço da filial:
Rua Santa Cruz do Sul, 374
CEP: 89820-000
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0035-85
Endereço da filial:
Avenida Alcides Antonio D'Agostini, 80
CEP: 89874-000
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0036-66
Endereço da filial:
Rua Vereador Hamilton Rossin, 531
CEP: 89600-000
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0037-47
Endereço da filial:
DT Linha Guavirova, sn
CEP: 89868-000
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0038-28
Endereço da filial:
Rua Blumenau, 320
CEP: 89805-430
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0039-09
Endereço da filial:
DT Linha Camargo, sn
CEP: 89970-000
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0040-42
Endereço da filial:
Rua Rio de Janeiro, 260
CEP: 89990-000
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0014-50
Endereço da filial:
Rua Jaguaruna, 200
CEP: 89201-450
Telefone: Não consta
CNPJ: 03.094.629/0015-31
Endereço da filial:

Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Campinas
Cidade: São José Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Canhanduba
Cidade: Itajaí Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Veneza
Cidade: Xanxerê Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Industrial
Cidade: Maravilha Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Clara Adelia
Cidade: Joaçaba Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Zona Rural
Cidade: Saudades Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Líder
Cidade: Chapecó Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Zona Rural
Cidade: Anchieta Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Perpetuo Socorro
Cidade: São Lourenço do Oeste Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Bairro: Centro
Cidade: Joinville Estado: SC
Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

3. FILIAIS (CONT.)

Rua Nilson Edson dos Santos, 455 CEP: 88309-400 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0016-12 Endereço da filial: Rua Juvenal Garcia, 289 CEP: 88302-040 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0018-84 Endereço da filial: Rua 916A, 111 CEP: 88220-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0020-07 Endereço da filial: Rua 1926, 73 CEP: 88330-478 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0021-80 Endereço da filial: Rua Piauí, 126 CEP: 89240-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0022-60 Endereço da filial: Rua dos Bororós, 890 - Aterro Sanitário CEP: 89239-290 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0023-41 Endereço da filial: Rua Lages, 338 CEP: 89201-205 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0024-22 Endereço da filial: Rua Seul, 128 - Loteamento Jardim Dona Helena Lote 34/46 CEP: 88345-524 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0025-03 Endereço da filial: Rua 0147, 69 - Sala 01 CEP: 88220-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0026-94 Endereço da filial: Avenida Brasil, 4212 CEP: 89082-630 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0027-75 Endereço da filial: Rua Heitor Liberato, 1111 CEP: 88303-101 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0028-56	Cidade: Itajaí Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Itajaí Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Itapema Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Balneário Camboriú Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: São Francisco do Sul Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Joinville Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Joinville Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Camboriú Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Itapema Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Indaial Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Itajaí Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda	Bairro: São Vicente Estado: SC Bairro: Centro Estado: SC Bairro: Alto São Bento Estado: SC Bairro: Centro Estado: SC Bairro: Enseada Estado: SC Bairro: Pirabeiraba (Pirabeiraba) Estado: SC Bairro: Centro Estado: SC Bairro: Santa Regina Estado: SC Bairro: Centro Estado: SC Bairro: Rio Morto Estado: SC Bairro: São Judas Estado: SC
---	---	---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Rua Barão do Rio Branco, 377 - Sala 204



Handwritten signature

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: **8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e**

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3. FILIAIS (CONT.)

Rua Barão do Rio Branco, 377 - Sala 204 Bairro: Centro Estado: SC Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0031-51 Endereço da filial: Rua São Paulo, 443 - nº 445 CEP: 88339-025 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0030-70 Endereço da filial: Rua Domingos André Zanini, 277 - Loja 20 CEP: 88117-200 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0032-32 Endereço da filial: Rua João Thomaz Pinto, 790 CEP: 88313-045 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0033-13 Endereço da filial: Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0034-02 Endereço da filial: Rua Santa Cruz do Sul, 374 CEP: 89820-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0035-85 Endereço da filial: Avenida Alcides Antonio D'Agostini, 80 CEP: 89874-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0036-66 Endereço da filial: Rua Vereador Hamilton Rossin, 531 CEP: 89600-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0037-47 Endereço da filial: DT Linha Guavirova, sn CEP: 89868-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0038-28 Endereço da filial: Rua Blumenau, 320 CEP: 89805-430 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0039-09 Endereço da filial: DT Linha Camargo, sn CEP: 89970-000 Telefone: Não consta CNPJ: 03.094.629/0040-42 Endereço da filial:	CEP: 89240-000 Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Balneário Camboriú Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: São José Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Itajaí Razão social: Ambiental Limpeza Urbana E Saneamento Lt Não consta Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Xanxerê Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Maravilha Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Joaçaba Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Chapecó Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda Cidade: Anchieta Razão social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda	Cidade: São Francisco do Sul Bairro: Estados Estado: SC Bairro: Campinas Estado: SC Bairro: Canhanduba Estado: SC Bairro: Veneza Estado: SC Bairro: Industrial Estado: SC Bairro: Clara Adelia Estado: SC Bairro: Zona Rural Estado: SC Bairro: Líder Estado: SC Bairro: Zona Rural Estado: SC
---	--	--



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

3. FILIAIS (CONT.)

Rua Rio de Janeiro, 260

CEP: 89990-000

Telefone: Não consta

Cidade: São Lourenço do Oeste

Bairro: Perpetuo Socorro

Estado: SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 013168-9

RNP: 1700743635

Nome: Alvaro De Calazans Gayoso Neves Filho

Pedido para anotação: 25/05/1999

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 11/06/1999

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 022072-2

RNP: 2503120075

Nome: Wolfgang Roedel

Pedido para anotação: 04/05/1999

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Sanitarista

Atribuições do profissional:

Resolucao 310/86 do confea. equipamentos mecanicos e eletromecanicos.

Vínculo técnico aprovado em: 26/04/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 024080-7

RNP: 2505255920

Nome: Cesar Avila

Pedido para anotação: 23/09/2003

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Sanitarista

Atribuições do profissional:

Resolucao 310/86 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/10/2003

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 045399-7

RNP: 2501425316

Nome: Holdemar Alves

Pedido para anotação: 25/04/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Sanitarista

Atribuições do profissional:

resolucao nr.310 de 23 de julho de 1986, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 26/04/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 065319-0

RNP: 2505139156

Nome: Raquel Nunes Doneda

Pedido para anotação: 23/09/2003

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218 de 29/06/1973, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/10/2003

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 180912-0

RNP: 2520142561



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Nome: Wellington Barcelos Adao
Pedido para anotação: 09/02/2012
Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Automotivo

Atribuições do profissional:

Art. 12 da resolução 218/73 do confea, com excecao aos sistemas de refrigeracao e de ar condicionado.

Vínculo técnico aprovado em: 11/02/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 081494-7

RNP: 2502129109

Nome: Everton Herzer

Pedido para anotação: 18/10/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 19/10/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 006694-7

RNP: 2502211956

Nome: Marcio Hilgenstieler

Pedido para anotação: 24/11/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 24/11/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 055938-0

RNP: 2507512156

Nome: Renato Cesar Bolinelli

Pedido para anotação: 22/12/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução nr. 218 de 29/06/1973, do confea .

Vínculo técnico aprovado em: 23/12/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 093128-7

RNP: 2507195207

Nome: Silvia Conte

Pedido para anotação: 05/01/2023

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheira Agrônoma

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 5 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 06/01/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 151452-6

RNP: 2516742045

Nome: Rodrigo Dagostini

Pedido para anotação: 08/02/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29, exceto alínea a e pontes, combinado com artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto portos, rios, canais e pontes.

Vínculo técnico aprovado em: 13/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 149265-3

RNP: 2516453132

Nome: Kelli Andreiza Galvan

Pedido para anotação: 08/02/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

artigo 1 da resolução 310/86 e artigo 2 da resolução 447/2000, ambas do confea

Vínculo técnico aprovado em: 13/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 105448-6

RNP: 2509346660

Nome: Alexandre Siebert

Pedido para anotação: 11/01/2016

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Artigos 8 e 9 da resolução 218/73, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 12/01/2016

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 162730-8

RNP: 2518232966

Nome: Gustavo Cadore

Pedido para anotação: 11/03/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, combinado com o artigo 12 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 169633-9

RNP: 2519019697

Nome: Bilsan Cemin

Pedido para anotação: 11/03/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Artigo 8 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 091096-1

RNP: 2506697683

Nome: Leandro Westphalen De Castilhos

Pedido para anotação: 11/03/2020

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

5. QUADRO TÉCNICO (CONT.)

Resolucao 447, de 22/09/2000 artigo 4 da resolucao 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 07/04/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/12/2023 11:32:29, válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 8a901d1c-14db-422d-ae1e-edb23796751e


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

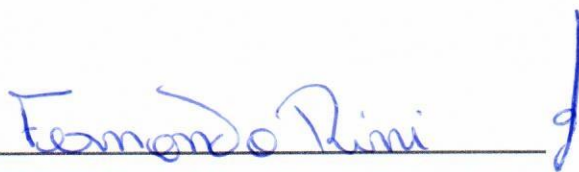
A empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lages, nº 323, Centro, Joinville (SC), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36 (Matriz) e 03.094.629/0034-02 (Filial), por intermédio de seus procuradores, DECLARA a indicação dos profissionais responsáveis (Engenheiro Sanitário e Químico), com registro no CREA, vinculado à empresa proponente, sendo eles:

- Rodrigo D'Agostini, Engenheiro Civil, CREA nº 151452-6
- Wolfgang Roedel, Engenheiro Sanitarista, CREA nº 022072-2

.Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2024.



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
RG nº 7.024.142.031
Procurador



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
RG nº 5.041.128
Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **WOLFGANG ROEDEL**

Registro no CREA-SC: 022072-2

Registro nacional: 2503120075

Data do Registro: 26/07/1986

2. Formações

Data: 26/07/1986

Título: Engenheiro Sanitarista

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Resolucao 310/86 do confea. equipamentos mecanicos e eletromecanicos.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/12/2023 11:45:59 válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 999adcbd-3074-4d49-87da-07539f7591a5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RODRIGO DAGOSTINI

Registro no CREA-SC: 151452-6

Registro nacional: 2516742045

Data do Registro: 17/08/2017

2. Formações

Data: 04/08/2017

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29, exceto alinea a e pontes, combinado com artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto portos, rios, canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 29/12/2023 12:00:04 válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: f106d180-e028-4036-8b7d-2d775a175c89



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019112826

Atividade concluída



•ART. 7191928-0

Empresa.....: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
Proprietário.: PREF MUN DE JOINVILLE
Endereço Obra: MUN DE JOINVILLE
Bairro.....: DIVERSOS

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 08/11/2019 Baixada em.. 20/11/2019

Período (Previsto) - Início: 01/07/2017 Término.....: 31/12/2018

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 2017322-7

Profissional: 022072-2 WOLFGANG ROEDEL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 2017322-7

Profissional: 022072-2 WOLFGANG ROEDEL

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 10.252,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 84.976,00 QUILOMETRO(S) POR MES

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 207,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 7.991,00 QUILOMETRO(S) POR MES

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 526,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 7.281,00 QUILOMETRO(S) POR MES

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 94.300,00 LITRO(S)

COLETA DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ..: 20,00 EQUIPES/MES

COLETA DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ..: 786,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ..: 33.684,00 QUILOMETRO(S) POR MES

COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ..: 78,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS DE SERVICOS DA SAUDE

Dimensão do Trabalho ..: 10.796,00 QUILOMETRO(S) POR MES

REFERENTE AO ATESTADO TECNICO DO CONTRATO 378 2002 PARA O PERIODO DE 1 7
2017 A 31 12 18

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/createlcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900102247 CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 2 de 10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019112826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída



•ART 7191962-0

Empresa.....: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Proprietário.: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereço Obra: MUN DE JOINVILLE

Bairro..... DIVERSOS

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 08/11/2019

Baixada em.. 20/11/2019

Período (Previsto) - Início: 01/07/2017 Término.....: 31/12/2018

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 2017322-7

Profissional: 022072-2 WOLFGANG ROEDEL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 2017322-7

Profissional: 022072-2 WOLFGANG ROEDEL

EXECUCAO

LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 1.392,00 UNIDADE(S)/MES

REPARO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)/MES

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 0,72 UNIDADE(S)/MES

INSTALACAO

EXECUCAO

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 12.600,00 TONELADA(S)/MES

OPERACAO

SUPERVISAO

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 12.600,00 TONELADA(S)/MES

CONTROLE

MANUTENCAO

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 12.600,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ... 12.814,00 METROS CUBICOS/MES

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ... 2.535,00 METROS CUBICOS/MES

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 0,04 QUILOMETRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 0,23 QUILOMETRO(S) POR MES

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 0,11 QUILOMETRO(S) POR MES

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM RESIDUO SOLIDO

Dimensão do Trabalho ... 108,00 METROS CUBICOS/MES

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM SISTEMA DE EFLUENTES

Certidão de Acervo Técnico nº 252019112826 emitida em 26/11/2019

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org/brocham/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 26/11/2019, página 3 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019112826
 Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 4,90 LITRO(S)/SEGUNDO
 REFERENTE AO ATESTADO TECNICO DO CONTRATO 378 2002 PARA O PERIODO DE 1 7
 2017 A 31 12 18 CONTINUACAO DA ART 7191928 0

•ART 7191969-7

Empresa..... AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
 Proprietário.: PREF MUN DE JOINVILLE
 Endereço Obra: MUN DE JOINVILLE
 Bairro..... DIVERSOS - SC
 89200 - JOINVILLE
 Registrada em: 08/11/2019 Baixada em.. 20/11/2019
 Período (Previsto) - Início: 01/07/2017 Término.....: 31/12/2018
 Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 2017322-7
 Profissional: 022072-2 WOLFGANG ROEDEL
 Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 2017322-7
 Profissional: 022072-2 WOLFGANG ROEDEL

OPERACAO
 CONTROLE

TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE AUTOCLAVE
 Dimensão do Trabalho ... 78,00 TONELADA(S)/MES

SUPERVISAO

TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE AUTOCLAVE
 Dimensão do Trabalho ... 78,00 TONELADA(S)/MES

EXECUCAO

LIMPEZA URBANA
 Dimensão do Trabalho ... 207.095,00 UNIDADE(S)

LIMPEZA URBANA
 Dimensão do Trabalho ... 211.836,00 UNIDADE(S)

DIVULGACAO TECNICA

EDUCACAO AMBIENTAL
 Dimensão do Trabalho ... 346,00 UNIDADE(S)

EDUCACAO AMBIENTAL
 Dimensão do Trabalho ... 127,00 UNIDADE(S)

EDUCACAO AMBIENTAL
 Dimensão do Trabalho ... 9.525,00 UNIDADE(S)

REF ATESTADO TECNICO DO CONTRATO 378 2002 CONTINUACAO DA ART 7191928 0
 NO ITEM 207 095 UNIDADES 207 095 IMOVEIS NO ITEM 211 836 UNIDADES 211 836 IMOVEIS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900102247
 CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 4 de 10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019112826

Atividade concluída



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitária.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900102247, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112826
26/11/2019, 16:01:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71900102247 CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 5 de 10



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria de Infraestrutura Urbana

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lages, 323, Centro, CEP 89.201-205, Caixa Postal 398, Fone/Fax (47) 3433-0037, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36 e com registro no CREA/SC sob o nº 049987-6, executou os serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana no município de Joinville no período de 01/07/2017 a 31/12/2018, em conformidade com o Contrato de Concessão número 378/2002 conforme os quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e compactáveis, com veículos rastreados por GPS - Global Positioning System (sistema de rastreamento veicular com telemetria integrada) e equipados com caçambas coletoras compactadoras de 17,30 m ³ e 19 m ³ .	t/mês	10.252
		Km/mês	84.976
2	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e compactáveis em locais de difícil acesso, com veículos rastreados por GPS - Global Positioning System (sistema de rastreamento veicular com telemetria integrada) e equipados com caçambas coletoras compactadoras de 6,7 m ³ .	t/mês	207
		Km/mês	7.991
3	Coleta containerizada (automatizada), transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e compactáveis, com veículos rastreados por GPS - Global Positioning System (sistema de rastreamento veicular com telemetria integrada) e equipados com caçambas coletoras compactadoras de 17,30 m ³ , providas de dispositivo para basculamento, de 07 contêineres de 1.300 litros, 91 contentores de 240 litros e 176 contentores de 360 litros, e compreendendo a disponibilização, manutenção e higienização (limpeza) dos mesmos.	t/mês	526
		Km/mês	7.281
		Litros	94.300
4	Coleta seletiva, transporte e destinação para reciclagem de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, com veículos rastreados por GPS - Global Positioning System (sistema de rastreamento veicular com telemetria integrada) e equipados com caçamba coletora do tipo baú de 28,3m ² e 31,9m ² .	nº equipes	20
		t/mês	786
		Km/mês	33.684
5	Coleta, transporte e descarga dos resíduos provenientes dos serviços de saúde de forma diferenciada com a utilização de veículo tipo furgão, dotado dos dispositivos e simbologias estabelecidos pelas normas NBR nº 12.810 e NBR nº 7.500 respectivamente, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	t/mês	78
		Km/mês	10.796

Rua Saguaiçu, 265 - Saguaiçu - 89221-010
 Contato (47) 3431-5000 - seinfra@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br

Registro realizado a partir do protocolo nº 7.190010222-47
 CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 6 de 10

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



6	Coleta especial dos serviços de retirada de materiais diversos e animais mortos de grande porte.	nº equipes	3
		un/mês	2.255
		Km/mês	9.220
		t/mês	212
7	Varrição de vias urbanas pavimentadas e operação manual de recolhimento dos resíduos junto ao meio-fio e pisos pavimentados dos canteiros centrais e logradouros.	km de vias/mês	3.021
		m² de vias/mês	1.812.600
8	Capina mecanizada em vias urbanas pavimentadas, com o auxílio de capinadeira hidráulica e varredeira mecânica.	equipes/mês	3
		t/mês	670
		Km de vias/mês	242
8.1	Capina mecanizada	m²/mês	169.400
8.2	Varrição mecanizada	m²/mês	532.400
9	Limpeza de boca de lobo de vias urbanas.	unidade/mês	6.080
10	Limpeza Mecanizada de boca de lobo e drenagem pluvial de vias urbanas, com caminhão hidrojato combinado.	unidade/mês	1.392
11	Reparo de Boca de Lobo de vias urbanas.	un/mês	10
12	Serviço de pintura de meio-fio de vias urbanas.	equipes	1
		km/mês	63
13	Serviço de limpeza, lavação e pintura de: pontes, praças, guarda corpos e pontos turísticos.	un./mês	0,72

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71900102247 CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 7 de 10



Rua Saguacú, 265 – Saguacú – 89221-010
Contato (47) 3431-5000 – seinfra@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br



Secretaria de Infraestrutura Urbana

14	Serviços e procedimentos técnicos compreendendo a supervisão, operação e a manutenção de caminhões, veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana em regime de Concessão.	meses	18
15	Supervisão e controle dos serviços de manutenção preventiva com revisão periódica dos caminhões compactadores (veículos automotores) em intervalos pré-estabelecidos visando à realização dos serviços de coleta sem provocar interrupções ou atrasos por falta de manutenção dos caminhões.	meses	18
16	Instalação, execução, operação, supervisão ambiental e supervisão topográfica de estabilidade, controle tecnológico e manutenção de aterro sanitário para disposição final de resíduos sólidos, devidamente depositados, aterrados e compactados, com sistema de tratamento monitorado, confecção de drenos (de chorume, de gases e pluviais), enleivamento de taludes, plantio e poda de árvores e arbustos, roçada, manutenção de acessos, utilizando trator de esteiras, escavadeira hidráulica e caminhão basculante com no máximo 05 anos de uso para a execução dos seguintes serviços:	t/mês	12.600
16.1	Compactação dos resíduos sólidos	m³/mês	12.814
16.2	Cobertura dos resíduos com argila	m³/mês	2.535
16.3	Plantio de grama em leiva	m²/mês	505
16.4	Dreno de gases com tubulação de concreto de 40cm de diâmetro, revestido com pedra rachão e geotêxtil tecido	km/mês	0,0024
16.5	Drenagem de líquidos percolados com pedra rachão e geotêxtil tecido	km/mês	0,23
16.6	Drenos de água pluvial com calhas de 30, 40 e 60 cm em concreto.	km/mês	0,11
16.7	Acessos internos	m³/mês	108
16.8	Rocada de gramados e taludes	m²/mês	17.750

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900102247 CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 8 de 10



Rua Saguacú, 265 – Saguacú – 89221-010
Contato (47) 3431-5000 – seinfra@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, clicar para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 26/11/2019, página 9 de 10
CAT nº 252019112826 de 26/11/2019, página 9 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



17	Operação, manutenção, controle tecnológico e supervisão do sistema de tratamento físico-químico de líquidos percolados (chorume) compreendendo tanque de tratamento, passadiço, guarda-corpo, misturador rápido e lento, tanque de preparo e do sistema de tratamento biológico de líquidos percolados, compreendendo lagoa reguladora de vazão, lagoas anaeróbias I e II, lodos ativados, decantador secundário, lagoa de clarificação, bags para desidratação de lodo (tubos geotêxteis) e sistema de desinfecção com radiação ultravioleta.	litros / segundo	4,90
18	Operação, controle tecnológico e ambiental, supervisão e manutenção da unidade de tratamento e esterilização dos resíduos dos serviços de saúde, com autoclave a vapor.	t/mês	78
19	Execução de serviços comerciais da relação com o usuário e operação com cobrança de tarifa direta ao usuário de serviços de saneamento (conforme Lei Federal 11.445/07) relacionados à coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, incluindo a disponibilização e uso de Software de Gestão da Concessão (dotado dos seguintes recursos: Cadastro imobiliário, conciliado ao cadastro da concedente; Faturamento e Cobrança; Conciliação eletrônica de pagamentos, conforme padrão FEBRABAN; Registro de atendimentos; e Controle de ações judiciais), para 207.095 unidades de usuários (imóveis) no ano de 2017 e 211.836 unidades de usuários (imóveis) no ano de 2018 contando com os seguintes serviços:	meses	18
19.1	Estrutura de atendimento ao cliente via telefone, dotada de sistema informatizado, com 09 atendentes.	meses	18
19.2	Atendimento ao cliente no balcão da concessionária, com 06 atendentes.	meses	18
19.3	Estrutura jurídica dotada de 07 auxiliares jurídicos.	meses	18
19.4	Estrutura de CPD dotada de 04 funcionários.	meses	18
19.5	Cadastramento dos usuários, emissão de títulos de cobrança da tarifa, bem como a cobrança junto às unidades de usuários (imóveis).	meses	18
		Imóveis 2017	207.095
		Imóveis 2018	211.836
20	Educação ambiental através de elaboração e execução do Programa sócio-ambiental "Cidade Limpa, Criança Feliz" aos	nº apres.	346

Rua Saguacú, 265 – Saguacú – 89221-010
Contato (47) 3431-5000 – seinfra@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br



Secretaria de Infraestrutura Urbana

alunos de quarto anos do Ensino Fundamental em toda a rede municipal de ensino de Joinville/SC, ministrado em sala de aula por profissionais especializados, visando à conscientização e importância da limpeza urbana na preservação do meio ambiente e saúde da população.	n° escolas atendidas	127
	n° alunos atendidos	9.525

Informamos que:

- As prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo executados em atendimento às especificações contratuais, com as Licenças Ambientais de Operação – LAO FATMA n° 1006/2015, LAO FATMA 1172/2017, LAO IMA n° 3507/2018 e LAO IMA 8594/2018, tendo as empresas cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- A responsabilidade técnica pela execução por parte da Contratada ficou a cargo do Engenheiro Civil Álvaro de Calazans G. Neves Filho, com registro no CREA/SC sob o n° 013168-9, do Engenheiro Sanitarista Wolfgang Roedel, com registro no CREA/SC sob o n° 022072-2, da Engenheira Química Raquel Nunes Doneda, com registro no CREA/SC sob o n° 065319-0, do Engenheiro Mecânico Márcio Hilgenstieler com registro no CREA/SC sob o n° 006694-7 e do Engenheiro Agrônomo Nelson Luiz Wendel, com registro no CREA/SC sob o n° 015736-3.

- O município de Joinville tem população estimada de 583.144 habitantes, de acordo com o censo projetado para o ano de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Localização da obra: Município de Joinville/SC.

Período de execução: de 01/07/2017 à 31/12/2018.

Joinville, 17 de outubro de 2019.

Ana Luisa Rizzatti
Ana Luisa Rizzatti da Costa
Gerente

Paulo Renato Vecchietti
Eng.º Paulo Renato Vecchietti
Diretor Executivo

Rua Saguacú, 265 – Saguacú – 89221-010
Contato (47) 3431-5000 – seinfra@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 71900102247 CAT n° 252019112826 de 26/11/2019, página 10 de 10

CREA-SC
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Catarina





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC

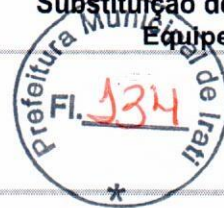


ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7211250-3

Substituição de ART 7191943-3

Equipe - ART Principal



1. Responsável Técnico

WOLFGANG ROEDEL

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

RNP: 2503120075
Registro: 022072-2-SC

Registro: 049987-6-SC

Empresa Contratada: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereço: AV. HERMANN A. LEPPER

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 82.672.093,70

Contrato: 378/2002

Celebrado em:

Honorários: R\$ 0,00

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.169.623/0001-10
Nº: 10

CEP: 89200-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereço: MUN DE JOINVILLE

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 01/07/2017

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2018

Bairro: DIVERSOS

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.169.623/0001-10
Nº: 10

CEP: 89200-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho:

3,00

Equipes/Mês

Execução

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho:

2.255,00

Unidade(s)/Mês

Execução

Transporte de resíduos

Dimensão do Trabalho:

9.220,00

Quilômetro(s) por Mês

Execução

Coleta de resíduos

Dimensão do Trabalho:

212,00

Tonelada(s)/Mês

Execução

Limpeza Urbana

Dimensão do Trabalho:

3.021,00

Quilômetro(s) por Mês

Execução

Limpeza Urbana

Dimensão do Trabalho:

1.812.600,00

Metros Quadrados/Mês

Execução

Limpeza Urbana

Dimensão do Trabalho:

532.400,00

Metros Quadrados/Mês

Execução

Limpeza e Desobstrução de Boca de Lobo

Dimensão do Trabalho:

6.080,00

Unidade(s)/Mês

5. Observações

Referente ao atestado técnico do Contrato 378/2002, para o período de 1/7/2017 a 31/12/18. **Substituição da ART 7191943-3**

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 26 de Novembro de 2019

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a fiscalização conforme disposto no Artigo 473 da CTE

WOLFGANG ROEDEL
472.450.429-34

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Wolfgang Koedel
 Loc. Nasc. Presidente Getúlio
 Est. SC Data 21 / 02 / 62
 Filiação Francisco Koedel
Paulo Koedel
 Est. Civil casado Doc. Nº 1.998
 Fls. 198 Liv. A-94 Reg. Civil. SC
 Outro doc. passo
 Situação Militar: C.A.M.
 Doc. 1506220 Nº 93853 Orgão 3º RM Est. SC
 Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. Nº Exp. em / /
 Estado
 Obs.



Data Emissão 19/03/2022 DRT 116
 Assinatura do Funcionário Natal



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ADINUNIAÇÃO
 Número 59.023 Série 00002.50

ASSINATURA DO PORTADOR

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28042

Selo Digital de Fiscalização GWE36018-BGT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. São Miguel da Boa Vista - 04 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



EM BRANCO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



52

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em, 03/07/18 foi transferido da
 Empresa: Ambiental Limpeza e Saneamento
 CNPJ: 03.094.629/0015-31
 Para Empresa: Ambiental Limpeza
 e Saneamento Ltda
 CNPJ: 03.094.629/0001-36
 Endereço: R: Lagoas 523 - Centro - Itaipava
 Com todos os direitos trabalhistas
 adquiridos pela empresa
 AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28042

Selo Digital de Fiscalização GWE36019-SFFD
 Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 04 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



16

06.107.010/0001-67
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ENGEFASA AMBIENTAL SÃO JOSÉ
SERVIÇOS LTDA.

CGC/MF Rua Nº

RUA BENJAMIM GERLACH, 1308 - SL.01

Município FAZENDA STO. ANTONIO (Est. 30104-000)

Esp. do estabelecimento SÃO JOSÉ SANTA CATARINA

Cargo Engenheiro Sanitarista

CBO nº

Data admissão 13 de Maio de 19 2004

Registro nº 01 Els./Ficha

Remuneração especificada R\$ 1560,00 por mês
(Um mil, quinhentos e sessenta
reais)

ENGEFASA AMBIENTAL SÃO JOSÉ SERVIÇOS LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

* vide página 47 e 48

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28042

Selo Digital de Fiscalização GWE36020-2407

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé. São Miguel da Boa Vista - 04 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANOTAÇÕES GERAIS

49

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Foram férias relativas ao período de 12/05/2006 de 04.12.06 a 23.12.06. ENGEPPASA AMBIENTAL LTDA.

A partir de 26.07.2007, foi alterada a razão social da Engepasa Ambiental Ltda. para Ambiental Saneamento e Concessões Ltda.

AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA.

Procuradora
Leda Regina Delucca
CPF: 04.12.1977-18

A partir de 29/11/2011, foi alterada a razão social da Ambiental Saneamento e Concessões Ltda. para Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de São Miguel da Boa Vista
Bel. Davi Schwert - Escritório de Paz
Av. São Miguel, 357, Centro, São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 88879-000 Fone: 49 - 36870029 schwert@mhnet.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,11 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,03 Recibo N°: 28042

Selo Digital de Fiscalização GWE36021-TDMC

Confira os dados do ato em

<http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São Miguel da Boa Vista - 04 de dezembro de 2023

Nicolas Eduardo Natal Wosniak - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Página 1



Empresa : AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA CNPJ : 03.094.629/0001-36
 Endereço : Lages, 323
 Bairro : Centro Cidade : Joinville
 CEP : 89201-205 Estado : SC
 Emissão : 23/08/2022 16:51:08



Nome : WOLFGANG ROEDEL Telefone :
 Matrícula : 55.552 Registro : 13 Sexo : Masculino

Filiação

Pai : \N
 Mãe : \N

Cart. Profissional : 59023 Série : 2 Estado Emissor : SC Emissão : 21/05/1999
 Cart. Reservista : Categoria :
 Tit. Eleitor : 6203480957 Zona : 14 Seção : 18
 CPF : 472.450.429-34 PIS/PASEP : 170.09634.41.4 Cadast. :
 Cart. Habilitação : Categoria :
 Identidade : 7R1039635 Orgão Emissor : SSP-SC - SC Emissão : 21/09/1979

Admissão : 21/05/1999 Opção FGTS : 21/05/1999 Forma Pagamento : Mensalista Jornada : 220:00
 Cargo : GERENTE REGIONAL CBO : 142105 Seção : Departamento Administrativo
 Salário : 7.706,58 p/ mês
 Vínculo Empregatício : 10 - Trabalhador URBANO vinculado a empregador PESSOA JURÍDICA por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado
 Percentual Insalubridade : 0,00 % Percentual Periculosidade : 0,00 %

Banco Pagamento : 104 - Caixa Economica Federal Agência : 416 - Itajaí Conta : 3700001431-2
 Banco FGTS : 104 - Caixa Economica Federal Agência : 1897 - Joinville - Centro Conta :
 Banco PIS : 0 - Agência : 0 -

Data Nascimento : 21/02/1962 Estado Civil : Casado Grau Instrução : 9 - Educação Superior completa
 Nacionalidade : Brasileiro Naturalidade : Presidente Getúlio Estado Natal : Santa Catarina

Quando estrangeiro

Data Chegada :
 Tipo Visto :
 Naturalizado :
 N. Filhos :
 Cônjuge Brasileiro :
 N. Registro Geral :
 Valid. Cart. Identidade :
 N. Carteira Ident. :
 N. Decreto :
 Val. Cart. Trabalho :

Endereço

Rua	Bairro	Cidade/UF	Cep
LAURO MULLER, Nº 1200 AP 1601	FAZENDA	Itajaí / SC	88301-401

Local de Trabalho

Rua	Bairro	Cidade/UF	Cep
Lages	Centro	Joinville, SC	89201-205

Dependentes

Nome	Data Nascimento	Parentesco
ANI MERY GEVAERD ROEDEL	25/02/1963	Cônjuge

Férias

Período Aquisitivo	Período de Gozo
21/05/2002 20/05/2003	01/12/2003 30/12/2003
21/05/2003 20/05/2004	01/04/2005 30/04/2005
21/05/2004 20/05/2005	01/12/2005 30/12/2005
21/05/2005 20/05/2006	04/12/2006 23/12/2006
21/05/2006 20/05/2007	03/12/2007 22/12/2007
21/05/2007 20/05/2008	01/12/2008 20/12/2008
21/05/2008 20/05/2009	07/12/2009 26/12/2009

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Página 2

Empresa : AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA CNPJ : 03.094.629/0001-36
 Endereço : Lages, 323
 Bairro : Centro Cidade : Joinville
 CEP : 89201-205 Estado : SC
 Emissão : 23/08/2022 16:51:15



21/05/2009	20/05/2010	08/11/2010	27/11/2010
21/05/2010	20/05/2011	07/11/2011	06/12/2011
21/05/2011	20/05/2012	01/10/2012	30/10/2012
21/05/2012	20/05/2013	02/12/2013	31/12/2013
21/05/2013	20/05/2014	03/11/2014	02/12/2014
21/05/2014	20/05/2015	07/12/2015	05/01/2016
21/05/2015	20/05/2016	05/12/2016	03/01/2017
21/05/2016	20/05/2017	04/12/2017	02/01/2018
21/05/2017	20/05/2018	03/12/2018	01/01/2019
21/05/2018	20/05/2019	02/12/2019	31/12/2019
21/05/2019	20/05/2020	14/12/2020	02/01/2021
21/05/2020	20/05/2021	06/12/2021	25/12/2021

Alteração de Salário

Data	Salário	Motivo	Aumento (%)
21/05/1999	7.706,58	Admissão	0,000000
01/03/2021	8.107,32	Acordo coletivo	5,200000
02/03/2021	8.147,32	Adequação salarial	0,493400
01/03/2022	8.993,01	Acordo coletivo	10,380000
02/03/2022	9.073,01	Adequação salarial	0,889600

Alterações de Cargo

Data	Cargo	CBO
21/05/1999	GERENTE REGIONAL	142105
01/12/2020	Gerente regional 100h	142105

Alteração de Hierarquia

Data	Hierarquia
21/05/1999	Departamento Administrativo
01/02/2021	Departamento de Engenharia
01/05/2021	Departamento de Engenharia

Alteração de Unidade

Data	Unidade
21/05/1999	0002-17 Balneário Camboriú - Coleta
01/04/2003	x (sem uso) Itajaí - Saneamento
01/08/2005	0015-31 Saneamento Itajaí
01/07/2018	0001-36 Sede
01/05/2021	Gerentes - 0001-36

Alteração Empresa

Data	Empresa
21/05/1999	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E

Alteração de Horário

Data	Horas jornada	Dia semana	Horário
02/03/2021	100,00	Segunda-Feira	13:30 - 17:30
		Terça-Feira	13:30 - 17:30
		Quarta-Feira	13:30 - 17:30
		Quinta-Feira	13:30 - 17:30
		Sexta-Feira	13:30 - 17:30
01/12/2020	100,00	Segunda-Feira	13:30 - 17:30

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Página 3



Empresa : AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA **CNPJ :** 03.094.629/0001-36
Endereço : Lages, 323
Bairro : Centro **Cidade :** Joinville
CEP : 89201-205 **Estado :** SC
Emissão : 23/08/2022 16:51:17

	Terça-Feira	13:30 - 17:30
	Quarta-Feira	13:30 - 17:30
	Quinta-Feira	13:30 - 17:30
	Sexta-Feira	13:30 - 17:30
21/05/1999	Segunda-Feira	13:30 - 17:30
220,00	Terça-Feira	13:30 - 17:30
	Quarta-Feira	13:30 - 17:30
	Quinta-Feira	13:30 - 17:30
	Sexta-Feira	13:30 - 17:30



Data Demissão :	Assinatura do Empregador	Assinatura do Funcionário
Mot. Demissão:	Documento assinado digitalmente HELENA RIBA CACHOEIRA Data: 23/08/2022 17:43:12-0300 Verifique em https://verificador.itf.br	WOLFGANG ROEDEL:472450429 34 <small> Assinado digitalmente por WOLFGANG ROEDEL:472450429 Nº: CBR, OSCP-Brasil, OLS-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RR 9, OLUPRFB e CPP A1, OLHEM BRANCO, OLH 200138600195, OLW-Interconferencia, OLW-WOLF OANO ROEDEL:47245042934 Razão: Eu não autorizei este documento Localização: Date: 2022.08.23 16:56:30 -03'00' Full PDF Reader Versão: 12.0.1 </small>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021131771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO DAGOSTINI**
Registro.....: SC S1 151452-6
C.P.F.....: 011.048.829-65
Data Nasc.....: 25/01/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 04/08/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC



•ART 7925091-6

Empresa.....: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE MARAVILHA
Endereço Obra: PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO S N CONFORME CO
Bairro.....: CENTRO E BAIRROS
89874 - MARAVILHA - SC

Registrada em: 24/08/2021 Baixada em.. 25/08/2021
Período (Previsto) - Início: 07/04/2021 Término.....: 15/08/2021
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7904656-0
Profissional: 093128-7 SILVIA CONTE
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7904731-3
Profissional: 151452-6 RODRIGO DAGOSTINI

EXECUCAO

OPERACAO

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 400,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES

Dimensão do Trabalho ..: 400,00 TONELADA(S)/MES

ATERRO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ..: 400,00 TONELADA(S)/MES

COLETA DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 EQUIPES/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS RECICLAVEIS

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 EQUIPES/MES

EXECUCAO

FISCALIZACAO

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 80,00 HORA(S)/MES

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 134,00 QUILOMETRO(S) POR MES

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 EQUIPES/MES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252021131771 emitida em 25/08/2021

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso ao QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do processo nº 72100069516 CAT nº 252021131771 de 25/08/2021, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021131771

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE SERVICOS DE COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RSU REICLAVEIS E LIMPEZA URBANA CONFORME CONTRATO 027 2018 E SEUS ADITIVOS

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100069516, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131771

25/08/2021,10:48:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100069516
CAT nº 252021131771 de 25/08/2021, página 2 de 5



PP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Sala 01, Setor Industrial, Maravilha/SC, Registro no CREA/SC nº 035708-4, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, EXECUTOU para o MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC, conforme contrato, à Prestação de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana incluindo a Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, envolvendo as atividades técnicas de Execução, Operação, Fiscalização conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COLETA Convencional (manual e mecanizada/continerizada) de Resíduos Sólidos Urbanos (Compactáveis, Domiciliares, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas), pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, com Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta.	400,00 Toneladas/mês
02	TRANSPORTE de Resíduos Sólidos Urbanos (Compactáveis, Domiciliares, Comerciais e de Varrição de Vias Públicas), pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Controle logístico de Transporte, Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Transporte.	400,00 Toneladas/mês
03	ATERRO SANITÁRIO Licenciado para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos pertencentes às Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Projeto, Operação e Controle Operacional de Disposição Final, Monitoramento ambiental e geotécnico e encerramento de célula de aterro. As atividades no Aterro Sanitário incluem serviços relacionados a Impermeabilização de base com manta PEAD e Argila Compactada, Acomodação e Compactação de Resíduos Sólidos, Cobertura de Resíduos Sólidos com Argila (solo), Sistema de Drenagem Interna Inferior de Líquidos Percolados (Processo Biológico por Lagoas de Estabilização e Físico-Químico) Sistema de Drenagem de gases, Sistema de Drenagem de Águas pluviais da massa de Resíduos do Aterro Sanitário.	400,00 Toneladas/mês
04	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS,	2,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Prefeitura de

MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/bircrmae/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100069516 CAT nº 252021131771 de 25/08/2021, página 4 de 5



	compreendendo a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	Equipe/mês
05	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS. compreendendo a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, pertencentes as Classes II-A e II-B conforme Norma ABNT NBR 10004/2004, incluindo Vigilância Eletrônica e Rastreamento por Satélite da Frota de Veículos de Coleta (GPS).	2,00 Equipe/mês
06	LIMPEZA PUBLICA URBANA, através de utilização e Equipes de Apoio/Padrão, compreendendo os serviços de: Capina Manual e Mecanizada de vias e logradouros públicos com faixa de largura de 1,00 (um) metro ao longo da via; Podas de árvores e ajardinamento de canteiros ao longo da via e praças; Pintura de meio-fio ao longo da via; Limpeza de boca de Lobo, limpeza de elementos de drenagem, Bueiros e Poços de visita; Remoção transporte de entulhos; Roçada Manual e Mecanizada; Limpeza e conservação do mobiliário urbano; Lavagem de vias, logradouros públicos e feiras livres; Limpeza de terrenos baldios; Varrição de vias e logradouros públicos com faixa de largura de 1,00 (um) metro ao longo da via.	80,00 Horas/mês
07	LIMPEZA PUBLICA URBANA, através de utilização e Equipes de Apoio/Padrão, compreendendo os serviços de: Capina Manual e Mecanizada de vias e logradouros públicos com faixa de largura de 1,00 (um) metro ao longo da via; Podas de árvores e ajardinamento de canteiros ao longo da via e praças; Pintura de meio-fio ao longo da via; Limpeza de boca de Lobo, limpeza de elementos de drenagem, Bueiros e Poços de visita; Remoção transporte de entulhos; Roçada Manual e Mecanizada; Limpeza e conservação do mobiliário urbano; Lavagem de vias, logradouros públicos e feiras livres; Limpeza de terrenos baldios; Varrição de vias e logradouros públicos com faixa de largura de 1,00 (um) metro ao longo da via.	134,00 Quilômetros/mês
08	LIMPEZA PUBLICA URBANA, através de utilização e Equipes de Apoio/Padrão, compreendendo os serviços de: Capina Manual e Mecanizada de vias e logradouros públicos com faixa de largura de 1,00 (um) metro ao longo da via; Podas de árvores e ajardinamento de canteiros ao longo da via e praças; Pintura de meio-fio ao longo da via; Limpeza de boca de Lobo, limpeza de elementos de drenagem, Bueiros e Poços de	1,00 Equipe/mês



Prefeitura de MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044



visita: Remoção transporte de entulhos; Roçada Manual e Mecanizada; Limpeza e conservação do mobiliário urbano; Lavagem de vias, logradouros públicos e feiras livres; Limpeza de terrenos baldios; Varrição de vias e logradouros públicos com faixa de largura de 1,00 (um) metro ao longo da via.

Responsáveis Técnicos pela Execução, Operação, Fiscalização:

- Pierre D'Agostini Tebaldi, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 148216-0, ART Equipe nº 7904694-2.
- Rodrigo D'Agostini, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 151452-6, ART Equipe nº 7904731-3.
- Sílvia Conte, Engenheiro Agrônoma, CREA/SC nº 093128-7, ART nº 7904656-0.

Localização da Obra: Perimetro Urbano de Município, Centro e Bairros, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

Período de Execução da Obra: 05/06/2019 a 15/08/2021.

Maravilha (SC), 16 de agosto de 2021.

CLEITON BORGARO

Secretário de Planejamento Administração e Fazenda

CLEITON BORGARO

Secretário de Planej. Adm. e Fazenda

Município de Maravilha - SC

CPF 063.229.439-60

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100069516 de 08/2021, página 5 de 5
CAT nº 252021131771 de 13/08/2021, página 5 de 5

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7925091-6

Substituição de ART 7904731-3

Equipe: ART 7904656-0



RNP: 2516742045
Registro: 151452-6-SC
Registro: 035708-4-SC

1. Responsável Técnico

RODRIGO DAGOSTINI
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Maravilha
Endereço: Av Eulides da Cunha
Complemento:
Cidade: MARAVILHA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 3.718.078,00
Contrato: Celebrado em:

Bairro: Centro
UF: SC
CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 60
CEP: 89874-000

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Maravilha
Endereço: perímetro urbano do município
Complemento: conforme contrato
Cidade: MARAVILHA
Data de Início: 07/04/2021
Finalidade:

Bairro: centro e bairros
UF: SC
CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: s/n
CEP: 89874-000

Previsão de Término: 15/08/2021
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Operação	Dimensão do Trabalho:	
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	Operação	400,00	Tonelada(s)/Mês
Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Operação	400,00	Tonelada(s)/Mês
Aterro Sanitário	Operação	400,00	Tonelada(s)/Mês
Coleta de Resíduos Recicláveis	Operação	2,00	Equipes/Mês
Transporte de Resíduos Recicláveis	Operação	2,00	Equipes/Mês
Limpeza Urbana	Fiscalização	80,00	Hora(s)/Mês
Limpeza Urbana	Fiscalização	134,00	Quilômetro(s) por Mês
Limpeza Urbana	Fiscalização	1,00	Equipes/Mês

5. Observações

Execução de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de RSU, Recicláveis e Limpeza Urbana conforme contrato 027/2018 e seus aditivos.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 24 de Agosto de 2021

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
- ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

RODRIGO DAGOSTINI
011.048.829-65

Contratante: Município de Maravilha
82.821.190/0001-72

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107





1. Responsável Técnico

RODRIGO DAGOSTINI
Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: TOS OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Maravilha
Endereço: Av Eulides da Cunha
Complemento:
Cidade: MARAVILHA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.118.182,92
Contrato: 027/2018 Celebrado em:

Bairro: Centro
UF: SC

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: 60
CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Maravilha
Endereço: perímetro urbano do município
Complemento: conforme contrato
Cidade: MARAVILHA
Data de Início: 16/08/2021
Finalidade: Ambiental

Previsão de Término: 31/05/2022

Bairro: centro e bairros
UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72
Nº: s/n
CEP: 89874-000
Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Operação	Dimensão do Trabalho:		
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares			400,00	Tonelada(s)/Mês
Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares			400,00	Tonelada(s)/Mês
Aterro Sanitário			400,00	Tonelada(s)/Mês
Coleta de Resíduos Recicláveis			2,00	Equipes/Mês
Transporte de Resíduos Recicláveis			2,00	Equipes/Mês
Limpeza Urbana	Fiscalização		80,00	Hora(s)/Mês
Limpeza Urbana	Fiscalização		134,00	Quiômetro(s) por Mês
Limpeza Urbana	Fiscalização		1,00	Equipes/Mês

5. Observações

Execução de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de RSU, Recicláveis e Limpeza Urbana conforme contrato 027/2018 e seus aditivos.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 23 de Agosto de 2021

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 02/09/2021 | Registrada em: 23/08/2021
Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 02/09/2021 | Nosso Número: 14002104000398318
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

RODRIGO DAGOSTINI
011.048.829-65

Contratante: Município de Maravilha
82.821.190/0001-72



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 05/05/2021

Nome Civil: **RODRIGO D AGOSTINI**

CPF: **011.048.829-65**

Data de Nascimento: **25/01/1994**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ONILVA ORTOLAN D AGOSTINI**



Contratos de Trabalho

- 01/04/2021 - Aberto

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ RAIZ: 3094629

Endereço: **RUA LAGES**

Ocupação **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Transferência de empresa do mesmo grupo econômico**

Salário contratual: **R\$ 9.114,00**

Remuneração inicial: **R\$ 4.840,00**

Última remuneração informada: **R\$ 9.642,00 (10/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

26/06/2023 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 30/06/2023

02/03/2023 - Salário alterado para R\$ 9.114,00

01/03/2023 - Salário alterado para R\$ 9.612,54

16/01/2023 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 30/01/2023

02/01/2023 - Salário alterado para R\$ 9.114,00

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 4.848,00

01/01/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

26/04/2021 - Salário alterado para R\$ 4.400,00

26/04/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

01/04/2021 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 01/03/2010 - 22/01/2016

OFICINA MECANICA BRUTSCHER LTDA

CNPJ: 79.673.869/0001-57

Endereço: **AVENIDA MARAVILHA**

Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 323,50**

Última remuneração informada: **R\$ 1.138,33** (01/2016)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/01/2016 - Rescisão Contratual

01/03/2010 - Admissão

Observações: -



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2163337918

NOME: RODRIGO D. AGOSTINI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 7269392 SSP SC

CNPJ: 011.048.929-65 DATA NASCIMENTO: 25/01/1994

FILIAÇÃO: VALMIR CARLOS D. AGOSTINI
ONILVA ORTOLAN D. AGOSTINI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01402471000 VALIDADE: 14/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/05/2012

OBSERVAÇÕES:
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo D. Agostini*

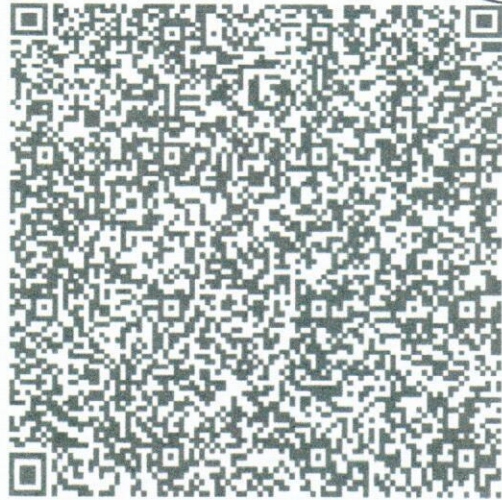
LOCAL: SÃO MIGUEL D'OESTE, SC DATA EMISSÃO: 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 17775601158 SC156185978

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature, 'PP', and 'L'.

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Página 1

Empresa : AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA CNPJ : 08.094.629/0001-36
 Endereço : Lages, 323
 Bairro: Centro
 CEP: 89201-205
 Emissão: 13/03/2023 14:51:48
 Cidade : Joinville
 Estado : SC



Nome : RODRIGO D AGOSTINI
 Matrícula : 14.339 Registro : 366
 Telefone :
 Sexo : Masculino

Filiação
 Pai : VALMOR CARLOS D'AGOSTINI
 Mãe: ONILVA ORTOLAN D'AGOSTINI

Cart. Profissional : 55825 Série : 4 Estado Emissor : SC Emissão : 26/07/1991
 Cart. Reservista : Categoria :
 Tit. Eleitor : 0544650609/06 Zona : 58 Seção : 54
 CPF : 01 1.048.829-65 PIS/PASEP : 2 10.51522.37.6 Cadast. :
 Cart. Habilitação : 054824710 Categoria :
 Identidade : 5269592 Orgão Emissor : S SP-SC - SC Emissão : 23/11/2011

Admissão : 01/04/2021 Opção FGTS : 01 /04/2021 Forma Pagamento : Mensalista Jornada : 150:00
 Cargo : ENGENHEIRO CIVIL CBO: 214205 Seção :
 Salário : 9.114,00 p/ mês
 Vínculo Empregatício : 10 - Trabalhador URBANO vinculado a empregador PESSOA JURÍDICA por contrato de trabalho regido pela CLT, por prazo indeterminado
 Percentual Insalubridade : 40,00 % Percentual Periculosidade : 0,00 %

Banco Pagamento : 104 - Caixa Economica Federal Agência : 4271 - Empresarial Conta : 000738879647-0
 Banco FGTS : 10 4 - Caixa Economica Federal Agência : 1897 - Joinville - Centro Conta :
 Banco PIS : 0 - Agência : 0 -

Data Nascimento : 25/01/1994 Estado Civil : Solteiro Grau Instrução : 9 - Educação Superior completa
 Nacionalidade : Brasileiro Naturalidade : Maravilha Estado Natal : Santa Catarina

Quando estrangeiro
 Data Chegada :
 Tipo Visto :
 Naturalizado :
 N. Filhos :
 Cônjuge Brasileiro :
 N. Registro Geral :
 Valid. Cart. Identidade :
 N. Carteira Ident. :
 N. Decreto :
 Val. Cart. Trabalho :

Endereço

Rua	Bairro	Cidade/UF	Cep
ANITA GARIBALDI, Nº 778	CENTRO	Maravilha / SC	89874-000

Local de Trabalho

Rua	Bairro	Cidade/UF	Cep
Lages	Centro	Joinville, SC	89201-205

Férias

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2021 31/03/2022	16/01/2023 30/01/2023

Alteração de Salário

Data	Salário	Motivo	Aumento (%)
01/01/2023	4.848,00	Admissão	0,000000
02/01/2023	9.114,00	Alteração de carga horária	87,995000

Alterações de Cargo

Data	Cargo	CBO
01/01/2023	ENGENHEIRO CIVIL	214205

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Página 2

Empresa : AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA CNPJ : 03.094.629/0001-36
 Endereço : Lages, 323
 Bairro : Centro
 CEP : 89201-205
 Emissão : 13/03/2023 14:51:51

Cidade : Joinville
 Estado : SC



02/01/2023 ENGENHEIRO CIVIL

214205

Alteração de Hierarquia

Data Hierarquia

01/01/2023 Departamento de Engenharia

Alteração de Unidade

Data Unidade

01/01/2021 0001-36 Sede

Alteração Empresa

Data Empresa

01/01/2021 AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E

Alteração de Horário

Data	Horas jornada	Dia semana	Horário
02/01/2023	150,00	Segunda-Feira	07:42 - 12:00 - 13:30 - 15:12
		Terça-Feira	07:42 - 12:00 - 13:30 - 15:12
		Quarta-Feira	07:42 - 12:00 - 13:30 - 15:12
		Quinta-Feira	07:42 - 12:00 - 13:30 - 15:12
		Sexta-Feira	07:42 - 12:00 - 13:30 - 15:12

Afastamentos

Início	Fim	Tipo
23/09/2022	23/09/2022	Doença

Data Demissão :

Mot. Demissão:

Assinatura do Empregador

Documento assinado digitalmente

gov.br

CATIA REGINA DELUCA

Data: 13/03/2023 16:58:57-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do Funcionário

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO D AGOSTINI

Data: 13/03/2023 17:47:40-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 3816/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° RSU/00097/CROe parecer técnico n° 4745/2020, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ DO SUL, 374, BAIRRO VENEZA,				
CEP:	89820-000	MUNICÍPIO:	XANXERÊ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.328.816/0001-08				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS
EMPREENDIMENTO:	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA BALIZA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89820-000	MUNICÍPIO:	XANXERÊ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 364553.18778550875 - UTM Y				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser recedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 531378

CÓDIGO: 241613



36677/2019



Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de LAO - Licença Ambiental de Operação de aterro sanitário para destinação final de rejeitos e resíduos sólidos urbanos.

Capacidade máxima de recebimento de resíduos e rejeitos: 80 toneladas/dia.

Controles ambientais

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado; Os resíduos sólidos industriais devem ser destinados a aterro sanitário industrial, devidamente licenciado; O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei; Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

O efluente gerado no complexo é tratado por flotador físico químico (01 unidade), lagoa anaeróbia (02 unidades), lagoa aeróbia (01 unidade), lagoa de maturação (01 unidade) e lagoa de polimento/infiltração (01 unidade). Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico e sumidouro; Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Programas ambientais

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Condições específicas

1) Deverá ser apresentado ao IMA - Instituto do Meio Ambiente os seguintes documentos:

1.1) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (MENSAS) de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes líquidos com amostragens nos pontos de efluente bruto (entrada) e efluente tratado (entrada da lagoa de infiltração), para os parâmetros DBO, DQO, chumbo total, cianeto total, cobre dissolvido, cromo hexavalente, cromo trivalente, fósforo total, mercúrio total, nitrogênio amoniacal total, níquel total, óleos e graxas minerais, óleos e graxas vegetais e gorduras animais, zinco total e coliformes termotolerantes.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade empreendimento licenciado por este documento.

PP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 3816/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00097/CROe parecer técnico nº 4745/2020, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ DO SUL, 374, BAIRRO VENEZA,				
CEP:	89820-000	MUNICÍPIO:	XANXERÊ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.328.816/0001-08				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS
EMPREENHIMENTO:	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA BALIZA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89820-000	MUNICÍPIO:	XANXERÊ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 364553.18778550875 - UTM Y				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 531378

CÓDIGO: 241613

3667/2019.



Condições de validade

- 1.1.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.
- 1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico referente às análises laboratoriais (ANUAIS) de monitoramento dos poços piezométricos de monitoramento, no mínimo para os parâmetros alumínio, chumbo, cromo, cobre, mercúrio, níquel, nitrato (como N), zinco, fenol, benzeno e clorobenzeno.
 - 1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.
 - 1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.
 - 1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.
- 1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.
- 1.3) Todas análises laboratoriais deverão ser realizadas por laboratório reconhecido pelo IMA ou acreditados pelo INMETRO.
- 2) Apresentar, no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da emissão desta licença, ECA - Estudo de Conformidade Ambiental nos moldes do EIA/RIMA, conforme estabelecido na Resolução Consema 98/2017.
- 3) Apresentar, no prazo máximo de 06 meses, contados a partir da emissão desta licença relatórios de adequação dos poços piezométricos de monitoramento do empreendimento com mapa potenciométrico e perfil construtivo dos poços.
 - 3.1) Deverá realizar estudo hidrogeológico para identificar o fluxo preferencial de água subterrânea.
 - 3.2) Os poços piezométricos deverão ser instalados no mínimo 01 a montante e 03 a jusante das potenciais fontes de poluição (aterro, lagoa de infiltração, etc.), a quantidade e localização deverá ser tecnicamente justificado pelo responsável técnico.
 - 3.3) Os poços de monitoramento deverão ser perfurados até encontrar água ou até encontrar topo rochoso ou até atingir 15 metros de profundidade, o que ocorrer primeiro. Caso não seja encontrada água deverá providenciar investigação de passivo através de análise do solo.
- 3.4) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais legalmente habilitados para os documentos estudos, projetos e documentos técnicos executados/elaborados.
- 3.5) Realizar análise da água dos poços piezométricos conforme condicionante 1.2 desta licença.
- 4) Apresentar, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da emissão desta licença, comprovante da publicação de concessão da Licença Ambiental de Operação.
- 5) Deverá manter o sistema de drenagem pluvial de forma a conduzir as águas pluviais sem contato com as áreas de disposição final de resíduos e rejeitos sólidos e tratamento dos efluentes líquidos;
- 6) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de líquidos percolados, conduzindo todo efluente gerado para o sistema de tratamento de efluentes líquidos do empreendimento.
- 7) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação o sistema de drenagem de gases do aterro.
- 8) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e operação a impermeabilização das áreas de aterro.
- 9) Deverá manter cortina vegetal em todo perímetro do empreendimento, de modo a minimizar a proliferação de odores.
- 10) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA,

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 3816/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/00097/CROe parecer técnico nº 4745/2020, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ DO SUL, 374, BAIRRO VENEZA,				
CEP:	89820-000	MUNICÍPIO:	XANXERÊ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	04.328.816/0001-08				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.10 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS URBANOS EM ATERROS SANITÁRIOS
EMPREENDIMENTO:	CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Localizada em

ENDEREÇO:	LINHA BALIZA, S/N, INTERIOR				
CEP:	89820-000	MUNICÍPIO:	XANXERÊ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 364553.18778550875 - UTM Y				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 531378

CÓDIGO: 241613

Documentos em anexo

36677/2019



Condições de validade

pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

Considerações finais

Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento; Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei; Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor; As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando disposto em Lei.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

OFÍCIO n° 19344/2022/IMA/CRO

Chapecó, 28 de dezembro de 2022.

Assunto: **Alteração de titularidade do Processo RSU/00097/CRO (FATMA 45794/2014)**

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, alterar a titularidade do empreendimento referente processo n° RSU/00097/CRO, conforme solicitação dos envolvidos, sendo objeto as alterações especificadas abaixo:

Altera-se os dados do processo citado, sendo:

Onde consta:

Empreendedor: CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 04.328.816/0001-08

Empreendimento: CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
CPF/CNPJ: 04.328.816/0001-08

Passa a ser:

Empreendedor: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 03.094.629/0001-36
Endereço: Rua Lages, n° 323, Centro, Joinville-SC, CEP 89201-205.

Empreendimento: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
CPF/CNPJ: 03.094.629/0034-02
Endereço: Santa Cruz do Sul, n° 374, Bairro Veneza, Xanxerê-SC, CEP 89.820-000.

Esclarecemos ainda que todos os demais dados da Licença Ambiental de Operação - LAO n° 3816/2020 e Licença Ambiental de Instalação - LAI n° 5030/2022 permanecem os mesmos, inclusive o prazo de vigência, coordenadas geográficas, assim como as suas condicionantes. Este ofício deve acompanhar as licenças supracitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Diogo Faé

Coordenador Regional de Meio Ambiente de Chapecó

kelliandreiza@gmail.com



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X96OV89H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO FAÉ (CPF: 820.XXX.980-XX) em 29/12/2022 às 10:47:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:43 e válido até 30/03/2118 - 12:36:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDYxMTA3XzYxMTE4XzlwMjJfWDk2T1Y4OUg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00061107/2022** e o código **X96OV89H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lages, nº 323, Centro, Joinville (SC), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36 (Matriz) e 03.094.629/0034-02 (Filial), por intermédio de seus procuradores, **DECLARA** que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V;

.Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2024.



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
RG nº 7.024.142.031
Procurador



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
RG nº 5.041.128
Procurador



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

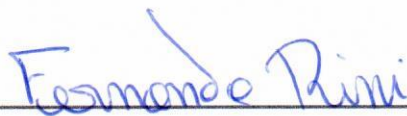
A empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lages, nº 323, Centro, Joinville (SC), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36 (Matriz) e 03.094.629/0034-02 (Filial), por intermédio de seus procuradores, **DECLARA** que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

.Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2024.



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
RG nº 7.024.142.031
Procurador



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
RG nº 5.041.128
Procurador



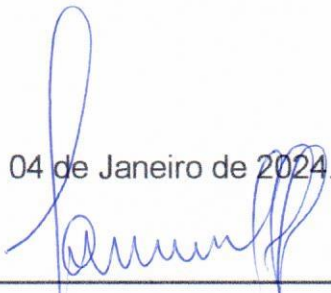
DECLARAÇÃO QUE SE SUBMETE AOS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2023

A empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lages, nº 323, Centro, Joinville (SC), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36 (Matriz) e 03.094.629/0034-02 (Filial), por intermédio de seus procuradores, DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 004/2023 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital ao quadro de funcionários do Município de Itati;

Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2024.



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
RG nº 7.024.142.031
Procurador




AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
RG nº 5.041.128
Procurador

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**


DECLARAÇÃO

A empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lages, nº 323, Centro, Joinville (SC), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36 (Matriz) e 03.094.629/0034-02 (Filial), por intermédio de seus procuradores, DECLARA que pretende participar do item 03, a fim de que possa ser averiguado na habilitação os documentos específicos exigidos para cada item listados no item 5.1.4 - Qualificação técnica.

.Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2024.



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
RG nº 7.024.142.031
Procurador



AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
RG nº 5.041.128
Procurador

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

ENDEREÇO: RUA EUGENIO FANTE, SALA, CENTRO, IRATI/SC

CNPJ: 10.500.703/0001-32

AO MUNICIPIO DE IRATI – SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ENVELOPE “DOCUMENTOS”



**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA – RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA**
CNPJ: 10.500.703/0001-32 – NIRE: 422.04221239



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58286780949 - OSMAR SCHWADE

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE – CPF: 001.499.159-42 – CI: 2.164.895/SSP-SC, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugênio Fante, nº 230, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, nascido em 25/Março/1975;

Sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, com sede na Rua Eugênio Fante, s/nº, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000, inscrita no CNPJ nº 10.500.703/0001-32, registro na JUCESC sob nº 422.04221239, em 27/Novembro/2008 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram as atividades da empresa as quais a partir desta alteração serão: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AJARDINAMENTOS, COM PLANTIO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, JARDINS E GRAMADOS E OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS RECICLÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE.**

Com as alterações ora introduzidas, resolve consolidar seu Contrato Social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este Contrato Social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Eugênio Fante, s/nº, Centro, na cidade de Irati/SC, CEP: 89856-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC. § Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AJARDINAMENTOS, COM PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS E**

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239
Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

03/08/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



PLANTAS E OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS RECICLÁVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DO MEIO AMBIENTE.



Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio CLAUDIR JOSÉ STEDILLE.

SÓCIO	%Capital	Quotas	Valor R\$
CLAUDIR JOSÉ STEDILLE	100%	50.000	50.000,00

Cláusula 7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio CLAUDIR JOSÉ STEDILLE, ao qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

§ Único - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcritos em livro diário próprio, na forma da legislação vigente, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.

§ Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Cláusula 10ª - Falecendo, interditado ou inabilitado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 11ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239

Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022




Cláusula 13ª - Para o desenvolvimento das atividades que demandarem/exigirem profissionais habilitados, a sociedade manterá departamento técnico com profissionais devidamente habilitados/registrados junto aos órgãos de fiscalização respectivos, a fim de atender as exigências legais inerentes às tais atividades. Caso necessário, a própria empresa efetuará o seu registro nos órgãos competentes.

Cláusula 14ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente Contrato Social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 15ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Irati/SC, 27 de Julho de 2022.


CLAUDIR JOSÉ STEDILLE











Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239

Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224076027

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA
PROTOCOLO	224076027 - 03/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204221239
CNPJ 10.500.703/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20224076027

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224076027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58286780949 - OSMAR SCHWADE - Assinado em 02/08/2022 às 15:36:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022

Arquivamento 20224076027 Protocolo 224076027 de 03/08/2022 NIRE 42204221239

Nome da empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 116606043374940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 173

Data da Inscrição: 02/03/2015

Data da Renovação: 27/12/2023

Válido Até: 20/12/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA - ME	Data do Cadastro: 01/01/2011
Código: 24 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Prestação de Serviços em Geral	
Endereço: R EUGENIO FANTE,S/N -	
Bairro: CENTRO	e-mail:
Cidade: Irati	Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89856-000	Telefone: Fax:
CNPJ: 10.500.703/0001-32	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social: Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:	
Sócios Diretores: CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE E LAURINDO STÉDILLE	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
25	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
63	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
67	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
84	46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
144	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
146	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
224	38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
230	74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 173

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade	
687	46.87-7-02 -	Comércio
700	46.87-7-03 -	
748	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
784	46.87-7-01 - Comércio atacadista de residuos de papel e papelão	

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 12ª REGIÃO	74803857/2023	27/12/2023	24/06/2024
CND ESTADUAL	230140393006987	26/12/2023	23/06/2024
CND FEDERAL	7537.11D5.D2DE.A415	22/12/2023	19/06/2024
CND FGTS	2023120806571533938293	08/12/2023	06/01/2024
CND MUNICIPAL	321	27/12/2023	25/02/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 27 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.500.703/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RECICLEPLAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIO FANTE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
89.856-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RECICLEPLAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 8434-4244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/12/2023** às **16:20:33** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 10.500.703/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:34 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **7537.11D5.D2DE.A415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.500.703/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140393006987**
Data de emissão: **26/12/2023 16:30:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/12/2023 16:30:13



87



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Data: 26/12/2023 17h12min

Número	Validade
318	24/02/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA CNPJ: 10500703000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 3133 - RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA
Endereço: Rua Eugenio Fante, S/N - Bairro Centro - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWODMGCYSNAI9SF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.irati.sc.gov.br>

Irati (SC), 26 de Dezembro de 2023

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
Irati (SC) - CEP: 89856000 - Fone:4933490010

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.500.703/0001-32
Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA EPP
Endereço: RUA EUGENIO FANTE SN / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

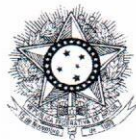
Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120806571533938293

Informação obtida em 26/12/2023 17:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.500.703/0001-32

Certidão nº: 74681792/2023

Expedição: 26/12/2023, às 17:15:00

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.500.703/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1348061
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Raiz do CNPJ: 10.500.703

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : IRATI

Endereço da sede : RUA EUGENIO FANTE , SALA, CENTRO

Certidão emitida às 17:23 de 26/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA EPP**, estabelecido a Rua Eugenio Fante SN, no município de Irati, SC, Inscrito no CNPJ/MF 10.500.703/0001-32, aqui representada pelos seus Proprietários Sr. **CLAUDIR JOSE STEDILLE**, brasileiro, natural de IRATI, SC, Casado, empresário, nascido em 25.03.1975, residente e domiciliado na Rua Eugênio Fante, n° 230, centro, Irati, SC, CEP: 89.856-000, CI: 2.164.895 expedida pela SSP-SC e CPF 001.499.159-42, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Engenheiro Químico **Emerson Maximino Turmena, RG 12R 2435621**, expedida pela SSP-SC e C.P.F. 816605109-53, com registro no CREA SC sob n.º 073993-7, residente rua Candido Portinari 72-E, município de Chapecó – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de Assessoria Técnica para o transporte e coleta de resíduos de lixo Orgânico, Domestico e resíduos Industriais, por parte do **CONTRATADO** com a Responsabilidade Técnica pela Empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados semanalmente nas dependências do **CONTRATANTE**, ficando a disposição do mesmo por 04 horas diárias das 14h00min as 18h00min de Segunda-feira a Sexta-feira, num total de 20h00min semanais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O **CONTRATADO** providenciará junto ao CREA de SC a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

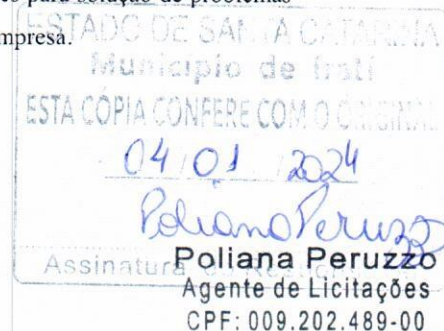
CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:

A titulo de honorários, por seus serviços, recebera o **CONTRATADO** o valor mensal de (06) seis Salários Mínimos Nacional. Corrigidos anualmente e pagos pelo **CONTRATANTE** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do **CONTRATANTE** eventuais despesas de laboratórios proveniente de qualquer natureza, modificações e alterações de análises, transportes para solução de problemas que não forem nas dependências da empresa bem como, o registro e anuidade da empresa.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.





PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CREA SC dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Chapecó, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.



Chapecó, SC, 25 de Janeiro de 2023.

RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA.
CONTRATANTE



EMERSON MAXIMINO TURMENA
Engenheiro Químico – CREA SC 073993-7
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRATI - COMARCA DE QUILOMBO
Juliane Gambetta - Escrivã de Paz Interina
Rua do Comércio, nº 123 Sala 01, Centro - CEP: 69.856-006
Fone/Fax: 49-3349-0136



RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de
RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA, neste ato representada
por (1) CLAUDIR JOSÉ STEDILLE
Irati/SC, 25 de janeiro de 2023. Em test. da verdade:

JULIANE GAMBETTA - Escrivã de Paz Interina
Emolumentos R\$ 4,23 + Selo R\$ 3,39 = Total R\$ 7,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRI56767-
G13H



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
04 / 01 / 2024

Assinatura do Responsável

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
CPF: 009.202.489-00

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.601-470 - Fone: (49) 3122-9001

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
EMERSON MAXIMINO TURMENA

Chapecó/SC, 25 de janeiro de 2023.
Em testemunho da verdade:

LAURA SOARES MADRUGA
Escrivente Autorizada
Emol: 4,23; Selo: 3,39 = R\$7,62
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GPN63252-53BR
Ato praticado por: LAURA SOARES MADRUGA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Recycleplas Servicos De Coleta Ltda Epp
Número de registro: 092646-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 26/06/2009
CNPJ: 10.500.703/0001-32

Endereço de contrato:

Rua Eugenio Fante, Sn, -
CEP: 89856-000
Telefone: (49) 3060-4013

Cidade: Irati

Bairro: Centro
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 17/04/2012

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Coleta de residuos nao perigosos; coleta de residuos perigosos; transporte rodoviario de cargas em geral.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 073993-7

RNP: 2500072460

Nome: Emerson Maximino Turmena

Pedido para anotação: 22/08/2014

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Técnico em Eletrônica

Engenheiro Químico

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolucao n.218 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 27/08/2014

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 03/01/2024 08:49:13, válida até 31/03/2025



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 3c2bc5db-37dd-466f-b882-9fd948b30dbf

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Recicleplas Servicos De Coleta Ltda Epp
Número de registro: 092646-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 26/06/2009
CNPJ: 10.500.703/0001-32

Endereço de contrato:

Rua Eugenio Fante, Sn. -
CEP: 89856-000
Telefone: (49) 3060-4013

Cidade: Irati

Bairro: Centro
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Data da certificação: 17/04/2012

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Coleta de residuos nao perigosos; coleta de residuos perigosos; transporte rodoviario de cargas em geral.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 073993-7

RNP: 2500072460

Nome: Emerson Maximino Turmena

Pedido para anotação: 22/08/2014

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Técnico em Eletrônica

Engenheiro Químico

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolucao n.218 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 27/08/2014

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/01/2024 08:48:48, válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 12b76d5d-91a6-4608-a45f-715d0be8e1a7

DECLARAÇÃO



Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: Rua Eugenio Fante, sn°, Centro

Cidade/Estado: Irati/SC

CNPJ: 10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA, estabelecida na Rua Eugenio Fante, sn°, Centro, Irati/SC, por seu representante legal Claudir José Stedille, inscrito no CPF: 001.499.159-42 e RG: 2.164.895 SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, n° 230, Centro, Irati/SC, DECLARA para os devidos fins de atendimento ao edital que o engenheiro químico responsável pela empresa é EMERSON MAXIMINO TURMENA, Registro no CREA-SC: 073993-7 Registro nacional: 2500072460 Data do Registro: 03/08/2005.

Irati/SC, 04 de janeiro de 2024.

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

CNPJ: 10.500.703/0001-32

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE

CPF: 001.499.159-42

RG: 2.164.895 SSP/SC

Sócio Administrador

10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVIÇOS
DE COLETA LTDA

Rua Eugenio Fante, s/n° - Sala
Centro CEP 89856-000

IRATI - SC

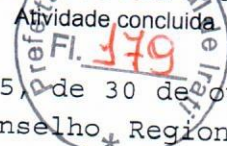


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018089103



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON MAXIMINO TURMENA**

Registro.....: SC S1 073993-7

C.P.F.....: 816.605.109-53

Data Nasc.....: 14/06/1974

Títulos.....: TECNICO EM ELETRONICA

DIPLOMADO EM 13/12/1994 PELO(A)

ESCOLA TECNICA GENERAL OSWALDO PINTO DA CRICIUMA - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/03/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA CHAPECO - SC

•ART 6471571-7

Empresa.....: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

Endereço Obra: RUA ANGELO TOAZZA 600

Bairro.....: CENTRO

89854 - SANTIAGO DO SUL - SC

Registrada em: 16/02/2018

Baixada em.. 16/02/2018

Período (Previsto) - Início: 01/01/2017 Término.....: 31/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6361224-1

Profissional: 073993-7 EMERSON MAXIMINO TURMENA

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 7,00 TONELADA(S)/MES

TRANSPORTE DE RESIDUOS

Dimensão do Trabalho ...: 7,00 TONELADA(S)/MES

PRESTACAO DE SERVICO DE COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RURAIS DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL COM INICIO EM 01JAN2017 TERMINO 31DEZ2017 CONTRATO FIRMADO R 59 366 00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800014516, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089103
20/02/2018, 09:45:04

Certidão de Acervo Técnico nº 252018089103 emitida em 20/02/2018

PP

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado CAT nº 252018089103 de 20/02/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018089103
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 20/02/2018, página 2 de 3
Número do protocolo nº 71800014516
CAT nº 252018089103 de 20/02/2018, página 2 de 3



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Rua Ângelo Toazza, 600, centro de Santiago do Sul/SC



Santiago do Sul, 16 de fevereiro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA EPP, CNPJ: 10.500.703/0001-32, Rua Eugênio Fante, centro de Irati/SC, representada por CLAUDIR JOSÉ STEDILLE, foi nossa contratada por via do Contrato Administrativo nº 130/2016 (termo aditivo ao contrato nº 96/2015) e Contrato Administrativo nº 46/2017 tendo oferecido serviço de coleta de resíduos rurais produzidos nas propriedades agrícolas do interior do Município 04 vezes ao ano, coleta resíduos e transporte de resíduos 07 (sete) toneladas por mês, início em 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 59.366,00. Declaramos que os serviços contratados foram executados com perfeição, sem restrições quanto à qualidade das atividades desenvolvidas e ao cumprimento dos prazos de atendimento e demais condições contratuais.

Responsável Técnico: Emerson Maximino Turmena – Registro 073993-7-SC.

ART: 6361224-1.

Entidade Responsável:

Wagner Douglas Franzosi
CPF nº 027.500.499-52
Assessor Jurídico
Matrícula nº: 2838/03

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CNPJ: 01.612.781/0001-38

Registro realizado eletronicamente. Menor acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <http://www.crea-sc.org.br/creant/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800014516 CAT nº 252018089103 de 20/02/2018, página 3 de 3



Handwritten signature

Handwritten initials PP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252023155636
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMERSON MAXIMINO TURMENA**

Registro.....: SC S1 073993-7

C.P.F.....: 816.605.109-53

Data Nasc.....: 14/06/1974

Títulos.....: TEC. ELETRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 13/12/1994 PELO(A)

ESCOLA TECNICA GENERAL OSWALDO PINTO DA
CRICIUMA - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/03/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8684997-3

Empresa.....: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

Endereço Obra: AV GETULIO VARGAS 580

Bairro..... CENTRO

89859 - FORMOSA DO SUL

- SC

Registrada em: 03/03/2023

Período (Previsto) - Início: 01/01/2023 Término.....: 31/12/2023
situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300127125, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155636
19/12/2023, 10:58:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico n° 252023155636 emitida em 19/12/2023

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300127125 CAT nº 252023155636 de 19/12/2023, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023155636

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telephone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300127125
CAT nº 252023155636 de 19/12/2023, página 2 de 3



[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252023155636 emitida em 19/12/2023

[Handwritten initials]

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
AV GETULIO VARGAS, nº 580 – Formosa do Sul
CNPJ: 80.637.424/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA**, localizada na Rua Eugenio Fante, S/N, Centro, CEP 89856-000, Irati/SC, registro no CREA-SC 092646-0, inscrita no CNPJ 10.500.703/0001-32, EXECUTOU a prestação de Serviço para O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL, conforme Contrato Aditivo nº 29/2022 com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Qnt	Un
01	EXECUÇÃO, CONDUÇÃO, OPERAÇÃO e CONTROLE de Coleta de Resíduos Sólidos De Limpeza Urbana.	05	T/mês
02	EXECUÇÃO, CONDUÇÃO, OPERAÇÃO e CONTROLE de Transportes de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana.	05	T/mês

Responsáveis Técnicos:

Emerson Maximino Turmena – Engenheiro Químico – CREA SC nº 073993-7– ART 8684997-3

Execução das atividades 01 e 02 acima. Localização da obra: AV GETULIO VARGAS, nº 580 – Formosa do Sul – SC, Período de Execução: 01JAN2023 a 12DEZ2023.

Formosa do Sul, 12 de dezembro de 2023

JORGE ANTONIO
COMUNELLO:36
925233000

Assinado de forma digital por
JORGE ANTONIO
COMUNELLO:36925233000
Dados: 2023.12.19 09:03:53 -03'00'

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
AV GETULIO VARGAS, nº 580 – Formosa do Sul
CNPJ: 80.637424/0001-09

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT, vincule o QR ou dirija-se ao site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aterro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300127125 CAT nº 252023155636 de 19/12/2023, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023155717
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **EMERSON MAXIMINO TURMENA**

Registro.....: SC S1 073993-7

C.P.F.....: 816.605.109-53

Data Nasc....: 14/06/1974

Títulos.....: TEC. ELETRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 13/12/1994 PELO(A)

ESCOLA TECNICA GENERAL OSWALDO PINTO DA
CRICIUMA - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/03/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 9092025-9

Empresa.....: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

Endereço Obra: RUAS DIVERSAS SN

Bairro..... DIVERSOS

89859 - FORMOSA DO SUL

- SC

Registrada em: 20/12/2023

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/01/2023 Término.....: 31/12/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 9090841-7

Profissional: 073993-7 EMERSON MAXIMINO TURMENA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Química.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300128188, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155717
20/12/2023, 15:59:52

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidão de Acervo Técnico nº 252023155717 emitida em 20/12/2023

[Handwritten mark]

Registro realizado eletronicamente. Verificar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/vlcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 20/12/2023, página 1 de 3
CAT nº 252023155717 de 20/12/2023, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252023155717

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para ler o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/consultar_certificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128188 CAT nº 252023155717 de 20/12/2023, página 2 de 3



[Handwritten signatures and marks]

21

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
AV GETULIO VARGAS, nº 580 – Formosa do Sul
CNPJ: 80.637.424/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a **RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA**, localizada na Rua Eugenio Fante, S/N, Centro, CEP 89856-000, Irati/SC, registro no CREA-SC 092646-0, inscrita no CNPJ 10.500.703/0001-32, EXECUTOU a prestação de Serviço para O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL, conforme Contrato Aditivo nº 29/2022 com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Qnt	Un
01	EXECUÇÃO, CONDUÇÃO, OPERAÇÃO e CONTROLE de Coleta de Resíduos Sólidos De Limpeza Urbana.	05	T/mês
02	EXECUÇÃO, CONDUÇÃO, OPERAÇÃO e CONTROLE de Transportes de Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana.	05	T/mês
03	EXECUÇÃO, CONDUÇÃO, OPERAÇÃO e CONTROLE de Coleta de Resíduos Recicláveis.	05	T/mês

Responsáveis Técnicos:

Emerson Maximino Turmena – Engenheiro Químico – CREA SC nº 073993-7– ART 9092025-9

Execução das atividades 01, 02 e 03 acima. Localização da obra: RUAS DIVERSAS, e BAIROS DIVERSOS – Formosa do Sul – SC, Período de Execução: 01JAN2023 a 12DEZ2023.

Período de Contrato: 01JAN2023 a 31JAN2023.

Formosa do Sul, 12 de dezembro de 2023

JORGE
ANTONIO
COMUNELLO:3
6925233000

Assinado de forma digital
por JORGE ANTONIO
COMUNELLO:3692523300
00
Dados: 2023.12.20
14:57:16 -03'00'

JORGE ANTONIO COMUNELLO
CPF: 36925233000
PREFITO DE FORMOSA DO SUL

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
AV GETULIO VARGAS, nº 580 – Formosa do Sul
CNPJ: 80.637424/0001-09

Registro realizado eletronicamente. Verificar acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acevo.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128188 CAT nº 252023155717 de 20/12/2023, página 3 de 3



81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: EMERSON MAXIMINO TURMENA

Registro no CREA-SC: 073993-7

Registro nacional: 2500072460

Data do Registro: 03/08/2005

2. Formações

Data: 08/03/2003

Título: Engenheiro Químico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 17 da resolução n.218 de 29/06/1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/01/2024 16:13:37 válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 991225da-62b7-4087-b379-e19b5e4c9345



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SG

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **EMERSON MAXIMINO TURMENA**

Registro no CREA-SC: 073993-7

Registro nacional: 2500072460

Data do Registro: 03/08/2005

2. Formações

Data: 08/03/2003

Título: Engenheiro Químico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 17 da resolução n.218 de 29/06/1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/01/2024 16:16:35 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 83a0e6c6-3d1b-4a2e-8190-eb2afa0eb17b



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 3329/2023

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSU/10398/CRO e parecer técnico nº 2979/2023, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME:	RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME				
ENDEREÇO:	RUA EUGENIO FANTE, S/N, CENTRO				
CEP:	89856-000	MUNICÍPIO:	IRATI	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	10.500.703/0001-32				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	34.41.16 - CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS, ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA				
EMPREENDIMENTO:	RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME - USINA DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II)				

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA EUGENIO FANTE, S/N, CENTRO,				
CEP:	89856-000	MUNICÍPIO:	IRATI	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 310940 - UTM Y 7050467				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 04/08/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 640410

CÓDIGO: 275726



81



Condições de validade

Descrição do empreendimento

Unidade de central de triagem de resíduos sólidos urbanos, oriundos **exclusivamente** da coleta seletiva em área útil geral de 1,42 hectares, área edificada de 2.101,25 m² e quantidade de processamento de resíduos de 30 toneladas/dia.

Aspectos florestais

Existência e uso de área de preservação permanente (APP): não autorizado. Sem intervenção em APP;

Autorização de Corte de vegetação (AuC): não autorizado. Sem supressão de vegetação;

Reserva legal: não se aplica, por tratar-se de área urbana;

Área verde: não se aplica.

Controles ambientais

1. Sistema de tratamento de efluentes de esgotamento sanitário composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e infiltração no solo através de sumidouro.
2. Gerenciamento de resíduos;
3. Drenagem de águas pluviais;
4. Setor de triagem realizado em local com piso impermeabilizado e cobertura.

Programas ambientais

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Medidas compensatórias

Não se aplica.

Condições específicas

1. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser depositados em locais apropriados para posterior destinação adequada, conforme sua classificação especificada na NBR 10.004/04.
2. O armazenamento temporário de resíduos perigosos (Classe I) não poderá ultrapassar o período máximo de 120 (cento e vinte) dias e para os resíduos não perigosos (Classe IIA e IIB), o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua geração, conforme estabelecido no art. 4º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.251/2010.
3. O transporte externo dos resíduos sólidos, com exceção dos mencionados no art. 3º Portaria IMA nº 21/2019 deve, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo documento Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR emitido pelo Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).
4. Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da do empreendimento e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.
5. Cuidados para o controle de emissão odoríferas, de modo a diminuir o impacto por percepção olfativa que não poderão causar incômodo as populações, além dos limites do empreendimento.
6. Os níveis de pressão sonora (ruidos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA nº 001/90 e NBR 10.151/00.
7. Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade do empreendedor.
8. Alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.
9. Deverão obrigatoriamente ser respeitadas as áreas de preservação permanente, em atendimento ao código florestal - Lei Federal nº 12.651/2012 ou legislação mais restritiva;
10. Deverão ser mantidos atualizados os planos e programas ambientais da atividade e mantidos a disposição dos funcionários executores.
11. Deverá ser mantido **estrutura adequada e devidamente estanque** para o armazenamento temporário de resíduos orgânicos, oriundos da triagem, que eventualmente encontrarem-se misturados ao resíduos da coleta seletiva e promover a sua correta destinação.
12. Manter limpo e organizado o pátio de armazenamento de materiais triados.
13. **Com relação ao monitoramento e geração de resíduos e emissões, enviar ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC):**
 - 13.1. A destinação dos resíduos deve ocorrer mediante emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR). **Emitir semestralmente** (primeiro semestre do ano - até dia 30 de setembro do mesmo ano e segundo semestre do ano - até dia 31 de março do ano seguinte) a Declaração de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos (DMR) e encaminhar no respectivo sistema.
 14. **Em prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de emissão desta LAO deverá:
 - realizar o prolongamento de piso impermeabilizado no local de recebimento dos resíduos que seguem para a triagem (barracão 01) e apresentar, ao IMA/SC, relatório técnico e fotográfico para atendimento a



esta condição de validade;

- instalar sistema de captação e uso de águas pluviais e apresentar, ao IMA/SC, projeto executivo, com memorial descritivo, plantas e cortes acompanhado de relatório técnico e fotográfico da instalação e documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s) profissional(a)is) habilitado(s) pelo projeto e execução.

Documentos em anexo

Nada consta.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 3231/2023

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/22957/CRO e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 648448/2023, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EUGENIO FANTE, S/N - CENTRO
CEP: 89856000 - IRATI/SC
CPF/CNPJ: 10.500.703/0001-32

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EUGENIO FANTE, SN -
CEP: 89856000 - IRATI/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 000000.000000 UTM Y 000000.000000
CPF/CNPJ: 10.500.703/0001-32

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;

Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 648448/2023

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(24) meses, a contar da

FCEI:648448

CÓDIGO:3231/2023

Data: 26/09/2023





CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
DTD1A53	Caminhão	94944955	2008	Grael		
ATC5453	Reboque /Semierreboque	308108329	2011	Grael		
ATC5448	Reboque /Semierreboque	308105664	2011	Grael		
OBQ8H89	Caminhão	588228060	2014	Grael		
MMJ1D53	Reboque /Semierreboque	539207977	2013	Grael		
MMJ1F23	Reboque /Semierreboque	539207578	2013	Grael		
EGK8I01	Caminhão	157745074	2009	Grael		
MGQ3738	Reboque /Semierreboque	234668806	2010	Grael		
MGQ3768	Reboque /Semierreboque	234668440	2010	Grael		
MKV0506	Caminhão	486216160	2012	Grael		
MKB4H63	Reboque /Semierreboque	467873240	2012	Grael		
MLO3137	Caminhão	1255128337	2014	Grael		
RDU8A13	Reboque /Semierreboque	1229947903	2020	Grael		
HMJ8B19	Reboque /Semierreboque	183065867	2010	Grael		
MJJ4715	Caminhão	475370473	2012	Grael		
MJW9B50	Caminhão	284975605	2011	Grael		
MLD2H18	Caminhão	505554542	2013	Grael		
JVO4113	Caminhão	964666510	2008	Grael		
QIS6D83	Caminhão	1149567420	2018	Grael		
AXX9C35	Caminhão	601506464	2013	Grael		
MET1966	Caminhão	968354033	2008	Grael		
MIB3C48	Caminhão	257788026	2010	Grael		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:648448

CÓDIGO:3231/2023



RESÍDUOS CLASSE I



Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas: DTD1A53; ATC5453; ATC5448; OBQ8H89; MMJ1D53; MMJ1F23; EGK8I01; MGQ3738; MGQ3768; MKV0506; MKB4H63; MLO3137; RDU8A13; HMJ8B19; MJJ4715; MJW9B50; MLD2H18; JVO4113; QIS6D83; AXX9C35; MET1966; MIB3C48;

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
160118 - Sucatas metálicas não ferrosas	Classe IIA	Sólido
030308 - Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	Classe IIA	Sólido
200102 - Vidro	Classe IIB	Sólido
200139 - Plásticos	Classe IIB	Sólido
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	Classe IIA	Sólido
150101 - Embalagens de papel e cartão	Classe IIA	Sólido

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
IRATI	UNIÃO DO OESTE
IRATI	JARDINÓPOLIS
IRATI	FORMOSA DO SUL
IRATI	QUILOMBO
IRATI	SANTIAGO DO SUL
IRATI	SÃO DOMINGOS
IRATI	SÃO JOSÉ DO CEDRO
IRATI	SÃO LOURENÇO DO OESTE
IRATI	VIDEIRA
IRATI	SÃO MIGUEL DO OESTE
IRATI	PINHALZINHO

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:648448

CÓDIGO:3231/2023



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE
CHAPECÓ
Rua: Travessa Ilma Rosa de Nês, 91-D 2º Andar - Centro

Sede
Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro
CEP:88020300 - FLORIANÓPOLIS/SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 89

Origem	Destino
IRATI	MODELO
IRATI	SAUDADES
IRATI	MARAVILHA
IRATI	XANXERÊ
IRATI	CHAPECÓ
IRATI	BOM JESUS DO OESTE
IRATI	BOM JESUS
IRATI	ÁGUAS FRIAS
IRATI	CAMPO ERÊ
IRATI	SALTINHO
IRATI	Paraná
IRATI	Rio Grande do Sul



CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME	(49)9842-48220	
RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME	(49)3346-3206	RUA EUGENIO FANTE, S/N - CENTRO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: Alcione Lúcia Giacomini

Habilitação (formação técnica): Engenheira Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho de Classe 141401-6

Número da ART/AFT: 8878906-3

Telefone: (49)9999-65971

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Alcione Lúcia Giacomini

Habilitação (formação técnica): Engenheira Sanitarista e Ambiental

Número de Registro no Conselho de Classe 141401-6

Número da ART/AFT: 8878906-3

Telefone: (49)9999-65971

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>
 FCEI:648448 CÓDIGO:3231/2023



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE
 CHAPECÓ
 Rua: Travessa Ilma Rosa de Nês, 91-D 2º Andar - Centro

Sede
 Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro
 CEP:88020300 - FLORIANÓPOLIS/SC

TERMOS E CONDIÇÕES



- (x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.
- (x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz as ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.
- (x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
 - Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
 - Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
 - Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
 - Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
 - Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotadas;
 - Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
 - Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
 - Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
 - A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.
- (x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:
- Os resíduos ou rejeitos não perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
 - Os resíduos ou rejeitos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar seu espalhamento;
 - O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos não perigosos; c. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá.
 - As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:648448

CÓDIGO:3231/2023



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE
CHAPECÓ
Rua: Travessa Ilma Rosa de Nês, 91-D 2º Andar - Centro

Sede
Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro
CEP:88020300 - FLORIANÓPOLIS/SC

DECLARAÇÃO



Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: Rua Eugenio Fante, sn°, Centro

Cidade/Estado: Irati/SC

CNPJ: 10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA, estabelecida na Rua Eugenio Fante, sn°, Centro, Irati/SC, por seu representante legal Claudir José Stedille, inscrito no CPF: 001.499.159-42 e RG: 2.164.895 SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, nº 230, Centro, Irati/SC, Declara que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Irati/SC, 04 de janeiro de 2024.

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

CNPJ: 10.500.703/0001-32

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE

CPF: 001.499.159-42

RG: 2.164.895 SSP/SC

Sócio Administrador

10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVIÇOS
DE COLETA LTDA

Rua Eugenio Fante, s/n° - Sala
Centro CEP 89856-000

IRATI - SC

PP

DECLARAÇÃO



Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: Rua Eugenio Fante, snº, Centro

Cidade/Estado: Irati/SC

CNPJ: 10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA, estabelecida na Rua Eugenio Fante, snº, Centro, Irati/SC, por seu representante legal Claudir José Stedille, inscrito no CPF: 001.499.159-42 e RG: 2.164.895 SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, nº 230, Centro, Irati/SC, DECLARA que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Irati/SC, 04 de janeiro de 2024.

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

CNPJ: 10.500.703/0001-32

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE

CPF: 001.499.159-42

RG: 2.164.895 SSP/SC

Sócio Administrador

10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVIÇOS
DE COLETA LTDA

Rua Eugenio Fante, s/nº - Sala
Centro CEP 89856-000

IRATI - SC

99

DECLARAÇÃO



Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: Rua Eugenio Fante, sn°, Centro

Cidade/Estado: Irati/SC

CNPJ: 10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA, estabelecida na Rua Eugenio Fante, sn°, Centro, Irati/SC, por seu representante legal Claudir José Stedille, inscrito no CPF: 001.499.159-42 e RG: 2.164.895 SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, n° 230, Centro, Irati/SC.

DECLARA que se submete aos Termos do Edital;

Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 004/2023 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;

Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;

Irati/SC, 04 de janeiro de 2024.

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

CNPJ: 10.500.703/0001-32

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE

CPF: 001.499.159-42

RG: 2.164.895 SSP/SC

Sócio Administrador

10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVIÇOS
DE COLETA LTDA

Rua Eugenio Fante, s/n° - Sala
Centro CEP 89856-000

IRATI - SC

DECLARAÇÃO



Razão Social: RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: Rua Eugenio Fante, sn°, Centro

Cidade/Estado: Irati/SC

CNPJ: 10.500.703/0001-32


RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA, estabelecida na Rua Eugenio Fante, sn°, Centro, Irati/SC, por seu representante legal Claudir José Stedille, inscrito no CPF: 001.499.159-42 e RG: 2.164.895 SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, n° 230, Centro, Irati/SC, DECLARA para os devidos fins que os itens que vai participar são:

01: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos compactáveis, no município de Irati/SC, a ser realizado nas segundas, quartas e sextas-feiras, no horário compreendido das 06:00 às 08:00 horas da manhã, em todo o perímetro urbano de irati/sc, e nas segundas e sextas feiras na comunidade de linha sete de setembro, com transporte do mesmo até o aterro sanitário da empresa responsável pela disposição final e tratamento dos resíduos sólidos (3-1-3185)

02: Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis, no município de irati/sc, a ser realizado nas terças e sextas feiras à tarde, com transporte do mesmo até o barracão da empresa para destinação final (3- 1-3189).

04: Prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis, no município de irati/sc, a ser realizado no interior do município uma vez por mês em todas as comunidades em pontos estratégicos, com transporte do mesmo até o barracão da empresa para destinação final (3- 1-7006).

Irati/SC, 04 de janeiro de 2024.


RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 10.500.703/0001-32
CLAUDIR JOSÉ STEDILLE
CPF: 001.499.159-42
RG: 2.164.895 SSP/SC
Sócio Administrador


10.500.703/0001-32
RECICLEPLAS SERVIÇOS
DE COLETA LTDA
Rua Eugenio Fante, s/n° - Sala
Centro CEP 89856-000
IRATI - SC





ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE SE SUBMETE AOS TERMOS DO EDITAL



Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A empresa RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.500.703/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudir José Stedille, portador da Carteira de Identidade 2.164.895 SSP/SC e do CPF nº: 001.499.159-42 DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 004/2023 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETESE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;

Irati/SC, 04 de janeiro de 2024.

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA

CNPJ: 10.500.703/0001-32

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE

CPF: 001.499.159-42

RG: 2.164.895 SSP/SC

Sócio Administrador

10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVICOS
DE COLETA LTDA

Rua Eugenio Fante, s/nº - Sala
Centro CEP 89856-000

IRATI SC

88

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 36/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 143/2023, Licitação nº. 4/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME ESTEVE COM PARTICIPAÇÃO DE SEU SÓCIO ADMINISTRADOR E AMBIENTAL LIMPESA URBANA E SANEAMENTO LTDA SEM REPRESENTANTE ENCAMINHANDO TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO.

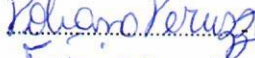
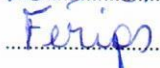
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS PROPONENTES, CONSTATA-SE QUE AS MESMAS FORAM HABILITADAS, ESTANDO COM A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL. PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RECICLEPLAS, FOI RENUNCIADO O PRAZO RECURSAL. A EMPESA AMBIENTAL ENCAMINHOU TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.


Irati, 4 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO -  Presidente da Comissão de Licitação
CARLINHO BOTTEGA -  - MEMBRO
ARLEI ORSO -  - SECRETARIO
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS -  - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIR JOSE STEDILLE

 - Representante



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Ref.: Processo Licitatório nº 143/2023 | Tomada de Preço nº 04/2023

TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

A AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lages, nº 323, Centro, Joinville (SC), regularmente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.629/0001-36 (Matriz) e 03.094.629/0034-02 (Filial), proponente participante e habilitada no Processo Licitatório nº 143/2023 - Tomada de Preços nº 04/2023, comparece respeitosamente perante Vossas Ilustres presenças, para renunciar expressamente o direito de recurso e ao prazo recursal acerca do julgamento da documentação e habilitação das licitantes, concordando, em consequência, com o curso do Processo Administrativo.

Joinville/SC, 04 de janeiro de 2024.

Fernando Rissi

AMBIENTAL LIMP. URB. E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
RG Nº 7.024.142.031
Procurador



PROPOSTA

**AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
RUA LAGES N° 323 SALA 02, JOINVILLE, SANTA CATARINA, CEP 89201-205
AO MUNICÍPIO DE IRATI - SC
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. Dutra', is written over the bottom right portion of the text box.



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE IRATI/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

Janeiro/2024



ambiental

CUIDANDO DA NOSSA CIDADE



/ambientalcomvoce



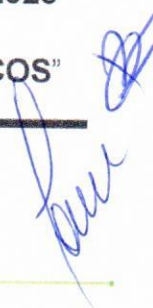
MUNICÍPIO DE IRATI - SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023

“PROPOSTA DE PREÇOS”



A
Prefeitura Municipal de Irati/SC
AT.: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Proposta de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023

Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa **Proposta de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE D SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXAS DESTA EDITAL.**

1. Preliminarmente, informamos dados de nossa empresa para fins de elaboração do Contrato e outros documentos:

1.1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Endereço: Rua Lages, 323, Centro
CEP: 89201-205 Cidade: Joinville UF:SC
Telefone: (49) 3664-0187 Fax: (49) 3664-0187
CNPJ/MF: 03.094.629/0001-36 (Matriz), 03.094.629/0034-02 (Filial).
E-mail: licitacoesoeste@ambiental.sc

1.2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade RG 7.024.142.031 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 379.597.190-04, com endereço profissional na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, 80, Setor Industrial, no município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000.

VANDRA MARIA D'AGOSTINI, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG 2.544.507 SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF 016.402.009-83, com endereço profissional na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, 80, Setor Industrial, no município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000.

2. A proposta que ora apresentamos foi formulada com base nas especificações, condições técnicas e contratuais - administrativas e prazos estabelecidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023 e seus ANEXOS, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente e, ainda, nos termos de todas as condições e documentos que constam de nossa documentação para habilitação;

3. Declaramos nossa total e integral aceitação e concordância com os termos do Edital e seus ANEXOS;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
3	Prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos urbanos do município de Irati/SC, a ser prestado 03 (três) vezes por semana, nas segundas, quartas e sextas feiras, em aterro sanitário da empresa proponente, devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, para uma geração média de 35 toneladas/mês.	MÊS	12	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00

4. A nossa proposta tem validade pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas.

5. Declaramos expressamente estarem inclusos nos preços todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame assim como materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, veículos, carga, descarga, transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município.

Maravilha/SC, 04 de janeiro de 2024.



AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN. LTDA
FERNANDO RISSI
Procurador



AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SAN. LTDA
MARCO ANTÔNIO DA SILVA ÁVILA
Procurador




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
 C.E.P.: 89856-000 - Irati

**TOMADA DE PREÇO
Nº.: 4/2023 - TP**

Processo Administrativo: 143/2023
 Processo Licitatório: 143/2023
 Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 1/2

Forneçdor: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**

Endereço: **URUA LAGES, 323 - Bairro: CENTRO**

Cidade: **JOINVILLE** UF: SC CEP: 89201-205

CNPJ: 03.094.629/0001-36 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4936640187 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	12.00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 AS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANOD E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	14.526,50		0,0000	0,00	0,00
2	12.00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS A TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL	2.628,80		0,0000	0,00	0,00
3	12.00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.	6.600,00		0,0000	6.600,00	79.200,00

JOINVILLE, 26 de Dezembro de 2023

Fernando Riseri
Fernando Riseri
 CPF: 081.068.449-78

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
 PROCURADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385

C.E.P.: 89856-000 - Irati

TOMADA DE PREÇO

Nº.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo:

143/2023

Processo Licitatório:

143/2023

Data do Processo:

19/12/2023

Folha: 2/2

Forneceador: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**

Endereço: RUA LAGES, 323 - Bairro: CENTRO

Cidade: JOINVILLE UF: SC CEP: 89201-205

CNPJ: 03.094.629/0001-36 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4936640187 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
4	12.00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL	2.208,70		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 79.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e nove mil duzentos reais)

JOINVILLE, 26 de Dezembro de 2023

Fernando Rissi
Fernando Rissi
CPF: 081.068.449-78

MARCO JTONIO DA SILVA AVILA
PROCURADOR

DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 - TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023

PLANILHA DE CUSTO DETALHADA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO

INVESTIMENTOS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO E ENCERRAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
Estudos Viabilidade/Ambientais	
Projeto Completo	60.000,00
Área de Terra	200.000,00
Planilhas (LAP e LAI)	2.000.000,00
Cercas	135.000,00
Infraestrutura (Flotador/Escritório/Vestiária/Refeitório e Banheiros)	40.000,00
Movimentação de Terra Aterro com Mão de Obra	648.200,00
Redes de Energia Elétrica	640.000,00
Geomembrana	45.000,00
Flotador	385.000,00
Tubulação/ Pedras Drenos	120.000,00
Acessos	85.000,00
Preservação Ambiental/Áreas Verdes	42.000,00
Diversos (poços monitoramento/estrutura/Comunicação)	140.000,00
Encerramento Aterro/cobertura	156.000,00
Total do Investimento/Encerramento	3.888.000,00
Total Toneladas Projetadas/Dimensionadas 20 anos x 60T/d	8.584.200,00
Valor por toneladas - Implantação/Ampliação	432.000
	19,87

INVESTIMENTOS PARA OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO	QTDE	R\$ - UNIT.	TOTAL
Escavadeira Hidráulica PC 160 - Esteira	1	500.000,00	500.000,00
Minhão Basculante	1	70.000,00	70.000,00
Carregadeira	2	2.350,00	4.700,00
Trator de Esteira	1	709.000,00	709.000,00
Balança Rodoviária	1	120.000,00	120.000,00
Veículo de Apoio	1	45.000,00	45.000,00
Total do Investimento			1.448.700,00

1. - MÃO DE OBRA DIRETA

1.1 - OPERADOR Escavadeira/Carregadeira

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 2.229,11	R\$ 2.229,11	
Horas Extras (50%)	Hora	0	R\$ 15,20	R\$ -	
Horas Extras (100%)	Hora	0	R\$ 20,26	R\$ -	
Adicional Insalubridade	%	40	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Sub Total			R\$ -	R\$ 2.757,11	
Encargos Sociais	%	83,09%	R\$ -	R\$ 2.290,88	
TOTAL DO EFETIVO	HOMEM	1	R\$ -	R\$ 5.047,99	R\$ 5.047,99
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 114,73





1.2 - OPERADOR de Trator de Esteira					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
Horas Extras (50%)	Hora	0	R\$ 24,55	R\$ -	
Horas Extras (100%)	Hora	0	R\$ 32,73	R\$ -	
Adicional Insalubridade	%	40	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Sub Total			R\$ -	R\$ 4.128,00	
Encargos Sociais	%	83,09%	R\$ -	R\$ 3.429,96	
TOTAL DO EFETIVO	HOMEM	1	R\$ -	R\$ 7.557,96	R\$ 7.557,96
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 171,77

1.3 - AJUDANTES/AUXILIAR GERAL					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.535,60	R\$ 1.535,60	
Horas Extras (50%)	Hora	0	R\$ 10,47	R\$ -	
Horas Extras (100%)	Hora	0	R\$ 13,96	R\$ -	
Adicional Insalubridade	%	40	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Sub Total			R\$ -	R\$ 2.063,60	
Encargos Sociais	%	83,09%	R\$ -	R\$ 1.714,65	
TOTAL DO EFETIVO	HOMEM	5	R\$ -	R\$ 3.778,25	R\$ 18.891,23
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 429,35

1.4 - AJUDANTES/AUXILIAR GERAL					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.665,27	R\$ 1.665,27	
Horas Extras (50%)	Hora	0	R\$ 11,35	R\$ -	
Horas Extras (100%)	Hora	0	R\$ 15,14	R\$ -	
Adicional Insalubridade	%	40	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Sub Total			R\$ -	R\$ 2.193,27	
Encargos Sociais	%	83,09%	R\$ -	R\$ 1.822,39	
TOTAL DO EFETIVO	HOMEM	1	R\$ -	R\$ 4.015,66	R\$ 4.015,66
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 91,26

1.5 - ENCARREGADO					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 4.065,55	R\$ 4.065,55	
Adicional Insalubridade	%	40	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Sub Total			R\$ -	R\$ 4.593,55	
Encargos Sociais	%	83,09%	R\$ -	R\$ 3.816,78	
TOTAL DO EFETIVO	HOMEM	1	R\$ -	R\$ 8.410,33	8.410,33
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 191,14

1.6- ENGENHEIRO					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	
Adicional Insalubridade	%	40	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Sub Total				R\$ 8.448,00	
Encargos Sociais	%	83,09%	R\$ -	R\$ 7.019,44	
TOTAL DO EFETIVO	HOMEM	1	R\$ -	R\$ 15.467,44	R\$ 15.467,44
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 351,53
TOTAL DA MÃO DE OBRA					R\$ 1.349,79





2 - BENEFÍCIOS

2.1 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO E 24 HORAS/DOCTOR HO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Operador retro/escavadeira	Mês	1	38,27	38,27	
Operador de trator de esteira	Mês	1	38,27	38,27	
Ajudantes/Auxiliar Geral	Mês	6	38,27	229,62	
Encarregado	Mês	1	38,27	38,27	
TOTAL DO EFETIVO				344,43	344,43
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 7,83

2.2 - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Operador retro/escavadeira	Mês	1	55,00	55,00	
Operador de trator de esteira	Mês	1	55,00	55,00	
Ajudantes/Auxiliar Geral	Mês	6	55,00	330,00	
Encarregado	Mês	1	55,00	55,00	
TOTAL DO EFETIVO				495,00	495,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 11,25

2.3 - VALE ALIMENTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Operador retro/escavadeira	Mês	1	327,45	327,45	
Operador de trator de esteira	Mês	1	327,45	327,45	
Ajudantes/Auxiliar Geral	Mês	6	327,45	1.964,70	
Encarregado	Mês	1	327,45	327,45	
TOTAL DO EFETIVO				2.947,05	2.947,05
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 66,98

VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS

R\$ 86,06

3 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3.1 - UNIFORMES/EPI'S

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	CONSUMO ANO	FATOR DE UTILIZAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Camisetas c/ faixa Refletiva Curta	1	4	0,33	26,00	8,58
Camisetas c/ faixa Refletiva Longa	1	4	0,33	29,00	9,57
Calças c/ faixa refletiva	1	4	0,33	59,60	19,67
Botinas de Segurança	1	4	0,33	205,60	67,85
Capa de Chuva	1	2	0,17	156,00	26,52
Luvas PVC	1	24	2,00	11,19	22,38
Creme Micro Bio	1	6	0,50	14,50	7,25
Protetor Solar	1	6	0,50	16,80	8,40
Boné	1	4	0,33	19,90	6,57
TOTAL					176,78
TOTAL PARA O EFETIVO	HOMEM	9			1.591,05
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 36,16

VALOR TOTAL DOS UNIFORMES E EPIS

36,16





4 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.1 - Depreciação Escavadeira Hidr PC 160

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo da Escavadeira PC 160	Unidade	1	500.000,00	500.000,00	
Depreciação Mensal do Equipamento	%	60%			
VALOR DA DEPRECIÇÃO MENSAL	Mês	60	300.000,00	300.000,00	5.000,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 113,64

4.2 - Depreciação Caminhão Basculante

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo do Caminhão	Unidade	1	70.000,00	70.000,00	
Depreciação Mensal do Equipamento	%	60%			
VALOR DA DEPRECIÇÃO MENSAL	Mês	60	42.000,00	42.000,00	700,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 15,91

4.3 - Depreciação do Trator de Esteira

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo do Trator de Esteira	Unidade	1	709.000,00	709.000,00	
Depreciação Mensal do Equipamento	%	60%			
VALOR DA DEPRECIÇÃO MENSAL	Mês	60	425.400,00	425.400,00	7.090,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 161,14

4.4 - Depreciação da Balança Rodoviária

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo da Balança Rodoviária	Unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Depreciação Mensal do Equipamento	%	60%			
VALOR DA DEPRECIÇÃO MENSAL	Mês	60	72.000,00	72.000,00	1.200,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 27,27

4.5 - Depreciação do Veículo de Apoio

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo do Veículo de Apoio	Unidade	1	45.000,00	45.000,00	
Depreciação Mensal do Equipamento	%	60%			
VALOR DA DEPRECIÇÃO MENSAL	Mês	60	27.000,00	27.000,00	450,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 10,23

VALOR CUSTO DA DEPRECIÇÃO MENSAL

328,18

5- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO

5.1 - Trator de Esteira

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo Trator	Unidade	1	500.000,00	500.000,00	
Remuneração Mensal de Capital		0,43%			
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 48,86



5.2 - Caminhão

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo Caminhão	Unidade	1	70.000,00	70.000,00	
Remuneração Mensal de Capital		0,43%			
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 6,84

5.3 - Trator de Esteira

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo Trator de Esteira	Unidade	1	709.000,00	709.000,00	
Remuneração Mensal de Capital		0,43%			
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 69,29

5.4 - Balança Rodoviária

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo Balança Rodoviária	Unidade	1	120.000,00	120.000,00	
Remuneração Mensal de Capital		0,43%			
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 11,73

5.5 - Veículo de Apoio

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Custo Veículo de Apoio	Unidade	1	45.000,00	45.000,00	
Remuneração Mensal de Capital		0,43%			
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 4,40

VALOR REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO

141,12

6 - IMPOSTOS E SEGUROS DOS VEÍCULOS

6.1 - Impostos e Seguros Caminhões/Maquinhas

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
Ir VA/Licenciamento	Unidade	1	700,00	700,00	
Seguro Terceiros	Unidade	1	3.620,00	3.620,00	
INMETRO	Unidade	1	450,00	450,00	
VALOR ANUAL			-	4.770,00	4.770,00
VALOR MENSAL					
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)				5	R\$ 9,03

VALOR DOS IMPOSTOS E SEGUROS

9,03

7 - INSUMOS

7.1 - OLÉO DIESEL

DISCRIMINAÇÃO	R\$ LITRO	HORAS MÊS	L/H	TOTAL
ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC 160	5,14	160	20	16.448,00
CAMINHÃO	5,14	120	7	4.317,60
TRATOR DE ESTEIRA	5,14	120	12	7.401,60
VALOR CONSUMO ÓLEO DIESEL				28.167,20
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)			5	R\$ 640,16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.2- PNEUS/RECAPAGENS/CAMARA/PROTETORES E CONSERTOS

DISCRIMINAÇÃO	QTIDADE anual	PREÇO UNITÁRIO	Ciclo Anual	TOTAL
Caminhão Basculante				
Pneus	6	2.920,00		
Recapagens	6	760,00	1	17.520,00
Câmaras	2	150,00	1	4.560,00
Protetores	6	90,00	1	300,00
Consertos	5	80,00	1	540,00
TOTAL			1	400,00
TOTAL MENSAL				23.320,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)			5	R\$ 44,17

TOTAL MENSAL INSUMOS	684,33
-----------------------------	--------

8- MANUTENÇÃO/LUBRIFICAÇÃO/TROCA DE ÓLEO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VLR EQUIP R\$	FATOR MAT	TOTAL
Escavadeira Hidráulica PC 160	Mês	500.000,00	0,80	6.666,67
Caminhão Basculante	Mês	70.000,00	0,80	933,33
Trator de Esteira	Mês	709.000,00	0,80	9.453,33
Veículo de Apoio	Mês	45.000,00	0,80	600,00
TOTAL			0,80	17.653,33
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)			5	R\$ 401,21

9 - Despesas Diversas

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTIDADE	R\$/ UNIT.	SUB TOTAL	TOTAL
Análises diversas	Mês	1,00	1.940,00	1.940,00	1.940,00
Licença FATMA/IBAMA 48 meses	Mês	1,00	1.263,00	1.263,00	1.263,00
Flotador (Sulfato e Polímero)	Mês	1,00	8.710,00	8.710,00	8.710,00
Ampliação frente de trabalho	Mês	1,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
Energia Elétrica	Mês	1,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
VALOR MENSAL				3.300,00	3.300,00
TOTAL DO EFETIVO PARA O MUNICÍPIO (HORAS)			5	R\$ 759,39	33.413,00
TOTAL MENSAL MANUTENÇÃO E DESPESAS DIVERSAS					1.160,60

CUSTO IMPLANTAÇÃO/ENCERRAMENTO ATERRO				R\$ 695,48
TOTAL MENSAL MÃO OBRA				R\$ 1.349,79
TOTAL MENSAL BENEFÍCIOS				R\$ 86,06
TOTAL MENSAL UNIFORMES E EPI'S				R\$ 36,16
TOTAL MENSAL DEPRECIÇÃO				R\$ 328,18
TOTAL MENSAL REMUNERAÇÃO CAPITAL				R\$ 141,12
TOTAL IMPOSTOS E SEGUROS S/ VEICULOS				R\$ 9,03
TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 684,33
TOTAL MENSAL MANUTENÇÃO E DESPESAS DIVERSAS				R\$ 1.160,60
TOTAL CUSTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO				R\$ 577,61
VALOR TOTAL CUSTOS DIRETOS				R\$ 5.068,35

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BDI CONSIDERADO	30,22%	R\$ 1.531,65
------------------------	--------	--------------

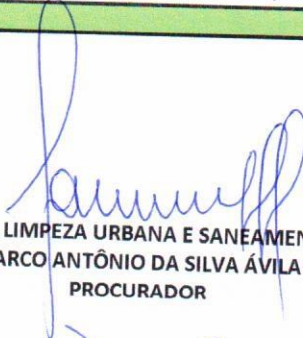
VALOR FINAL IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO	R\$ 6.600,00
---	--------------


DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI		
DISCRIMINAÇÃO	SIGLA	%
Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	1,50%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Margem de Lucro	L	10,00%
ISS	T	3,00%
PIS-COFINS	T	6,23%
BDI		30,22%

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$\frac{1 + AC + SRG}{1 - T} \times (1 + L) \times (1 + DF) - 1$$

Maravilha/SC, 04 de janeiro de 2024


AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
MARCO ANTÔNIO DA SILVA ÁVILA
PROCURADOR


AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA
FERNANDO RISSI
PROCURADOR







RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO FANTE, SALA, CENTRO, IRATI/SC
CNPJ: 10.500.703/0001-32
AO MUNICÍPIO DE IRATI - SC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ENVELOPE "PROPOSTA"

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
 C.E.P.: 89856-000 - Irati

**TOMADA DE PREÇO
Nº.: 4/2023 - TP**

Processo Administrativo: 143/2023
 Processo Licitatório: 143/2023
 Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: **RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA**
 Endereço: RUA EUGENIO FANTE, SN, SALA - Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
 CNPJ: 10.500.703/0001-32 Inscrição Estadual: 255.748.531
 Telefone: 49984344244 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANO DE IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA)	14.526,50	RECICLEPLAS S	0,0000	14.526,50	174.318,00
2	12,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA)	2.628,80	RECICLEPLAS S	0,0000	2.628,80	31.545,60
3	12,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.	6.600,00		0,0000	0,00	0,00



R\$ 10.500.703/0001-32

RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA

[Handwritten Signature]

IRATI, 3 de Janeiro de 2024

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Eugenio Fante, s/nº - Sala Centro CEP 89856-000

IRATI - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

**TOMADA DE PREÇO
Nº.: 4/2023 - TP**

Processo Administrativo: 143/2023
Processo Licitatório: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 2/2

Fornecedor: RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Endereço: RUA EUGENIO FANTE, SN, SALA - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 10.500.703/0001-32 Inscrição Estadual: 255.748.531
Telefone: 49984344244 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	12,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATE O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL (RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA)	2.208,70	RECICLEPLAS S	0,0000	2.208,70	26.504,40

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Total Geral: 232.368,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (duzentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais)

IRATI, 3 de Janeiro de 2024

CLAUDIR JOSÉ STEDILLE
SÓCIO ADMINISTRADOR



10.500.703/0001-32

**RECICLEPLAS SERVIÇOS
DE COLETA LTDA**

Rua Eugenio Fante, s/nº - Sala
Centro CEP 89856-000

IRATI - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 36/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 143/2023, Licitação nº 4/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ANALISANDO AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PROPONENTES CONSTATA-SE O SEGUINTE RESULTADO ABAIXO:

Participante: 24 - RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENCIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANOD E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	MES	12,00	RECICLEPLAS	0,0000	14.526,50	174.318,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL	MES	12,00	RECICLEPLAS	0,0000	2.628,80	31.545,60
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL	MES	12,00	RECICLEPLAS	0,0000	2.208,70	26.504,40

Total do Participante -----> 232.368,00

Participante: 2100 - AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.	MES	12,00	AMBIENTAL	0,0000	6.600,00	79.200,00

Total do Participante -----> 79.200,00

Total Geral -----> 311.568,00

88 

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

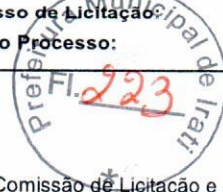
CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 4 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação
CARLINHO BOTTEGA - - MEMBRO
ARLEI ORSO - - SECRETARIO
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIR JOSE STEDILLE - - Representante

PARECER JURÍDICO



ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 143/2023

PROCESSO Nº 143/2023

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2023.

OBJETO – Prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município (sede e Sete de Setembro), material reciclável na sede, Sete de Setembro e todo o Interior do Município de Irati/SC.

RELATÓRIO

Concluída a sessão da tomada de preços, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital e seus anexos, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Até porque, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Após o parecer inicial concernente à adequação dos tramites administrativos sobre o processo licitatório, e da regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos na Lei de Licitações e nos princípios gerais de direito, foi publicado aviso de licitação para recebimento de propostas e abertura, o que constam nos autos ter ocorrido regularmente.

O aviso da licitação foi devidamente publicado no site do Município, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado. Observa-se também que a exigência quanto ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame foi obedecida

Compareceu no certame apenas duas empresas, que apresentaram sua habilitação e proposta na forma edilícia, tendo as mesmas sido habilitadas na forma da lei e ofertado valores que se amoldam aos parâmetros financeiros do presente processo, estando dentro de uma margem que revela o valor ser vantajoso para a Administração Municipal.

Sendo assim, considerando que a lei de licitações aponta como vencedor do certame aquele que apresentar proposta de acordo com as especificações do edital e que ofertar o menor preço, o

que aparentemente foi atendido, entende-se que a partir da tramitação ocorrida, que o presente processo foi devidamente adjudicado e está apto a ser devidamente homologado na forma da lei.

O resultado dos vencedores e o valor total deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo

CONCLUSÃO

Portanto, não se constata nenhuma mácula no certame realizado, motivo pelo qual OPINA-SE pela adjudicação do objeto ao licitante vencedor, com posterior homologação do procedimento pela autoridade responsável, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, determinando-se a sua formalização mediante instrumento contratual.

Irati, SC, 05 de janeiro de 2024.


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2023
b) Licitação Nr.: 4/2023-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 05/01/2024
e) Data da Adjudicação: 05/01/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtzade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------

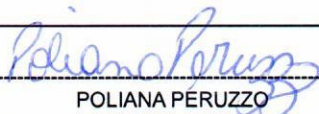
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA (2100)

3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. - Marca: AMBIENTAL	MES	12,00	0,0000	6.600,00	79.200,00
Total do Fornecedor:					79.200,00

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA - ME (24)

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENCIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANOD E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - Marca: RECICLEPLAS	MES	12,00	0,0000	14.526,50	174.318,00
--	-----	-------	--------	-----------	------------

Irati, 5 de Janeiro de 2024.


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

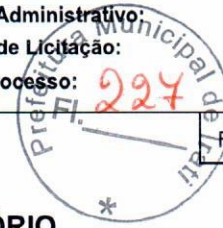
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023



Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECICLEPLAS SERVICOS DE COLETA LTDA - ME (24)

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL - Marca: RECICLEPLAS	MES	12,00	0,0000	2.628,80	31.545,60
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL - Marca: RECICLEPLAS	MES	12,00	0,0000	2.208,70	26.504,40


Total do Fornecedor: 232.368,00

Total Geral: 311.568,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.00.00.00.00 (159) Saldo: 600.000,00

Irati, 5 de Janeiro de 2024.


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 143/2023
- b) Licitação Nr.: 4/2023-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/01/2024
- e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO (SEDE E SETE DE SETEMBRO), RESÍDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS NOS POSTOS DE SAÚDE E MATERIAL RECICLÁVEL NA SEDE, SETE DE SETEMBRO E TODO O INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA (2100)

3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER PRESTADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, EM ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. - Marca: AMBIENTAL	MES	12,00	0,0000	6.600,00	79.200,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 79.200,00

Irati, 5 de Janeiro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO N.º 02
05/01/2024
Assinatura: *Ediano Peruzzo*
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA _____

nm

NEURI MEURER
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 4/2023 - TP

Processo Administrativo: 143/2023
Processo de Licitação: 143/2023
Data do Processo: 19/12/2023

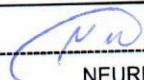
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA - ME (24)

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMPACTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO COMPREENCIDO DAS 06:00 ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ, EM TODO O PERÍMETRO URBANOD E IRATI/SC, E NAS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA COMUNIDADE DE LINHA SETE DE SETEMBRO, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - Marca: RECICLEPLAS	MES	12,00	0,0000	14.526,50	174.318,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS À TARDE, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL - Marca: RECICLEPLAS	MES	12,00	0,0000	2.628,80	31.545,60
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, A SER REALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO UMA VEZ POR MÊS EM TODAS AS COMUNIDADES EM PONTOS ESTRATÉGICOS, COM TRANSPORTE DO MESMO ATÉ O BARRACÃO DA EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL - Marca: RECICLEPLAS	MES	12,00	0,0000	2.208,70	26.504,40
Total do Fornecedor:						232.368,00
Total Geral:						311.568,00

Irati, 5 de Janeiro de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: 9D38295E3E732332A6AA56CADEABBF941F9C0AF9	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 05/01/2024 15:59
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes
TP4/2023	05/01/2024	04/01/2024	2

Primeira Anterior 1 Próxima Última